



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIII - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 01 DE JULHO DE 2011 - Nº 3.414

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

Sumário

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	3
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	6
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	7
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	11
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA	12
SECRETARIA DA SAÚDE	12
SECRETARIA DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA	32
ADAPEC	46
ATR	46
CODETINS	46
DETRAN	47
IGEPREV-TOCANTINS	47
NATURATINS	47
ITERTINS	48
UNITINS	48
DEFENSORIA PÚBLICA	53
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	55
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	60
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	63

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.454, de 30 de junho de 2011.

Altera o Anexo I da Lei 2.314, de 30 de março de 2010, que dispõe sobre o Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, e o Anexo I da Lei 1.545, de 30 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Policiais Civis.

Faço saber que o Governador do Estado do Tocantins adotou a Medida Provisória nº 17, de 20 de junho de 2011, e a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, Raimundo Moreira, Presidente desta Casa de Leis, consoante o disposto no §3º do art. 27 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I à Lei 2.314, de 30 de março de 2010, e o Anexo I à Lei 1.545, de 30 de dezembro de 2004, passam a vigorar na conformidade dos Anexos I e II a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

Deputado RAIMUNDO MOREIRA
Presidente

ANEXO I À LEI Nº 2.454, de 30 de junho de 2011.

QUADRO PRÓPRIO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS:

CARGO	FORMAÇÃO PARA INGRESSO INICIAL	ATRIBUIÇÕES	CLASSE	QUANT.	TOTAL
Delegado de Polícia Civil	<ul style="list-style-type: none"> Bacharelado em Direito mais aprovação no Curso de Formação de Delegado de Polícia Civil; Carteira Nacional de Habilitação. 	a) dirigir Delegacia de Polícia; b) instaurar e presidir procedimento policial.	1ª	87	244
			2ª	28	
			3ª	39	
			CE	90	

ANEXO II À LEI Nº 2.454, de 30 de junho de 2011.

QUADRO PERMANENTE DA POLÍCIA CIVIL E TÉCNICO-CIENTÍFICA

CARGO	FORMAÇÃO PARA INGRESSO INICIAL	ATRIBUIÇÕES	CLASSE	QUANT.	TOTAL
Agente de Polícia	<ul style="list-style-type: none"> Curso de Nível Superior mais aprovação no Curso de Formação de Agente de Polícia; Carteira Nacional de Habilitação. 	a) efetuar: 1. investigação, busca e apreensão de objeto ou pessoa; 2. rondas diurna e noturna; 3. prisão em flagrante delito ou em virtude de mandado judicial; b) vigiar locais suspeitos e impróprios para criança e adolescente, em apoio aos agentes dos órgãos específicos; c) seguir suspeitos da prática de infrações penais; d) coletar informações; e) elaborar relatório sobre as investigações realizadas; f) quando escalado, chefiar equipe em diligência; g) realizar escolta intermunicipal e interestadual de presos.	1ª	393	792
			2ª	101	
			3ª	102	
			CE	196	

Agente Penitenciário	<ul style="list-style-type: none"> • Curso de Nível Superior mais aprovação no Curso de Formação de Agente Penitenciário • Carteira Nacional de Habilitação 	a) a vigilância de presos; b) zelar pela segurança das instalações carcerárias; c) vistoriar periodicamente as celas; d) controlar e fiscalizar: 1. a movimentação interna de presos; 2. o fluxo de eventuais visitantes; 3. o serviço de alimentação de presos.	1ª	342	640
			2ª	176	
			3ª	75	
			CE	47	
Auxiliar de Autópsia	<ul style="list-style-type: none"> • Cursos de Nível Superior mais curso técnico na área da Enfermagem mais aprovação no Curso de Formação de Auxiliar de Autópsia; • Carteira Nacional de Habilitação. 	a) prestar auxílio em: 1. necropsia, exumação para exame cadavérico e outras perícias afins; 2. identificação, remoção e inumação de cadáver; b) registrar em livros próprios as ocorrências do serviço; c) zelar pela limpeza e conservação do local de trabalho; d) coletar provas.	1ª	48	97
			2ª	05	
			3ª	36	
			CE	08	
Escrivão de Polícia	<ul style="list-style-type: none"> • Cursos de Nível Superior mais curso de nível técnico de Informática mais aprovação no Curso de Formação de Escrivão de Polícia; • Carteira Nacional de Habilitação. 	a) cumprir e fazer cumprir ordens e despachos exarados em procedimento investigatório; b) lavrar e subscrever atos e termos sob a orientação do Delegado de Polícia; c) providenciar e fiscalizar o andamento dos procedimentos distribuídos; d) acompanhar diligências mediante designação do Delegado de Polícia.	1ª	245	471
			2ª	44	
			3ª	89	
			CE	93	
Médico Legista	<ul style="list-style-type: none"> • Bacharelado em Medicina mais aprovação no Curso de Formação de Médico Legista; • Carteira Nacional de Habilitação. 	a) realizar e orientar perícias médico-legais requisitadas na forma da lei; b) colaborar em programas de educação sanitária.	1ª	33	92
			2ª	10	
			3ª	30	
			CE	19	
Perito Criminal	<ul style="list-style-type: none"> • Curso de Nível Superior mais aprovação no Curso de Formação de Perito Criminal; • Carteira Nacional de Habilitação. 	a) mediante requisição na forma da lei: 1. proceder a levantamentos topográficos e fotográficos e a exames periciais, laboratoriais, odonto-legais, químico-legais e microbalísticos; 2. emitir parecer sobre trabalhos criminalísticos; b) produzir laudos periciais; c) elaborar estudos estatísticos dos crimes em relação à criminalística.	1ª	72	192
			2ª	39	
			3ª	64	
			CE	17	
Papiloscopista	<ul style="list-style-type: none"> • Curso de Nível Superior mais aprovação no Curso de Formação de Papiloscopista; • Carteira Nacional de Habilitação. 	a) colher impressões digitais e classificá-las; b) escriturar fichas das impressões digitais e diferentes livros de identificação; c) organizar mapas estatísticos e prontuários de natureza civil e criminal; d) preencher a relação das identificações procedidas e os documentos expedidos e entregá-los ao órgão competente; e) tomar impressões plantares para trabalho técnico-policial; f) realizar exame papiloscópico em documentos, efetuando análise e pesquisa de dados de identificação e de padrões papilares; g) elaborar e emitir pareceres papiloscópicos; h) realizar levantamentos papiloscópicos nos locais de crime; i) realizar a reprodução da face humana através de retrato falado ou computação gráfica; j) desempenhar todas as demais tarefas relacionadas à papiloscopia.	1ª	78	191
			2ª	13	
			3ª	75	
			CE	25	
TOTAL GERAL				2.475	2.475



José Wilson Siqueira Campos
 GOVERNADOR DO ESTADO
Renan de Arimatéa Pereira
 SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL
Nélio Moura Facundes
 SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

**ATOS DO CHEFE DO
PODER EXECUTIVO****ATO Nº 2.124 - RET.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato 2.012 - DSG, de 22 de junho de 2011, publicado na edição 3.408 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar AILTON PARENTE ARAÚJO, Subsecretário de Produção de Energias Limpas, da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário, designado para empreender viagem a Birmingham, Inglaterra, no período de 2 a 8 de julho de 2011, com ônus parcial para o Estado, quanto a integralidade de subsídios, passagens aéreas e custeio de US\$ 500,00 (quinhentos dólares).

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de junho de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.138 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, incisos II e XXI, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 3º, inciso IV, da Lei 1.677, de 6 de abril de 2006, resolve

P R O M O V E R, no Quadro de Praças Bombeiros Militares do Estado do Tocantins – QPBM, pelo critério *post mortem*, a partir de 2 de julho de 2011:

à graduação de Subtenente:

SÉRGIO MARCOS SOUZA VIEIRA – MAT. 456837-1

à graduação de Primeiro-Sargento:

1. TITO MOTA DA SILVA – MAT. 18899-9
2. CEDEÃO SANTANA – MAT. 455911-1
3. VALDINEI DE SOUZA RODRIGUES – MAT. 825160-6

à graduação de Cabo:

ALISSON BARBOSA LIMA – MAT. 877731-4

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de julho de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Heraclides Pereira Filho
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMTO

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.139 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, incisos II e XXI, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º, §1º, inciso II, da Medida Provisória 21, de 30 de junho de 2011, resolve

P R O M O V E R, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, em caráter excepcional, a partir de 2 de julho de 2011:

I – no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares – QOBM:

ao posto de Capitão:

1. RG 00.033-05 CLEBER JOSE BORGES SOBRINHO – MAT. 863131-0
2. RG 00.201-06 ERISVALDO DE OLIVEIRA ALVES – MAT. 872603-5
3. RG 00.203-06 NILTON RODRIGUES DOS SANTOS – MAT. 872611-6
4. RG 00.393-09 MARCELO MARINHO DE MELLO - MAT. 883727-9
5. RG 00.276-06 ALEX MATOS FERNANDES – MAT. 847306-4 - QOBM

II – no Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Especialista – QOBME:

ao posto de Major:

RG 00.310-08 MATEUS ALVES TEIXEIRA - MAT. 862440-2

ao posto de Capitão:

1. RG 00.410-09 HALYNY MENDES GUIMARAES – MAT. 855768-3
2. RG 00.411-09 LEONARDO GOMES COELHO - MAT. 851587-5

III – no Quadro de Oficiais Bombeiro Militar da Administração – QOBMA:

ao posto de Capitão:

RG 00.050-92 JULIO CESAR DE ALMEIDA LIMA – MAT. 399353-1

ao posto de Primeiro-Tenente:

1. RG 00.056-89 ELIZEU DINIR ROGADO DA SILVA – MAT. 7862-0
2. RG 00.059-84 EDSON ALVES PEREIRA – MAT. 7382-2

IV – no Quadro de Praças Bombeiro Militar – QPBM:

à graduação de Subtenente:

1. RG 00.054-98 ANDREA CRISTINA ALVES DE ANDRADE - MAT. 825199-1
2. RG 00.198-05 ILMA APARECIDA DOS SANTOS – MAT. 836724-8
3. RG 00.199-05 JANES RODRIGUES GALVAO – MAT. 8546011
4. RG 00.062-85 LUIZ ALVES DE MOURA – MAT. 14214-0
5. RG 00.070-86 COLEMAR MENDES DE SOUZA – MAT. 5991-9
6. RG 00.065-85 FRANCISCO JOSE FERREIRA DA SILVA – MAT. 8958-3
7. RG 00.061-87 EVILASIO PEREIRA DE SOUSA – MAT. 8451-4
8. RG 00.080-89 TEREZINHA DE JESUS SILVA ROCHA – MAT. 18864-6
9. RG 00.072-98 GILMAR CHAVES DO NASCIMENTO – MAT. 825140-1
10. RG 00.100-93 EDINAL PINTO DE ARAUJO – MAT. 454095-6
11. RG 00.093-92 IZAIAS LOPES DE CASTRO – MAT. 399710-3
12. RG 00.115-93 CARLOS HERNANDES DA SILVA – MAT. 456470-7
13. RG 00.084-89 GILMAR MARTINS BARROS – MAT. 9555-9
14. RG 00.110-93 RAIMUNDO NONATO RESPLANDES NOLETO – MAT. 456780-3
15. RG 00.145-98 BASILIO MOURA NETO – MAT. 825164-9
16. RG 00.067-98 REGIS DEAN NEVES MOURAO – MAT. 825161-4
17. RG 00.127-93 PEDRO ALCÂNTARA LOPES CÉZAR – MAT. 456764-1
18. RG 00.064-87 PEDRO MATOS DE OLIVEIRA – MAT. 17094-1
19. RG 00.119-93 PEDRO MOURA CUNHA – MAT. 456772-2
20. RG 00.095-93 OLIVIO RIBEIRO GOMES – MAT. 454460-9

21. RG 00.120-93 JOSE WILSON DA SILVA OLIVEIRA – MAT. 456683-1
22. RG 00.079-88 LUIZ LOURENÇO DE ARAUJO – MAT. 14370-7
23. RG 00.101-93 MARCELO ALMEIDA BRITO – MAT. 456098-1
24. RG 00.092-92 MARIO GONCALVES BARRETO – MAT. 398462-1
25. RG 00.139-93 ADAILTON ALVES PEREIRA – MAT. 458589-5
26. RG 00.113-93 EDVALDO GOMES ARAUJO – MAT. 456551-7
27. RG 00.068-93 MARINALDO GOMES ROCHA – MAT. 455717-4
28. RG 00.082-89 IVALDO SOUSA SANTOS – MAT. 10243-1
29. RG 00.090-90 JUSTINO DA COSTA MADUREIRA – MAT. 389439-8
30. RG 00.078-87 MEIRIVALDO BARBOSA DA COSTA – MAT. 15725-2
31. RG 00.085-90 AGENOR RIBEIRO DA COSTA – MAT. 3603-0
32. RG 00.123-93 ALFREDO CARLOS DE MATOS – MAT. 456381-6
33. RG 00.083-89 ANANIAS DA SILVA GUIDA – MAT. 4103-3
34. RG 00.077-86 BISMARCO DIAS DE SOUSA – MAT. 5460-7
35. RG 00.060-90 NAZARENO FERREIRA PIRES – MAT. 421200-2
36. RG 00.089-90 FAUSTINO RIBEIRO GOMES – MAT. 423106-6
37. RG.00.076-84 NIVAN CARVALHO ALVES RODRIGUES – MAT.16373-2

à graduação de Primeiro-Sargento:

1. RG 00.074-92 EDSON CAMPELO RIBEIRO – MAT. 395846-9
2. RG 00.155-01 IDEON SILVA DE CARVALHO SANTOS – MAT. 834750-6
3. RG 00.149-01 ALESSANDRA CARNEIRO OLIVEIRA – MAT. 834687-9
4. RG 00.152-01 FLAVIANO GOMES DE ARAÚJO – MAT. 834462-1
5. RG 00.151-01 ODAIR RODRIGUES DE SOUSA – MAT. 834572-4
6. RG 00.150-01 REINALDO RODRIGUES SOARES – MAT. 834527-9
7. RG 00.153-01 VALDEIR FERREIRA BORGES – MAT. 831802-6
8. RG 00.164-01 AGNALDO SILVEIRA – MAT. 834451-5
9. RG 00.165-01 DEUSIRENE SOUZA COSTA – MAT. 830790-3
10. RG 00.148-01 PEDRO ROCHA DE MEDEIROS – MAT. 834479-5
11. RG 00.160-01 RAIMUNDO NONATO MARTINS DOS SANTOS – MAT. 834511-2
12. RG 00.163-01 JURANDY RIBEIRO REIS – MAT. 834538-4
13. RG 00.099-93 HELBERTT SOUSA ALECRIM – MAT. 455997-5
14. RG 00.154-01 LEE VAN GORDAM CREYFE DUARTE DE OLIVEIRA E SOUSA – MAT. 832717-3
15. RG 00.147-01 JOSÉ FERNANDO CARVALHO CAVALCANTE JUNIOR – MAT. 456675-1
16. RG 00.167-01 IVO BATISTA CARVALHO – MAT. 834450-7
17. RG 00.121-93 FABIO RICARDO DE FREITAS – MAT. 456578-9
18. RG 00.096-93 LIDERVAL ANDRADE DIAS – MAT. 455520-1
19. RG 00.118-93 IRIS MIGUEL PINTO PINHEIRO – MAT. 456586-0
20. RG 00.114-93 ONILDO JESUS DO NASCIMENTO – MAT. 456110-4
21. RG 00.091-92 ERSIVAL NUNES POTENCIO – MAT. 395820-5
22. RG 00.158-01 RAIMUNDO FILHO MENDES DE SOUSA – MAT. 834495-7
23. RG 00.103-93 JAIRON FERNANDES LIMA – MAT. 551775-3
24. RG 00.097-93 MANOEL ADAILDO DA LUZ – MAT. 552089-4
25. RG 00.098-93 PAULO CESAR COELHO DA LUZ – MAT. 552178-5
26. RG 00.171-01 WENDERSON XAVIER LOPES – MAT. 834588-1
27. RG 00.134-93 CARLOS ANTONIO PEREIRA MILHOMEM – MAT. 456462-6
28. RG 00.102-93 JOSE SELVINO VARGAS DA SILVA – MAT. 456039-6
29. RG 00.105-93 ERIONALDO NUNES DA SILVA – MAT. 454311-4
30. RG 00.106-93 CICERO RIBEIRO GOMES – MAT. 455393-4
31. RG 00.107-93 WILMAR OLIVEIRA DA SILVA – MAT. 456209-7
32. RG 00.109-93 JACKSON PIRES DE SOUSA – MAT. 456616-5
33. RG 00.111-93 ALTEMAR SOARES ALMEIDA – MAT. 456390-5
34. RG 00.112-93 JACKSON DE SOUSA RODRIGUES – MAT. 456624-6
35. RG 00.116-93 CLECIUS AMORIM GUIMARAES – MAT. 456500-2
36. RG 00.117-93 WELLYNGTON GOMES CAVALCANTI – MAT. 456853-2
37. RG 00.122-93 ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS – MAT. 456420-1
38. RG 00.124-93 EMIVALDO MOTA REIS – MAT. 456608-4
39. RG 00.125-93 DEUSIMAR SOUSA MIRANDA – MAT. 456527-4
40. RG 00.126-93 ADNALDO SIMON ALVES DA SILVA – MAT. 455873-1
41. RG 00.128-93 EDSON FERREIRA MARTINS – MAT. 456543-6
42. RG 00.129-93 WAGNO BORGES DIAS CARNEIRO – MAT. 456845-1
43. RG 00.130-93 ISAQUE ALVES DA SILVA – MAT. 456594-1
44. RG 00.131-93 ADEVALDO ALVES RESPLANDES – MAT. 455865-1
45. RG 00.132-93 CANDIDO BORGES DA LUZ NETO – MAT. 456446-4

46. RG 00.133-93 JUVENAL MACEDO QUIXABEIRA – MAT. 456705-6
47. RG 00.135-93 MAURO ALVES DA SILVA – MAT. 4567307
48. RG 00.136-93 JOÃO PAULO ALVES MOREIRA JUNIOR – MAT. 457019-7
49. RG 00.137-94 DANIEL SOUSA SALES – MAT. 459704-4
50. RG 00.138-93 RAILSON DOS SANTOS LIMA – MAT. 458490-2
51. RG 00.140-94 CLAUDIO MOURA DE MIRANDA NETO – MAT. 460540-3
52. RG 00.141-94 AMAURI MIGUEL ARAÚJO – MAT. 460478-4
53. RG 00.142-94 JOAO ONILDON ALVES DA SILVA – MAT. 460770-8
54. RG 00.143-94 ANTONIO SOARES DA SILVA – MAT. 462128-0
55. RG 00.144-98 ANDERSON VARGAS SANTOS – MAT. 456403-1
56. RG.00.185-04 ELIANE REZENDE-MAT.855701-2
57. RG.00.173-04 NEIVALDO HONORATO DE MELO-MAT.855919-8
58. RG 00.191-04 FERNANDO DOS SANTOS DE SOUZA – MAT. 855961-9
59. RG 00.182-04 VALDIVINO FERNANDES DE SÁ – MAT. 855960-1
60. RG 00.176-04 GISELY AMARANTE LOPES – MAT. 855732-2
61. RG 00.181-04 JOSÉ DE ARIMATÉIA ROCHA DE MEDEIROS – MAT. 856060-9
62. RG 00.174-04 RONALDO FLORENTINO CAVALCANTE – MAT. 855798-5
63. RG 00.190-04 HUMBERTO COELHO BASTOS – MAT. 844445
64. RG 00.195-04 ROGÉRIO DE SOUSA – MAT. 855937-6
65. RG 00.180-04 DANILO NERES NUNES – MAT. 855907-4
66. RG 00.185-04 ELIANE RESENDE DE OLIVEIRA – MAT. 855701-2
67. RG 00.189-04 IRIS FARIAS DA SILVA – MAT. 855781-1
68. RG 00.192-04 JULIANA ROCHA SOBRAL RIBEIRO – MAT. 856061-7
69. RG 00.186-04 SILVIO SILVA SILVEIRA – MAT. 856004-8
70. RG 00.194-04 VANDERLEY TEIXEIRA CARVALHO – MAT. 856013-7

à graduação de Cabo:

1. RG 00.146-00 MANOEL RICARDO ALVES COSTA – MAT. 824903-2
2. RG 00.156-01 RUYTHER BRASIL SANDES – MAT. 834587-2
3. RG 00.159-01 MARIVALDO MARTINS SOUSA – MAT. 830071-2
4. RG 00.161-01 GILVAN GUIMARAES DOS SANTOS – MAT. 834516-3
5. RG 00.162-01 GHISLENES GONÇALVES DE OLIVEIRA – MAT. 824397-2
6. RG 00.166-01 IVONALDO RODRIGUES GUIMARAES – MAT. 834458-2
7. RG 00.169-01 LUSINETE MOREIRA BARBOSA DE MOURA – MAT. 834400-1
8. RG 00.170-01 MARIA VALDIRENE CESAR DA SILVA SANTOS – MAT. 831144-7
9. RG 00.177-04 JOSE CARLOS PINTO DA SILVA – MAT. 855942-2
10. RG 00.178-04 DIOMAR NETO RODRIGUES SOARES – MAT. 855943-1
11. RG 00.183-04 JAHINY ALMEIDA GUIMARAES – MAT. 855982-1
12. RG 00.184-04 HELIO MARCIO PEREIRA VALENÇA – MAT. 855844-1
13. RG 00.187-04 MARINEIDE SOUZA ROCHA DE CASTRO – MAT. 856048-0
14. RG 00.188-04 ADENILSON LINO DE SOUZA CARVALHO – MAT. 855834-5
15. RG 00.193-04 VICTOR HUGO COELHO CARMO – MAT. 855769-1
16. RG 00.196-04 FAUSTINE JORDANA BRUXEL – MAT. 855699-7
17. RG 00.205-06 VANDER DE MELO PRAXEDES – MAT. 869244-1
18. RG 00.206-06 FRED MOREIRA NASCENTES – MAT. 869387-1
19. RG 00.209-06 MARCEL ASSIS PEREIRA – MAT. 869414-1
20. RG 00.210-06 FERNANDO BONFIM DA SILVA – MAT. 869370-6
21. RG 00.212-06 RAPHAEL RAMOS MOLLO – MAT. 869386-2
21. RG 00.215-06 AGNALDO DINIZ DA SILVA – MAT. 869348-0
22. RG 00.216-06VIANEI DE SOUZA SILVA – MAT. 869252-1
23. RG 00.218-06 DJAMILSON ALVES DA COSTA – MAT. 869365-0
24. RG 00.219-06 THIAGO DE SANCHA CARDOSO DE MACEDO – MAT. 869275-1
25. RG 00.220-06 DJALMA GAMA LIMA SANTOS – MAT. 869372-2
26. RG 00.221-06 GEOVANE GOMES DA COSTA – MAT. 869388-9
27. RG 00.222-06 NELSON SOUZA CORREIA – MAT. 869378-1
28. RG 00.223-06 PEDRO HENRIQUE COSTAAYRES RODRIGUES – MAT. 869384-6
29. RG 00.224-06 CLÍSTENES COSTA MOURA – MAT. 869360-9
30. RG 00.226-06 GILMAR FERREIRA DE SOUZA – MAT. 869390-1
31. RG 00.227-06 THIALLEN YURI REIS LEMES – MAT. 869236-0
32. RG 00.228-06 MARCIO JOSE FARIAS DE MOURA – MAT. 869422-2
33. RG 00.229-06 ILDONEI ALMEIDA MARTINS – MAT. 869397-8
34. RG 00.230-06 ISAIAS ARAÚJO SILVA – MAT. 869398-6
35. RG 00.231-06 ANTONIO AUDRO DE SOUSA SILVA – MAT. 869355-2
36. RG 00.232-06 JAMES DIAS PEREIRA DE MOURA – MAT. 830144-1
37. RG 00.233-06 JOAO PAULO SOUZA PAIVA – MAT. 869401-0
38. RG 00.234-06 CLEBER PEREIRA DA SILVA – MAT. 869358-7

39. RG 00.235-06 THIAGO LIRA FONTES – MAT. 869283-1
 40. RG 00.236-06 ANDRÉ MARANHÃO NOLETO – MAT. 869352-8
 41. RG 00.237-06 OADE MORAES SOUSA – MAT. 869379-0
 42. RG 00.238-06 EDUARDO CADORE CASTRO – MAT. 869367-6
 43. RG 00.239-06 KIRKIPATRIK JEFFLEY REIS LEMES – MAT. 865364-0
 44. RG 00.240-06 HORISVALDO FREITAS FERREIRA – MAT. 865659-2
 45. RG 00.241-06 DOUGLAS SOUSA AZEVEDO – MAT. 869366-8
 46. RG 00.242-06 JOESLAN ROCHA LIMA – MAT. 869445-1
 47. RG 00.243-06 FÁBIO GOMES DA MOTA – MAT. 869369-2
 48. RG 00.244-06 PAULO ROBERTO NUNES DE ARAUJO – MAT. 869382-0
 49. RG 00.245-06 GUTO MARCEL LEAO SILVA – MAT. 869394-3
 50. RG 00.246-06 LUCIANA NUNES FERREIRA – MAT. 869501-6
 51. RG 00.247-06 WILLIAM RIBEIRO GOMES – MAT. 869373-1
 52. RG 00.248-06 MICKAWBER FELICISSIMO DE OLIVEIRA – MAT. 869377-3
 53. RG 00.249-06 LEANDRO ABREU NUNES – MAT. 869477-0
 54. RG 00.250-06 SIDCLEY LOPES MOREIRA – MAT. 869251-3
 55. RG 00.251-06 JOSANE BARBOSA COSTA – MAT. 869453-2
 56. RG 00.252-06 SONIA MORI SAMPAIO FERRAO – MAT. 850751-1
 57. RG 00.254-06 WHYLASSON LOPES GOMES – MAT. 869276-9
 58. RG 00.255-06 ALBERTINO PEREIRA DO CARMO NETO – MAT. 869349-8
 59. RG 00.257-06 ISMAEL DE SOUSA ARMONDES – MAT. 869399-4
 60. RG 00.258-06 LEONCIO LINO DE SOUZA NETO – MAT. 829095-4
 61. RG 00.259-06 PROCOPIO FERREIRA LIMA NETO – MAT. 869385-4
 62. RG 00.261-06 ELIVALDO NUNES DOS SANTOS – MAT. 869346-3
 63. RG 00.262-06 RONALDO BARBOSA DA SILVA – MAT. 869235-1
 64. RG 00.263-06 ALESSANDRO SOUSA DE OLIVEIRA – MAT. 869350-1
 65. RG 00.264-06 YORRANY VIANA JORGE – MAT. 869389-7
 66. RG 00.265-06 ORLANDO AURELIANO DA SILVA – MAT. 845620-8
 67. RG 00.266-06 ROBSON ROCHA FERREIRA – MAT. 849122-4
 68. RG 00.268-06 CLAUDIOVARGS CIRQUEIRA – MAT. 869652-7
 69. RG 00.269-06 MAURICIO CARDOSO NESTOR PEREIRA – MAT. 831014-9
 70. RG 00.270-06 ANDRÉ NEVES BASTOS – MAT. 869353-6
 71. RG 00.273-06 JULIO CESAR PEREIRA DE SOUSA – MAT. 869469-9
 72. RG 00.274-06 GUILHERME MARQUES DE MELO – MAT. 869393-5
 73. RG 00.275-06 MACIEL JÚNIOR PINHEIRO DA SILVA AGUIAR
 74. RG 00.277-06 ALISSON COELHO VIEIRA – MAT. 869351-0
 75. RG 00.278-06 LUCAS SANTIAGO ROCHA – MAT. 862468-2
 76. RG 00.279-06 DANIEL CARLOS LEONCIO MORAES – MAT. 869362-5
 77. RG 00.280-06 WESLEY SOUSA DA SILVA – MAT. 869268-8
 78. RG 00.281-06 LUANA FERREIRA DE OLIVEIRA – MAT. 869485-1
 79. RG 00.284-06 RAILKER GUIMARAES CESAR – MAT. 869282-3
 80. RG 00.285-06 HUGO ALESSANDRO SILVA FERNANDES – MAT. 869396-0
 81. RG 00.286-06 SANDRA WILKE FONSECA – MAT. 869243-2
 82. RG 00.287-06 LEANDRO FERREIRA LEITE – MAT. 842242-7
 83. RG 00.288-06 MAGNO VALADARES TEIXEIRA BESERRA – MAT. 869517-2
 84. RG 00.289-06 JOAO PAULO DE SOUSA – MAT. 869400-1
 85. RG 00.290-06 DANYLO RODRIGUES NOLETO – MAT. 869363-3
 86. RG 00.291-06 ANDREW DI FRANCO RODRIGUES SOBRINHO – MAT. 869368-4
 87. RG 00.292-06 MANOEL PEREIRA DA SILVA – MAT. 855341-6
 88. RG 00.293-06 SONAIRA GABRIELA DOS SANTOS – MAT. 869267-0
 89. RG 00.294-06 HERCULANO FRANCISCO GOIS – MAT. 870983-1
 90. RG 00.295-06 CLAUDINEIA ANGELIS RÉGO BARROS – MAT. 869357-9
 91. RG 00.296-06 HERMANO DA SILVA BARREIRA – MAT. 869395-1
 92. RG 00.297-06 PAULO HENRIQUE MOTA VILARINS – MAT. 869380-3
 93. RG 00.298-06 BRUNO FERREIRA CARMO – MAT. 869371-4
 94. RG 00.318-07 MOISÉS SOARES LOPES CINTRA – MAT. 865125-6
 95. RG 00319-07 KAIRO DIAS GOMES BATISTA – MAT. 862194-2
 96. RG 00.320-07 MÁRCIO DO NASCIMENTO RAMOS – MAT. 877743-8
 97. RG 00.321-07 BRUNNO GOMES COSTA – MAT. 864248-6
 98. RG 00.322-07 ALDERICO PEREIRA MEDEIROS – MAT. 877715-2
 99. RG 00.324-07 DIOGO MARQUEZINE GOMES – MAT. 877732-2
 100. RG 00.325-07 ROGERIO FRANÇA BORGES – MAT. 877797-7
 101. RG 00.326-07 EDILCINEY LOPES PEREIRA – MAT. 877748-9
 102. RG 00.327-07 HEVANDRO SOARES CORREIA – MAT. 877710-1
 103. RG 00.328-07 CHARLES MENDES DE SANTANA – MAT. 877724-1
 104. RG 00.329-07 HERYKO ALVES DE SOUZA – MAT. 877702-1
 105. RG 00.330-07 GILDASIO GOMES DA SILVA – MAT. 877749-7

106. RG 00.331-07 JANDERSON DA SILVA CHAVES – MAT. 864051-3
 107. RG 00.340-07 KÁTIA OLIVEIRA E SILVA RODRIGUES – MAT. 877727-6
 108. RG 00.332-07 JAIRO SARZEDA PINTO – MAT. 877734-9
 109. RG.00.300-06 CHRISTIANE VIEIRA LEITE RAMALHO CAVALCANTE – MAT. 869356-1
 110. RG 00.419-09 FÁBIO CARNEIRO SOUZA GUIMARÃES – MAT. 8838135
 111. RG 00.380-07 GEANDERSON BARBOSA CARDOSO – MAT. 877733-1
 112. RG 00.353-07 SHERMAN ANTUNES DE CARVALHO – MAT. 857934-2
 113. RG 00.375-07 ELTON MARCIO FERREIRA – MAT. 877701-2
 114. RG 00.423-09 ANA CAROLINE GOMES UCHOA – MAT. 884780-1
 115. RG 00.361-07 ALDO TORO LOPA – MAT. 877723-3
 116. RG 00.346-07 MARCOSILAC DIAS DOS SANTOS – MAT. 877751-9
 117. RG 00.452-09 OLÍVIA COELHO BASTOS – MAT. 884724-0
 118. RG 00.373-07 JOSÉ ALVES DE SOUZA – MAT. 877703-9
 119. RG 00.416-09 THIAGO SOCCAL OLINGER – MAT. 883717-1
 120. RG 00.425-09 ALIS GOMES FEITOSA – MAT. 884556-5
 121. RG 00.444-09 HUGO LEONARDO MACIEL QUEIROZ – MAT. 884888-2
 122. RG 00.464-09 ARIOSVALDO ARAÚJO GUIMARÃES TAVARES – MAT. 866819-1
 123. RG 00.468-09 RAFAEL MACIEL DE SOUSA – MAT. 884289-2

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de julho de 2011;
 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
 Governador do Estado

Heraclides Pereira Filho
 Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do
 Tocantins – CBMTO

Renan de Arimatéa Pereira
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.142 - EX.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da
 atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado,
 resolve

E X O N E R A R, a pedido,

RENATO BUZOLIN do cargo de Vice-Presidente do Instituto de
 Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS, a partir de
 1º de julho de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de julho de 2011;
 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
 Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.143 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da
 atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e
 na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, resolve

N O M E A R

MARIA APARECIDA DA SILVA para exercer o cargo de Vice-Presidente do
 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS,
 a partir de 1º de julho de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de julho de 2011;
 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
 Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO**Secretário-Chefe: **ELDON MANOEL BARBOSA CARVALHO****PORTARIA CGE Nº 55/2011**

Constitui a Comissão Organizadora Estadual – COE da Etapa Estadual da 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social – 1ª Consocial.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 36 do Regimento Interno da 1ª CONSOCIAL e, ainda, o art. 4º do Decreto nº 4.317, de 16 de junho de 2011, que convoca a 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social – 1ª Consocial Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora Estadual – COE da 1ª Consocial Tocantins, a ser realizada no período de 22 a 24 de março de 2012, na cidade de Palmas, Tocantins.

Art. 2º A COE da Consocial Tocantins será composta por:

I – Representantes da Sociedade Civil: Abel Andrade Leal Júnior (Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP/TO), Adolfo Utan Gomes de Brito (Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, Assistência Social, Orientação e Formação Profissional do Estado do Tocantins – SENALBA/TO), Aníbal Parente Fontoura (Sindicato dos Trabalhadores nas Escolas Particulares de Palmas e Região - SINTEPP), Antônia Leão da Silva (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Tocantins – FETAET), Antônio Carlos Vieira do Nascimento (Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Combate às Epidemias no Estado do Tocantins – SINACSCE/TO), Carlos Pereira Campos (Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Tocantins – SINDIFISCAL/TO), Elis Raik Miranda de Carvalho (Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado do Tocantins – SINTET/TO), Epitácio Brandão Lopes (Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Tocantins – OAB/TO), Gustavo Fidalgo e Vicente (Federação das Indústrias do Estado do Tocantins – FIETO), Joana dos Reis Neres (União dos Dirigentes Municipais de Educação do Tocantins – UNDIME/TO), João Paulo Ribeiro Filho (Associação Tocantinense de Municípios – ATM), Manoel Pereira de Miranda (Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Tocantins – SINTRAS/TO), Maria do Socorro Costa Aires Loureiro (Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do Tocantins – SINDJOR/TO), Paulo Marques Galvão (Central Única dos Trabalhadores no Estado do Tocantins – CUT/TO) e Veneranda R. de Oliveira Elias (Federação Tocantinense das Associações de Moradores – FACOMTO);

II – Representantes do Poder Público: Aline Queiroz Labre (Secretaria de Estado da Educação), Joel dos Santos Brandão (Controladoria Regional da União no Tocantins), Juliana Pereira da Silva Arraes (Tribunal de Contas do Estado do Tocantins), Juvenal Gomes dos Santos (Controladoria Geral do Estado do Tocantins), Paulo Antônio Pereira da Silveira (Secretaria de Estado da Saúde), Régina Mercês Aires Rodrigues Dias (Secretaria de Estado do Trabalho e Assistência Social) e Valdir Antônio Duarte Júnior (Secretaria de Estado da Comunicação Social); e

III – Representantes dos Conselhos de Políticas Públicas: Maria Helena Cariaga Silva (Conselho Estadual de Assistência Social), Neirton José de Almeida (Conselho Estadual de Saúde) e Paulo Fernando Mourão Veras (Conselho Estadual de Educação).

Art. 3º A COE da Consocial Tocantins será presidida por Juvenal Gomes dos Santos, Subsecretário da Controladoria Geral do Estado do Tocantins.

Parágrafo único. Em caso de ausência ou impedimento, a presidência da COE caberá ao Coordenador-Executivo da Consocial Tocantins.

Art. 4º A Coordenação-Executiva da Consocial Tocantins será exercida por Joel dos Santos Brandão, Analista de Finanças e Controle da Controladoria Geral da União.

Parágrafo único. A Coordenação-Executiva da Consocial Tocantins será composta por: Joana dos Reis Neres, Joel dos Santos Brandão, Juliana Pereira da Silva Arraes, Neirton José de Almeida, Paulo Fernando Mourão Veras, Paulo Antônio Pereira da Silveira e Regina Mercês Aires Rodrigues Dias.

Art. 5º A participação na Comissão Organizadora não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerada serviço público relevante.

Art. 6º Compete à Comissão Organizadora da Consocial Tocantins:

I – coordenar, promover e realizar a Etapa Estadual da 1ª Consocial, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

II – elaborar a Proposta de Regimento Interno da 1ª Consocial Tocantins, que disporá sobre sua organização e funcionamento;

III – orientar os trabalhos das Comissões Organizadoras Municipais;

IV – mobilizar a sociedade civil, os conselhos de políticas públicas e o poder público, no âmbito de sua atuação no Estado ou no Município, para organizarem e participarem da 1ª Consocial;

V – viabilizar a infraestrutura necessária à realização da Etapa Estadual;

VI – definir a programação da Etapa Estadual, conforme orientação da Comissão Organizadora Nacional;

VII – produzir e divulgar a avaliação da Etapa Estadual;

VIII – elaborar e divulgar relatórios parciais e finais do processo da 1ª Consocial Tocantins;

IX – fomentar a implementação das resoluções da 1ª Consocial, bem como das resoluções da 1ª Consocial Tocantins;

X – deliberar sobre a forma de eleição dos delegados da Etapa Estadual, conforme orientação da Comissão Organizadora Nacional;

XI – deliberar, com a supervisão da Comissão Organizadora Nacional, sobre todas as questões referentes à Etapa Estadual que não estejam previstas nos Regimentos da 1ª Consocial e da 1ª Consocial Tocantins.

Art. 7º A Comissão Organizadora realizará reuniões mensais para debater e deliberar sobre aspectos relacionados à 1ª Consocial Tocantins.

Parágrafo único. Caso seja necessário, poderão ser convocadas reuniões extraordinárias.

Art. 8º As despesas da Comissão Organizadora correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Controladoria Geral do Estado.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, aos 29 dias do mês de junho do ano de 2011.

**SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO**Secretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS****PORTARIA Nº 816 RET, de 24 de junho de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 13, inciso III, alínea "a", da Lei 1.534, de 29 de dezembro de 2004, e em conformidade com o art. 4º, c/c o art. 10º e demais dispositivos da Lei supracitada, resolve:

I - RETIFICAR

a Portaria abaixo relacionada, quanto a concessão de Progressão Horizontal, que especifica:

Nº 247, de 22 de março de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.104, de 26 de março de 2010.

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	8322538	EDSON MENDES ALVES	I - E I - F	II - E II - F

Nº 453, de 10 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.140, de 19 de maio de 2010.

Nº Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
2 8287333	ANTONIO CARLOS FREDERICO LOURENÇO	I - C I - D	II - D II - E

II – CONCEDER

Progressão Horizontal retroagindo os efeitos financeiros no que couber a 1º de março de 2008, conforme disposto no inciso 13º do art. 4º, c/c o art. 8º e 9º da Lei 1.534/2004.

Nº Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Classe		Progressão	
			Atual	Horizontal		
3 8287333	ANTONIO CARLOS FREDERICO LOURENÇO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I - C	I - D	I - D	I - D
4 8318701	FERNANDO MENDONÇA CARDOSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I - D	I - E	I - E	I - E
5 8320675	GILBERTO DIAS DA SILVA	MOTORISTA	I - E	II - E	II - E	II - E
6 187241	SIMONE BARBOSA DE FREITAS SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	I - D	I - E	I - E	I - E

Progressão Vertical, retroagindo os efeitos financeiros no que couber a 1º de março de 2008, conforme disposto no inciso II do art. 4º, c/c o art. 10 da Lei nº 1.534/2004.

Nº Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Classe		Progressão	
			Atual	Vertical		
7 1594681	AMÉLIA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I - I	II - I	II - I	II - I
8 8320675	GILBERTO DIAS DA SILVA	MOTORISTA	I - E	II - E	II - E	II - E

Progressão Vertical, retroagindo os efeitos financeiros no que couber a 1º de fevereiro de 2009, conforme disposto no inciso II do art. 4º, c/c o art. 10 da Lei nº 1.534/2004.

Nº Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Classe		Progressão	
			Atual	Vertical		
9 7082835	LIZETE SOUSA COELHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II - H	III - H	III - H	III - H

III – ANULAR

A PORTARIA Nº 495, de 30 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.883, de 04 de maio de 2009, na parte em que concedeu Progressão Vertical ao servidor Público do Quadro Geral do Poder Executivo Estadual, JOSÉ CAETANO DE LIMA, matrícula Nº 8305307.

PORTARIA Nº 824, de 27 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no artigo 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado e com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2010, da servidora lotada na Secretaria da Administração, na forma adiante indicada:

MATRÍCULA	NOME	NOTA
000837066-4	LISIANE ARAUJO DOS SANTOS	94,38

PORTARIA Nº 832 - EX, de 28 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido

MAYARA BOLENTINI VIANA CAMELO, matrícula nº 860913-6, do cargo em comissão de Gerente de Unidade-Hospital Porte II-DAS-5, da Secretaria da Saúde, a partir de 24 de junho de 2011, atendendo à solicitação constante do Requerimento, de Mayara Bolentini Viana Camelo, de 24 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 833 - AF, de 29 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a)

GILDA MARIA DE HERMÍNIO, matrícula nº 249483-3, Gestor Público/Função Comissionada - FC-12, no período de 25/07/2011 a 05/08/2011, referente ao período aquisitivo de 15/06/1999 a 14/06/2000, suspensas pela Portaria nº 118 de 19 de fevereiro de 2001, publicada no Diário Oficial nº 1.016 de 23 de fevereiro de 2001.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: **DANILO DE MELO SOUZA**

PORTARIA-SEDUC Nº 0931, de 13 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 175, inciso II, o art. 166, inciso I e §§ 1º e 3º, o caput do art. 173 e o art. 174, incisos I e II, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO os fatos descritos no Boletim de Ocorrência nº 129/2010, registrado na 3ª Delegacia de Polícia Circunscrição de Palmas, constante no Processo nº 2011/2700/002058, resolve:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa destinada a apurar responsabilidade administrativa pelos fatos descritos nos expedientes acima.

Parágrafo único. Ao verificar, durante a instrução deste procedimento investigativo, provas acerca da autoria e materialidade, suscetíveis de aplicação de penalidade em sede de sindicância, proceda-se a conversão desta Sindicância Investigativa em Sindicância Decisória, garantindo-se, nos termos da lei, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º DESIGNAR os servidores FÁBIO SARDINHA WANDERLEY, matrícula nº 863815-2 e ANA KARISA AIRES DOS SANTOS SANTANA, matrícula nº 842931-6, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão Sindicante, encarregando-se dos respectivos trabalhos, até a conclusão, podendo ser dispensados das atividades normais nos dias de coleta de provas em geral, apresentando ao final, no prazo legal, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 0927, de 10 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 175, inciso II, o art. 166, inciso I e §§ 1º e 3º, o caput do art. 173 e o art. 174, incisos I e II, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO os fatos descritos no Boletim de Ocorrência nº 672/2011, registrado na 2ª Delegacia de Polícia Circunscrição de Palmas, constante no Processo nº 2011/2700/002139, resolve:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa destinada a apurar responsabilidade administrativa pelos fatos descritos nos expedientes acima.

Parágrafo único. Ao verificar, durante a instrução deste procedimento investigativo, provas acerca da autoria e materialidade, suscetíveis de aplicação de penalidade em sede de sindicância, proceda-se a conversão desta Sindicância Investigativa em Sindicância Decisória, garantindo-se, nos termos da lei, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º DESIGNAR os servidores FÁBIO SARDINHA WANDERLEY, matrícula nº 863815-2 e ANA KARISA AIRES DOS SANTOS SANTANA, matrícula nº 842931-6, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão Sindicante, encarregando-se dos respectivos trabalhos, até a conclusão, podendo ser dispensados das atividades normais nos dias de coleta de provas em geral, apresentando ao final, no prazo legal, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 0009/2011
 PROCESSO Nº: 2011/2700/000458
 CONVENIENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL JESUS DE NAZARÉ
 OBJETO: Instituir a cooperação técnica entre cedente e cessionária, com a finalidade de auxiliar no atendimento do serviço Educacional no município de Palmas-TO, através de cessão de pessoal.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2011.
 DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2011.
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação
 JOCEL SANTIAGO DE ARAÚJO - Presidente da Entidade

EDITAL Nº 021, de 30 de junho de 2011.

Divulga o resultado das inscrições homologadas e o cronograma de entrevista, objetivando a seleção de monitores para as escolas de tempo integral.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Divulgar o resultado das inscrições homologadas e o cronograma de entrevista, objetivando a seleção de monitores para as escolas de tempo integral, em atendimento ao Edital nº 018, de 9 de junho de 2011, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Monitores para trabalharem nas Escolas de Tempo Integral, conforme Anexo Único a este Edital.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 021, DE 30 DE JUNHO DE 2011.
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

EDUCAÇÃO MUSICAL/DRE PALMAS

Oséias de Oliveira
Lucas Lima Chagas Ferreira
Erivan Farias de Lima
Dayhan Deives Camelo Lopes
Jaidson Matos Martins
Aldevan Carvalho Chaves
Cristiano bandeira Martins
Mauredson Silva Ramos
Valdemar Rodrigues de Sousa
Túlio Nunes Povoá
Cristiano de Sousa Cabral
Gutemberg Nicácio de Lima
Wanderson Borges Moreira
Raimundo Wagner Leite de Oliveira
Luan Crispim de Andrade
Carlos Alberto Guerra Amorim
Lindoaldo Barbosa de Souza
Natanael Thiago da Costa
Marcus Vinícius Rocha Silva
Hálix Rodrigues de Souza
Cean Maciel Costa Gomes
Mauro Silva Viana
Santana Gama Reis
Cleyandersson Pereira de Sousa
Helda Soares de Assis Alves Araujo
João Luis dos Santos
Samantha Assakawa L. da Silva
Paulo Tarcisio de Sousa Vaz
Aline Martins de Oliveira
Marcos Lima Chagas Ferreira
Haphelson Karen Coelho e Oliveira
Cleber Bonfim Sales Rodrigues
Aleisa Rodrigues de Sousa
Marciano Costa Santos

EDUCAÇÃO MUSICAL/DRE PALMAS

Erivaldo Francisco de Sousa
Pedro Amâncio de Sousa Neto
Walter Junior Rodrigues Cabral
Antônio Carlos de Sousa Matos
Liliana Franco Massuia

XADREZ/DRE PALMAS

Genisvaldo Mourão de Almeida
Eriberto Nascimento Santos
Adenilson Carlos Sousa Oliveira
Francisco Gilson dos Santos Oliveira
Lidiane Cristaldo Sélis Maciel
Israel Phillip da Silva Pontes
Maria Aparecida Souza Valentina
Celma da Silva Santos Rodrigues

DANÇA/DRE PALMAS

Max Whyllame Cabral da Cruz
João Vicente e Silva Miranda Lage
Maria Aparecida Cortez dos Santos
Pallieder Martins Silva
Dennis Sousa Cruz
Jane Célia Carvalho de Souza

Raisa da Silva Lima
Luciene da Fonseca Nascimento
Raquel Mesquita Bringel
Thiago José dos Santos
Rafaela Alves do Nascimento
Sônia Maria Barbosa Pereira de Santana

ARTES CÊNICAS/DRE PALMAS

Magna Sílvia Pereira Carneiro
Ester Lopes de Araújo
Thomas Batista do Nascimento
Jhon Weiner de Castro
Helleia Neres Lima Costa
Ana Flávia Mendes Borges
Tales Victor Pontes Monteiro
Leidiane Martins dos Santos
Enock Evangelista Pereira
Maria Hortência Costa dos Anjos
Keila Gomes Nunes
Wirismar Lopes de Souza
Isaura Seabra Vieira
Cristiane Cirqueira Castro
Cleli Luiza Demarque Silva
Carmy Gomes Amorim
Maristeles Limeira Brito (artes visuais)

ARTES MARCIAIS/DRE PALMAS

Gleison Leal da Silva (Taekwondo)
Lázaro Mendes da Silva (Karatê)
Alessandro R. dos Santos (Capoeira)
Gilvan Ferreira Lopes (karatê)
Istevão Lenon Araújo de Sousa
Vilmar Alves Medrado (Capoeira)
Tiago Fernandes Alvarenga (Judô)
Ademilson R. dos Santos (Capoeira)
Sílvia Aires Pinto (Karatê)
Edilson Ferreira Figueredo (Karatê)
Marco Aurélio de C. Sato (Taekwondo)
Moisés Silva de Oliveira (Capoeira)
Valdimário Bispo da Silva (Taekwondo)
Wesley Divino de S. Santos (Capoeira)
César Augusto B. Lima (Jiu Jitsu)
Naiane Bispo de Sousa (Taekwondo)
Kleisse Mª Vieira de O. Rodrigues (Taekwondo)
Nailson Bispo de Sousa (Taekwondo)

EDUCAÇÃO MUSICAL/DRE PORTO NACIONAL

Antônia de Fátima Matos Junior
Érica Carvalho do Nascimento
Fábio Aires Manduca
Manoel Messias de Lima
Sandro José da Silva
José Carlos da Silva
José Cícero de Oliveira Silva

EDUCAÇÃO MUSICAL/DRE MIRACEMA DO TOCANTINS

Marcio Cleydson Santana Saraiva

EDUCAÇÃO MUSICAL/DRE PARAÍSO DO TOCANTINS

Allan Souza Martins
Aldo José Lima Ferreira
Danilo Marcus Barros Cabral
Neiton Alves de Oliveira

XADREZ/DRE PORTO NACIONAL

Wesley Márcio Cortes
Fábio Divino Pereira Teles

XADREZ/DRE MIRACEMA DO TOCANTINS

Marcio Cleydson Santana Saraiva

XADREZ/DRE PARAÍSO DO TOCANTINS

Giscard Amorim de Souza
Jamil Ribeiro Dias
Aldair Araújo Rodrigues

DANÇA/DRE PORTO NACIONAL

Eliane de Oliveira Pereira
Ranieri Pereira Alves
Oswaldo Ribeiro de Sousa Neto
Darlene Pereira Cardoso

DANÇA/DRE MIRACEMA DO TOCANTINS

Marinalva Gomes de Aquino

DANÇA/DRE PARAÍSO DO TOCANTINSRaul Batista Machado
Valcilene da Cruz Alves
Jaldinez Alves Ribeiro**ARTES CÊNICAS/DRE PORTO NACIONAL**Waltênio Alves da Silva
Maria da Paixão R. Figueiredo
Iris Dias Cardoso
Jakson Novais dos Santos (artes plásticas)**ARTES CÊNICAS/DRE MIRACEMA DO TOCANTINS**

Mirian Batista Tavares

ARTES CÊNICAS/DRE PARAÍSO DO TOCANTINSSimone dos Santos O. Rodrigues
Deusina de Assis Cruz
Daygma de Fátima Soares**ARTES MARCIAIS /DRE PORTO NACIONAL**Zairo Aires Santana (capoeira)
Ana Paula M. Guimarães (Karatê)
Anderson Coelho Lemes
Rildo José Muniz (capoeira)**ARTES MARCIAIS /DRE MIRACEMA DO TOCANTINS**Rogério Noletto Coelho
Dalvino Neto Rodrigues de Carvalho**ARTES MARCIAIS/DRE PARAÍSO DO TOCANTINS**Avelar Marinheiro Rodrigues
Enio Soares Carvalho
Gleyson Correia
Juarez Vieira de Carvalho Neto
Gildemar Xavier de Sousa
Oscar Rodrigues Coito

CRONOGRAMA PARA ENTREVISTA

06 DE JULHO DE 2011**EDUCAÇÃO MUSICAL/DRE PALMAS**8h às 9 h Oséias de Oliveira
Lucas Lima Chagas Ferreira
Erivan Farias de Lima
Dayhan Deives Camelo Lopes
Jaidson Matos Martins9h às 10h Aldevan Carvalho Chaves
Cristiano bandeira Martins
Mauredson Silva Ramos
Valdemar Rodrigues de Sousa10h às 11h Túlio Nunes Póvoa
Cristiano de Sousa Cabral
Gutemberg Nicácio de Lima
Wanderson Borges Moreira11 às 12h1h Raimundo Wagner Leite de Oliveira
Luan Crispim de Andrade
Carlos Alberto Guerra Amorim
Lindoaldo Barbosa de Souza
Natanael Thiago da Costa14h às 15h Marcus Vinícius Rocha Silva
Hálix Rodrigues de Souza
Cean Maciel Costa Gomes
Mauro Silva Viana15h às 16h Cleyandersson Pereira de Sousa
Helda Soares de Assis Alves Araujo
João Luis dos Santos
Samantha Assakawa L. da Silva
Paulo Tarcisio de Sousa Vaz16h às 17h Aline Martins de Oliveira
Marcos Lima Chagas Ferreira
Haphelson Karen Coelho e Oliveira
Cleber Bonfim Sales Rodrigues
Aleisa Rodrigues de Sousa17h às 18h Erivaldo Francisco de Sousa
Pedro Amâncio de Sousa Neto
Walter Junior Rodrigues Cabral
Antônio Carlos de Sousa Matos
Liliana Franco Massuia**XADREZ/DRE PALMAS**8h às 9h Genivaldo Mourão de Almeida
Eriberto Nascimento Santos
Adenilson Carlos Sousa Oliveira
Francisco Gilson dos Santos Oliveira9h às 10h Lidiane Cristaldo Sélis Maciel
Israel Phillip da Silva Pontes
Maria Aparecida Souza Valentina**DANÇA/DRE PALMAS**10h às 11h Max Whyllame Cabral da Cruz
João Vicente e Silva Miranda Lage
Maria Aparecida Cortez dos Santos
Pallieder Martins Silva
Dennis Sousa Cruz11h às 12h Raisia da Silva Lima
Luciene da Fonseca Nascimento
Raquel Mesquita Bringel
Thiago José dos Santos**ARTES CÊNICAS/DRE PALMAS**8h às 9 h Magna Sílvia Pereira Carneiro
Ester Lopes de Araújo
Thomas Batista do Nascimento
Jhon Weiner de Castro9h às 10h Ana Flávia Mendes Borges
Tales Victor Pontes Monteiro
Leidiane Martins dos Santos
Enock Evangelista Pereira10h às 11h Maria Hortência Costa dos Anjos
Keila Gomes Nunes
Wirismar Lopes de Souza
Isaura Seabra Vieira11h às 12h Cristiane Cirqueira Castro
Cleli Luiza Demarque Silva
Carmy Gomes Amorim
Maristeles Limeira Brito (artes visuais)**ARTES MARCIAIS/DRE PALMAS**8h às 9h Gleison Leal da Silva (Taekwondo)
Lázaro Mendes da Silva (Karatê)
Alessandro R. dos Santos (Capoeira)
Gilvan Ferreira Lopes (karatê)9h às 10h Vilmar Alves Medrado (Capoeira)
Tiago Fernandes Alvarenga (Judô)
Ademilson R. dos Santos (Capoeira)
Sílvia Aires Pinto (Karatê)
Edilson Ferreira Figueredo (Karatê)10h às 11h Marco Aurélio de C. Santos (Taekwondo)
Moisés Silva de Oliveira (Capoeira)
Valdimário Bispo da Silva (Taekwondo)
Wesley Divino de S. Santos (Capoeira)**ARTES MARCIAIS/DRE PALMAS**11h às 12h César Augusto B. Lima (Jiu Jitsu)
Naiane Bispo de Sousa (Taekwondo)
Kleisse Mª Vieira de O. Rodrigues (Taekwondo)
Nailson Bispo de Sousa (Taekwondo)**07 DE JULHO DE 2011****EDUCAÇÃO MUSICAL/DRE PORTO NACIONAL**8h às 9 h Antônia de Fátima Matos Junior
Érica Carvalho do Nascimento
Fábio Aires Manduca
Manoel Messias de Lima9h às 10h Sandro José da Silva
José Carlos da Silva
José Cícero de Oliveira Silva

EDUCAÇÃO MUSICAL/DRE MIRACEMA DO TOCANTINS

9 às 10h Marcio Cleudson Santana Saraiva

EDUCAÇÃO MUSICAL/DRE PARAÍSO DO TOCANTINS

10h às 11h Allan Souza Martins
Aldo José Lima Ferreira
Danilo Marcus Barros Cabral
Neiton Alves de Oliveira

XADREZ/DRE PORTO NACIONAL

8h às 8h30m Wesley Márcio Cortes
Fábio Divino Pereira Teles

XADREZ/DRE MIRACEMA DO TOCANTINS

8h30m às 9h Marcio Cleudson Santana Saraiva

XADREZ/DRE PARAÍSO DO TOCANTINS

9h às 10h Giscard Amorim de Souza
Jamil Ribeiro Dias
Aldair Araújo Rodrigues

DANÇA/DRE PORTO NACIONAL

10h às 11h Eliane de Oliveira Pereira
Ranieri Pereira Alves
Oswaldo Ribeiro de Sousa Neto
Darlene Pereira Cardoso

DANÇA/DRE MIRACEMA DO TOCANTINS

11h às 11h20m Marinalva Gomes de Aquino

DANÇA/DRE PARAÍSO DO TOCANTINS

11h às 12h Raul Batista Machado
Valcilene da Cruz Alves
Jaldinez Alves Ribeiro

ARTES CÊNICAS DRE/PORTO NACIONAL

8h às 9h Waltênio Alves da Silva
Maria da Paixão R. Figueiredo
Iris Dias Cardoso
Jakson Novais dos Santos (artes plásticas)

ARTES CÊNICAS/DRE MIRACEMA DO TOCANTINS

9h às 9h30m Mirian Batista Tavares

ARTES CÊNICAS/DRE PARAÍSO DO TOCANTINS

9h às 10h Simone dos Santos O. Rodrigues
Deusina de Assis Cruz
Daygma de Fátima Soares

ARTES MARCIAIS/DRE PORTO NACIONAL

8h às 9h Zairo Aires Santana (capoeira)
Ana Paula M. Guimarães (Karatê)
Anderson Coelho Lemes
Rildo José Muniz (capoeira)

ARTES MARCIAIS/DRE MIRACEMA DO TOCANTINS

9h às 10h Rogério Noletto Coelho
Dalvino Neto Rodrigues de Carvalho

ARTES MARCIAIS/DRE PARAÍSO DO TOCANTINS

10h às 11h Avelar Marinheiro Rodrigues
Enio Soares Carvalho
Gleyson Correia
Juarez Vieira de Carvalho Neto11h às 11h30m Gildemar Xavier de Sousa
Oscar Rodrigues Coito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO : 2010/2700/000448 – Protocolo 8760/2010
SOLICITANTE : Dir. de Ens. Médio – GT / Gerência de Educação de Profissional
OBJETO : Aquisição de equipamentos e mobiliários**TERMO DE ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2010**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Educação/TO, abaixo assinado, usando de suas atribuições legais e com base no artigo 49 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que diz que a Administração Pública, deve anular seus atos, quando eivados de ilegalidade, bem como:

Considerando a súmula do Supremo Tribunal Federal nº. 473, a qual aduz que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos;

Considerando a solicitação contida no Despacho nº. 395/2011 da Coordenadoria de Suprimentos, Serviços Gerais e Transportes (fls. 675), que solicita a anulação da adjudicação do item 05 (coifa);

Considerando por fim o Parecer nº. 78/2011 da Assessoria Jurídica desta Secretaria que opina pela anulação da adjudicação do referido item, haja vista, que o produto constante do mesmo, foi estimado por esta Pasta por preço bastante acima dos valores praticados no mercado (folha 649/651)

RESOLVE

I - Anular a adjudicação do item 05 (coifa de parede) do edital do Pregão Presencial nº. 009/2010 - Processo nº. 2010/2700/000448, que tem como objeto a aquisição de equipamentos mobiliários para as escolas de grande e pequeno porte e implementação de cozinhas e refeitórios pertencentes às Unidades Escolares de EMI, PROEJA e EPT do Estado do Tocantins, ficando CANCELADOS todos os procedimentos que decorreram da adjudicação combatida.

II - Dê ciência à licitante, ora adjudicada, para o referido item (05).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de junho do ano de 2011.

ENEAS RIBEIRO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO : 2011/2700/001877 – Protocolo 25741/2011
SOLICITANTE : Dir. de Administração / Coord. de Suprimentos, S.G. e Transporte
OBJETO : Contratação de serviços de hospedagem para FLIT

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2011**

O PREGOEIRO abaixo assinado, com base no inciso VI do artigo 4º do Decreto Estadual Nº. 2.434/2005, nos critérios estabelecidos na licitação em epígrafe, torna público o resultado do presente certame, que teve como “menor preço”, para os itens abaixo, a oferta da empresa TURINN PALACE HOTEL, conforme segue:

Item	Qtd.	Und.	Descrição do produto	V. Unit.	V. Total
1	600	Diária	Apartamento tipo CLASSE A [descrição completa no edital]	180,00	108.000,00
2	500	Diária	Apartamento tipo CLASSE A [descrição completa no edital]	180,00	90.000,00
TOTAL					198.000,00

Contudo, após a vistoria realizada em suas instalações pela Comissão Técnica designada pela PORTARIA/SEDUC/Nº. 937/2011, em cumprimento ao item 13 do edital, a licitante ficou com sua proposta desclassificada, tendo em vista que suas instalações não atenderam as exigências técnicas do edital.

Desta forma, por não haver empresa classificada em segundo lugar, o Pregão em epígrafe será republicado, com objetivo de realizar a contratação em questão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de junho do ano de 2011.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

**SECRETARIA DA
INFRAESTRUTURA**

Secretário: ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA

PORTARIA /SEINFRA Nº 0422/2011, de 28 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, e tendo em vista exigências do Tribunal de Contas quanto a fiscalização de obras, e o disposto no Memorando/SEINFRA/SOP/Nº585/2011, resolve:

I - DESIGNAR a Engenheira Civil VANESSA ALENCAR PINTO, Matrícula 883844-5, CREA 201490/D-TO, para fiscalizar a execução das obras pertinentes aos Contratos de nºs: 00285/2008 – referente à reforma do Prédio do Hospital Regional em Paraíso do Tocantins / JN ENGENHARIA LTDA; 00240/2009 – referente à construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta-Padrão 2000, na Escola Estadual Padrão, com 08 (oito) salas de aula, no Município de Paraíso do Tocantins / NASA CONSTRUTORA LTDA., e o de nº 00168/2010 – que se refere à construção do Prédio Padrão / MEC, com 08 (oito) salas de aula, para a Escola Estadual Sales Pereira Martins, na Avenida Castelo Branco, Quadra 100, s/nº, Bairro Vila Maria, em Miranorte-TO / MARWE ENGENHARIA LTDA.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, CNPJ nº 01.786.011/0001-01, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Autorização Ambiental – AA, para as obras de recuperação de Rodovias Estaduais, totalizando em 1.210,50 km de extensão cujo empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 07/05, que dispõe respectivamente sobre o Impacto e Licenciamento Ambiental

Palmas - TO, 29 de junho de 2011.

ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE ENERGIA E TRANSPORTE, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de Prestação de serviços de consultoria em avaliações, testes, controle e procedimentos de sistemas elétricos, conforme normas NR-10, NBR-5410, NBR-5419 e NBR-14039, para atender aos 12 (doze) prédios das Secretarias Estaduais, o Palácio do Governo Estadual, o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, o Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN, o Estádio de Futebol Nilton Santos e o Hospital Geral de Palmas - HGP, em Palmas; o Estádio de Futebol Leônicio Miranda e o Hospital de Referência de Araguaína, em Araguaína, no Estado do Tocantins., município de PALMAS - TO, objeto do contrato de nº 00286/2010, firmado com a empresa ENSERCON ELETRICALTDA - ME., cuja justificativa é o atraso da aprovação do orçamento pela Assembléia Legislativa.

Palmas - TO, 24 de janeiro de 2011.

Alexandre Ubaldo M. Barbosa
Secretário da Infraestrutura

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE ENERGIA E TRANSPORTE, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa ENSERCON ELETRICA LTDA - ME., a dar reinício à Prestação de serviços de consultoria em avaliações, testes, controle e procedimentos de sistemas elétricos, conforme normas NR-10, NBR-5410, NBR-5419 e NBR-14039, para atender aos 12 (doze) prédios das Secretarias Estaduais, o Palácio do Governo Estadual, o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, o Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN, o Estádio de Futebol Nilton Santos e o Hospital Geral de Palmas - HGP, em Palmas; o Estádio de Futebol Leônicio Miranda e o Hospital de Referência de Araguaína, em Araguaína, no Estado do Tocantins., no município de PALMAS - TO, de conformidade com o contrato 00286/2010, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 02 de maio de 2011.

Adm. Euclides da Costa Andrade
Superintendente de Energia e Transportes

Alexandre Ubaldo M. Barbosa
Secretário da Infraestrutura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA comunica que no dia 21 (vinte e um) de julho de 2011, às 15 (quinze) horas, promoverá por meio do processo nº 2010/3700/000536, o recebimento da documentação de habilitação e de preços, objetivando a construção de almoxarifado, vestiário e instalação de exaustores na sede do Corpo de Bombeiros Militar, na Quadra 403 Sul, Avenida NS 05, com LO 09, em Palmas, no Estado do Tocantins. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitação, no horário das 14 às 18 horas, em sua sede no prédio da Secretaria da Infraestrutura, situada na Rodovia TO – 010 Km 01, Lt. 11 Setor Leste – Área Verde, nesta Capital. A licitação será realizada na Modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo “MENOR PREÇO”, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital será fornecido mediante o comprovante de recolhimento prévio da taxa dos atos relacionados à obra e infraestrutura, conforme dispõe o Código Tributário Estadual, Lei nº 1.287, de 28.12.2001, em seu Anexo IV, item 7, subitem 7.1.1, Código da Receita nº 432, no valor de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), por meio do Documento de Arrecadação da Receita Estadual – DARE, que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br ou pelas unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, com a data limite para aquisição do Edital em 14 (quatorze) de julho de 2011.

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2011**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA comunica que no dia 04 (quatro) de agosto de 2011, às 15 (quinze) horas, promoverá por meio do processo nº 2011/3700/000151, o recebimento da documentação de habilitação, das propostas técnicas e de preços, objetivando: Lote 01 – elaboração do Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA) referente ao projeto de pavimentação asfáltica da Rodovia TO-497, trecho: Entroncamento TO-050 (Arraias) / Depasa, com aproximadamente 43,11 Km; Lote 02 – elaboração do Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA) referente ao projeto de pavimentação asfáltica da Rodovia TO-497, trecho: Entroncamento BR-242 (Taguatinga) / Depasa, com aproximadamente 43,00 km de extensão; Lote 03 – elaboração do Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA) referente ao projeto de pavimentação asfáltica da Rodovia TO-431, trecho: Guaraí / Povoado Beira Rio, com aproximadamente 64,31 Km de extensão; Lote 04 – elaboração do Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA) referente ao projeto de pavimentação asfáltica da Rodovia TO-296, trecho: Combinado / Cana Brava (Entrº TO-497), com aproximadamente 28,41 Km de extensão; Lote 05 – Elaboração do Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA) referente ao projeto de pavimentação asfáltica da Rodovia TO-141, trecho: Palmeirópolis / Divisa TO/GO, com aproximadamente 27,41 Km de extensão; Lote 06 – Elaboração do Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA) referente ao projeto de pavimentação asfáltica da Rodovia TO-010, trecho: Entroncamento TO-404 a Entroncamento TO-201 Araguatins – Buriti do Tocantins, com aproximadamente 34 Km de

extensão; Lote 07 – Elaboração do Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA) referente ao projeto de pavimentação asfáltica da Rodovia TO-210, trecho: Nazaré / Entroncamento TO-134, com aproximadamente 25 Km de extensão. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitação, no horário das 14 às 18 horas, em sua sede no prédio da Secretaria da Infraestrutura, situada na Rodovia TO – 010 Km 01, Lt. 11 Setor Leste – Área Verde, nesta Capital. A licitação será realizada na Modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo “TÉCNICA E PREÇO”, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital será fornecido mediante o comprovante de recolhimento prévio da taxa dos atos relacionados à obra e infraestrutura, conforme dispõe o Código Tributário Estadual, Lei nº 1.287, de 28.12.2001, em seu Anexo IV, item 7, subitem 7.1.1, Código da Receita nº 432, no valor de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), por meio do Documento de Arrecadação da Receita Estadual – DARE, que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br ou pelas unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, com a data limite para aquisição do Edital em 28 (vinte e oito) de julho de 2011.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2011

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA comunica que no dia 20 (vinte) de julho de 2011, às 10 (dez) horas, promoverá por meio do processo nº 2009/3700/000039, o recebimento da documentação de habilitação e de preços, objetivando a reforma e adequação do prédio do Hospital de Referência de Porto Nacional, no Estado do Tocantins. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitação, no horário das 14 às 18 horas, em sua sede no prédio da Secretaria da Infraestrutura, situada na Rodovia TO – 010 Km 01, Lt. 11 Setor Leste – Área Verde, nesta Capital. A licitação será realizada na Modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo “MENOR PREÇO”, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital será fornecido mediante o comprovante de recolhimento prévio da taxa dos atos relacionados à obra e infraestrutura, conforme dispõe o Código Tributário Estadual, Lei nº 1.287, de 28.12.2001, em seu Anexo IV, item 7, subitem 7.1.1, Código da Receita nº 432, no valor de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), por meio do Documento de Arrecadação da Receita Estadual – DARE, que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br ou pelas unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, com a data limite para aquisição do Edital em 13 (treze) de julho de 2011.

Palmas - TO, 29 de junho de 2011.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS

Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: JOSÉ EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

PORTARIA SEPLAN Nº 050/2011, de 24 de junho de 2011.

O Secretário do Planejamento, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 18 (dezoito) dias das férias legais do servidor JOAQUIN EDUARDO MANCHOLA CIFUENTES, Gestor Público – Superintendente de Pesquisa e Zoneamento Ecológico - Econômico, matrícula funcional n.º 8167176-8, referentes ao período aquisitivo de 07.06.2008 a 06.06.2009, previstas para 04.07.2011 a 02.08.2011, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO – TO SEPLAN N.º 001/2011 PROCESSO Nº 00.066/1301/2011

A Pregoeira comunica aos interessados o adiamento “SINE DIE” do Pregão Eletrônico TO SEPLAN n.º 001/2011 – Aquisição de mat. permanente e de consumo (motor de popa, cadeira, colete salva-vidas, etc.) para alterações a serem procedidas no edital, conforme solicitação do órgão requisitante.

Palmas, 30 de junho de 2011.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: ARNALDO ALVES NUNES (INTERINO)

PORTARIA DGDRT/Nº0027, DE 24 DE JUNHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fundamento no art. 19-A, § 2º, art. 19-B, Inciso I e II, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, alterada pela Lei nº 1.861 de 06 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.548 de 10 de dezembro de 2007 e pela Lei nº 1.868, de 19 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.556 de 20 de dezembro de 2007, resolve:

Art. 1º ALTERAR, com base na análise da Comissão de Insalubridade, o grau da Indenização Pecuniária Lei 1649/2005, para os profissionais da saúde abaixo relacionados, conforme disposição a seguir:

HOSPITAL DE REGIONAL DE ARAGUAINA

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
90000953	ROSILENE PEREIRA LUZ BONIFÁCIO	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/04/2011

HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR.HUGO ROCHA DA SILVA

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8435880	ANDRÉIA PEREIRA DE AMORIM	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 31/08/2010

HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR. FRANCISCO AYRES

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8850577	ADRIANA ADELVES TRINDADE MARINS CARVALHO	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 12/05/2010
8259046	MARINALVA GUEDES SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/08/2006

CENTRO INT. DE ASS. A MUL. E A CRI. D. REGINA S. CAMPOS

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8376166	ANDRÉIA CRISTINA DE ARAUJO	MÉDICA	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/03/2011
8821577	VALÉRIA FEITOSA SOUSA MOURA	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 11/08/2010

DIRETORIA DO LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8608768	ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA	BIOMÉDICO	MÉDIO	A PARTIR DE 01/08/2006
8348596	LUDMILA PEDREIRA LIMA	FARMACEUTICA-BIOQUIMICA	MÉDIO	A PARTIR DE 06/03/2006

HOSPITAL REGIONAL DE DIANÓPOLIS

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
2117452	MÁRCIA ALVES DE OLIVEIRA LUSTOSA	MÉDICA	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/03/2011

PORTARIA DGDRT/Nº 0028, DE 24 DE JUNHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fundamento no art. 5º, § 3º, da Lei nº 1.649, de 29 de dezembro de 2005, c/c art. 5º, § 1º, I da Lei nº 1708, de 06 de julho de 2006, resolve:

EMITIR parecer conclusivo mantendo grau de Indenização Pecuniária de Insalubridade para profissionais da Saúde pelo exercício das atribuições do cargo em locais insalubres, conforme relação a seguir:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	TIPO DE SOLICITAÇÃO	CONCLUSÃO
8577323	ANNA PAULLA AMANDO	HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS	MUDANÇA DE GRAU	Manter Grau – Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07
6807887	DEUSILENE RODRIGUES DOS SANTOS	HOSPITAL GERAL DE PALMAS	MUDANÇA DE GRAU	Manter Grau – Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07
2205408	ELIETE BATISTA DE LEMOS	HOSPITAL GERAL DE PALMAS	MUDANÇA DE GRAU	Manter Grau – Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07
8576581	FERNANDA EMILIA SALVADOR FELTRIM	HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAINA	MUDANÇA DE GRAU	Manter Grau – Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07
8549109	JOELMA GOMES PEREIRA	HOSPITAL GERAL DE PALMAS	MUDANÇA DE GRAU	Manter Grau – Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07
8261989	KARLA CRISTINA LACERDA DANTAS BRANDÃO	HOSPITAL GERAL DE PALMAS	MUDANÇA DE GRAU	Manter Grau – Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07
8548048	LINDAMAR MARTINS FELIX DE SOUSA	HOSPITAL REGIONAL DE PALMAS	MUDANÇA DE GRAU	Manter Grau – Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07

8638365	LUCILEIA SOUSA DE CARVALHO	HOSPITAL REGIONAL DE XAMBIOÁ	MUDANÇA DE GRAU	Manter Grau – Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07
8276536	LUCILENE PINHEIRO E SILVA EVANGELISTA	HOSPITAL GERAL DE GUARAI	MUDANÇA DE GRAU	Manter Grau – Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07
7161115	MARIA DE JESUS BARROS	HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS	MUDANÇA DE GRAU	Manter Grau – Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07
8318590	MARIA DO ROSARIO MASCARO MACHADO	HOSPITAL GERAL DE PALMAS	MUDANÇA DE GRAU	Manter Grau – Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07
8923094	ROSANGELA APARECIDA LUZ	HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI	MUDANÇA DE GRAU	Manter Grau – Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07
1849859	VILMENIA MARIA DE SOUZA	UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO DE PORTO NACIONAL	MUDANÇA DE GRAU	Manter Grau – Conforme Art. 19-C, I da Lei 1.861/07

PORTARIA DGDRT/Nº. 0029, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42 § 1º. II da Constituição do Estado, e no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 20. IX do Decreto nº. 2.643 de 17 de janeiro de 2006, resolve:

Art.1º - PUBLICAR, as notas de Processos de Recursos da Avaliação Periódica de Desempenho, referente aos interstícios de 2009 e 2010, dos servidores do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins.

Matrícula	Nome	Ano	Nota	Nº. DE RECURSO
90000041-4	GILBERTO NUNES DUALDO	2009	69,99	2010 2900 000720
670618-5	LUCIANA FERREIRA MARQUES DA SILVA	2010	88,09	2011 2900 000426
863786-5	PAULO VOLNEI COSTA JUNIOR	2010	83,4	2011 2900 000433

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGDRT/Nº. 0030, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42 § 1º. II da Constituição do Estado, e no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 20. IX do Decreto nº. 2.643 de 17 de janeiro de 2006, resolve:

Considerando o inciso I e II do artigo 8º do Decreto 4.038/2010, que alterou o Decreto 2.643/2006, o qual dispõe sobre a Avaliação Periódica de Desempenho dos Profissionais da Saúde.

Art.1º- HOMOLOGAR o resultado final, da Avaliação Periódica de Desempenho referente ao interstício de 2009, 2010, dos servidores do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins.

MATRICULA	SERVIDOR	NOTA	ANO
713201-8	MARIA SANTANA RODRIGUES TAVARES	72,8	2009
836384-6	GILMAR CARDOSO SANTANA	80,9	2010
323918-7	MARIA IZABEL DE BRITO	100	2010
861530-6	PAULO DE SOUSABURGUE	98,8	2010

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DARH/Nº 0744, DE 07 DE JUNHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º ESTABELECE a carga horária de 40(quarenta) horas semanais para o servidor ALEXIS ALISON CARDOZO LEITE, Médico, matrícula nº 877738-1, lotado no Hospital de Referência de Gurupi, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0750, DE 08 DE JUNHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o Art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art.1º RETIFICAR a Portaria DGRT/Nº 1514, de 21 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.286, de 27 de dezembro de 2010, que REDISTRIBUI a carga horária de 60(sessenta) horas semanais da servidora ROSEMARY LATRONICO, Médico, matrícula nº 182567-4, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação, da seguinte forma:40 (quarenta) horas semanais no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres; 20 (vinte) horas semanais na Diretoria de Atenção Especializada.

Onde se lê: 40 (quarenta) horas semanais no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

Leia-se: 40 (quarenta) horas semanais no Centro Qualificador de Ginecologistas do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0769, DE 14 DE JUNHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005 e com fundamento na celebração do Convênio nº 030/07 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATIVIDADE, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR a carga horária de 40(quarenta) horas semanais do servidor JOSE LEITE DE SA NETO, Médico, matrícula nº 8141304-1, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 20 de maio de 2011, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;

20 (vinte) horas semanais cedidas para a Secretaria Municipal de Saúde de Natividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0800, DE 20 DE JUNHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º ESTABELECE a carga horária de 60(sessenta) horas semanais para o servidor DANIEL MARTINS HIRAMATSU, Médico, matrícula nº 881482-1, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0849, DE 29 DE JUNHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005 e com fundamento na celebração do Convênio nº 049/08 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E O HOSPITAL E MATERNIDADE DOM ORIONE, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor JOEL JOVELI JUNIOR, Médico, matrícula nº 863093-3, no Hospital de Referência de Arapoema, ESTABELECENDO a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, a partir da data da publicação, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Arapoema;
20 (vinte) horas semanais cedidas para o Hospital e Maternidade Dom Orione.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EDITAL 001/2011 DE SELEÇÃO

PROJETOS DE ONG E DE OUTRAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL QUE ATUEM NA PREVENÇÃO ÀS DST/HIV/Aids, CO-INFECÇÕES E/OU ASSISTÊNCIA BIOPSISSOCIAL ÀS PESSOAS VIVENDO COM HIV/AIDS

A Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins por meio da Superintendência de Vigilância e Proteção à Saúde/Coordenação Estadual de DST/Aids, consoante as disposições constantes na Portaria nº. 2531 de 26/11/2004, publicada no Diário Oficial da União nº. 228, de 29/11/2004, da Portaria nº. 2313/GM de 19/12/02, alterada pela Portaria nº. 1680/GM de 13/08/2004; TORNA PÚBLICA a realização da 1º SELEÇÃO PÚBLICA DE 2011, para financiamento de até 06 (seis) projetos comunitários a serem executados por Organizações Não-Governamentais e outras entidades da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, destinados a prevenção das DST/HIV/Aids e co-infecções, bem como apoio biopsicossocial às pessoas vivendo com o vírus HIV (PVHA), na forma de Convênio.

1. NATUREZA DOS PROJETOS

1.1. Os projetos contemplados por este edital devem estar inseridos em uma das duas áreas de atuação a seguir:

I) Apoio e/ou Assistência biopsicossocial às Pessoas Vivendo com HIV/Aids;

II) Prevenção às DST/HIV/Aids e co-infecções (os projetos devem considerar o perfil epidemiológico das DST/HIV/Aids e as co-infecções do Estado, em conformidade com a região de sua atuação).

a) São considerados agravos de relevância para o estado do Tocantins as seguintes co-infecções: Hepatites, Tuberculose, Chagas, Leishmanioses e Hanseníase. Poderá ser incluso outros agravos, desde que apresentem relevância epidemiológica e utilizem fontes oficiais da saúde.

1.2. Considerando as referidas áreas estratégicas de atuação, o processo de análise e seleção habilitará somente projetos de ação direta sobre os seguintes segmentos da população, priorizando as estratégias de promoção da saúde, prevenção às DST/HIV/Aids e co-infecções, bem como a assistência biopsicossocial às pessoas vivendo com HIV/Aids:

- a) Profissionais do sexo feminino e masculino;
- b) Gays e homens que fazem sexo com homens (HSH);
- c) Transgêneros, travestis e transexuais;
- d) Homens e mulheres heterossexuais;
- e) Pessoas vivendo com HIV e Aids (PVHA);
- f) Inclusão social de pessoas vivendo com o HIV/Aids;
- g) Parceria com movimentos e associações que atuem em comunidades direcionadas ao desenvolvimento de ações para a melhoria qualidade gerais de vida e saúde das pessoas vivendo com HIV/Aids;
- h) População feminina seja esta, bissexual, heterossexual ou homossexual, com ações de impacto na redução das Doenças Sexualmente Transmissíveis e redução do HIV/Aids nos Municípios situados na BR 153 (Belém/Brasília).

2. REGIÕES GEOGRÁFICAS ABRANGIDAS

2.1. Nesta seleção serão consideradas ações a serem implementadas as contidas na área de abrangência do estado do Tocantins.

3. CUSTEIO DAS AÇÕES

3.1. Os projetos poderão ser financiados em seu valor total, desde que não ultrapasse o valor previsto no item 5 deste Edital, com base no parágrafo 3º, artigo 2º da Instrução Normativa nº. 003, da SESAU/FES/TO, de 05/05/2003.

3.2. Se houver na proposta previsão de contrapartida, esta obedecerá aos limites mínimos de 10% (dez por cento) e máximo de 40% (quarenta por cento) do valor total do repasse solicitado no projeto, conforme parágrafo 2º, artigo 2º da Normativa nº. 003, da SESAU/FES/TO, de 05/05/2003.

3.3. Não poderão ser contempladas no projeto as seguintes despesas:

- a) Aplicação de recursos do projeto em conta bancária particular;
- b) Despesas com multas decorrentes de quaisquer pagamentos efetuados após a data do vencimento, bem como para cobrir taxas e/ou juros bancários decorrentes de saldo devedor;
- c) Despesas realizadas em datas anteriores ou posteriores ao prazo de vigência do projeto;
- d) Utilização de recursos de conta do projeto a título de empréstimo a outro projeto, instituição ou a qualquer um de seus dirigentes, pessoa física ou jurídica;
- e) Despesas com água, energia elétrica, aluguel, corridas de táxi, manutenção de veículos, combustíveis, lubrificantes de automóvel, consertos de veículos, pneus e outros serviços de manutenção de veículo;
- f) Despesas, a qualquer título, com pagamento de pessoal próprio remunerado pela instituição proponente;
- g) Pagamento de pessoal que tenha vínculo Municipal, Estadual e/ou Federal com exceção dos casos previstos na legislação vigente (artigo 167, Constituição Federal);
- h) Despesas com aquisição de material usado (equipamentos, materiais permanentes e materiais de consumo);
- i) Aditivos ou emendas em projetos com valores superiores a 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do mesmo projeto;
- j) Despesas com pagamento antecipado a qualquer pretexto;
- k) Utilizar recursos em finalidade diversas da estabelecida no projeto;
- l) Despesas com taxas de administração de gerência ou similar, e imposto de qualquer natureza;
- m) Remunerar uma pessoa por mais de uma atividade de coordenador e/ou assistente em um ou mais projeto simultaneamente financiado pelo PAM;
- n) Clubes, associações de servidores e quaisquer entidades congêneres;
- o) Publicidade em que constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
- p) O pagamento de pessoal, bem como o de taxa de administração, de gerência ou similar, com recurso oriundo do incentivo.

4. EDITAL DE SELEÇÃO

4.1. O Edital de Seleção da concorrência estará disponível na *home page* da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins através do endereço eletrônico: <http://www.saude.to.gov.br> (localizado abaixo e à esquerda desta página, no link formulários: Formulário de Proposta de Projeto ONG/OSC – 2011).

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Selecionar-se-á até 06 (seis) projetos para realização de ações de prevenção e/ou assistência biopsicossocial à Pessoa Vivendo com HIV/Aids.

5.2. O valor do repasse para projetos de eventos será de R\$ 38.360,12 (trinta e oito mil e trezentos e sessenta reais e doze centavos) para cada projeto selecionado, somando o montante total de R\$ 230.160,72 (duzentos e trinta mil e cento e sessenta reais e setenta e dois centavos).

5.3. Os projetos que apresentarem orçamento superior ao teto de R\$ R\$ 38.360,12 (trinta e oito mil e trezentos e sessenta reais e doze centavos) serão excluídos do processo de seleção.

5.4. Cada Instituição poderá concorrer com até dois projetos para realização de ações de prevenção e/ou assistência biopsicossocial à Pessoa Vivendo e outro para realização de eventos em DST e HIV/Aids.

6. REQUISITOS PARA APROVAÇÃO

6.1. Os projetos aprovados cujas Instituições não cumprirem os pré-requisitos do item 7 e 12 deste Edital não poderão ser conveniados com a Secretaria de Estado da Saúde.

6.2. A Instituição que deixar de anexar ao projeto, documentação constante no item 12 (DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO DOS PROJETOS) será automaticamente excluída do processo de seleção.

6.3. A finalidade e/ou missão da ONG/OSC (devidamente prevista em Estatuto) deverá estar de acordo com as áreas de atuação previstas neste Edital, sob pena de exclusão do processo seletivo.

6.4. A postagem encaminhada à Coordenação Estadual de DST/Aids deverá ser feita através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT) até o dia 30/07/2011. Também poderão ser entregues diretamente à Coordenação Estadual de DST/Aids, em envelope devidamente lacrado, os projetos juntamente com a documentação constante no item 12.

6.5. É de responsabilidade da Comissão Especial de Seleção a habilitação dos projetos concorrente à seleção regulamentada por este Edital.

6.6. Não serão aceitos no processo de seleção:

- a) Projetos enviados por fax ou correio eletrônico;
- b) Propostas com itens e/ou componentes incompletos e propostas elaboradas em formulário diferente daquele divulgado pela Coordenação Estadual de DST/Aids para esta seleção;
- c) Os projetos encaminhados sem a documentação necessária, bem como aqueles que não cumprirem integralmente os pré-requisitos do item 12;
- d) Projetos de pesquisa não serão aceitos nesta seleção pública;
- e) Projetos de continuidade e projetos de eventos/campanhas pontuais não serão aceitos nesta seleção pública.

6.6. A Instituição proponente deverá preencher todos os campos do Formulário de Projeto, caso contrário a proposta será excluída;

6.7. A Organização participante da seleção pública não poderá ter pendências técnicas e/ou financeiras junto ao Departamento de DST/Aids e Hepatites Virais do Ministério da Saúde no ato da apresentação da proposta, bem como no ato da assinatura do novo convênio, caso o projeto venha a ser selecionado;

7. FORMA DE INSCRIÇÃO

7.1. Os projetos deverão ser apresentados em formulário específico, padronizado pela Coordenação Estadual de DST/Aids, o qual encontra-se disponibilizado na *home page* da Secretaria de Estado da Saúde (<http://www.saude.to.gov.br/download>) no item Formulário de Proposta de Projeto ONG/OSC – 2011, em duas vias (original e cópia), devidamente assinadas pelo representante legal, o qual deverá comprovar esta qualidade no ato da inscrição, no campo "Assinatura do Responsável" e rubricar as demais páginas acompanhadas da documentação mencionada no item 12 deste Edital.

8. ENCAMINHAMENTO DOS PROJETOS

8.1. Os projetos deverão ser encaminhados por correio, em conformidade com o estabelecido no item 6 deste Edital de Seleção, no seguinte endereço: Anexo I da SESAU, Quadra 104 Norte, Av.LO 2, Lote 30, Edifício Lauro Knop 1º Andar, CEP: 77.006-022, Palmas – TO.

8.2. Os projetos também poderão ser entregues à Coordenação Estadual de DST/Aids, em envelope lacrado.

8.3. O envelope onde estarão os projetos deverá ter a identificação "SELEÇÃO DE PROJETOS".

8.4. A Coordenação de DST/Aids terá a responsabilidade de receber, sendo que a habilitação dos mesmos é de responsabilidade da Comissão Especial de Seleção.

9. CRITÉRIOS DE ANÁLISE E SELEÇÃO

9.1. Será de responsabilidade da Comissão Especial de Seleção e Avaliação, constituída através da Portaria nº. 1.393 de 10 de outubro de 2003, observada a modificação na Portaria nº. 139 de 30 de abril de 2008, bem como atualização dos componentes avaliadores na Portaria de nº. 301 de 22 de junho de 2011, a análise das propostas enviadas, a qual utilizará os seguintes critérios no julgamento das propostas:

- I) Linha temática;
- II) Atendimento das regras;
- III) Cumprimento dos critérios exigidos na sua integralidade, os quais sejam:
 - a) Compatibilidade dos objetivos do projeto com os objetivos do Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais do Ministério da Saúde, os quais são: reduzir a incidência da infecção pelo HIV/Aids e outras DST e ampliar o acesso a divulgação do diagnóstico às pessoas vivendo com HIV/Aids e outras DST e das co-infecções;
 - b) Integração efetiva das ações propostas com o Sistema Único de Saúde;
 - IV) Relevância epidemiológica e geográfica da população-alvo;
 - V) Localização e abrangência geográfica do projeto;
 - VI) Potencial do projeto em atingir áreas de maior incidência das DST, HIV e Aids e co-infecções das áreas de concentração populacional de maior risco e/ou vulnerabilidade à infecção pelo HIV;

VII) Potencialidade para reduzir o impacto epidemiológico e social da doença;

VIII) Critérios gerenciais e financeiros;

IX) Capacidade gerencial e administrativa;

X) Coerência do orçamento com os objetivos, atividades e resultados propostos;

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. No caso de dois ou mais projetos obterem a mesma pontuação, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

a) Relevância epidemiológica, principalmente se inseridas as ações de prevenção às co-infecções (pontuação dada no Formulário de Avaliação de Projetos);

b) Instituição proponente ser Organização Não Governamental (ONG) ou Organização da Sociedade Civil (OSC) cadastrada no Fórum de ONG/Aids do Estado do Tocantins;

c) Tempo de existência da Organização Não Governamental (ONG) ou da Organização da Sociedade Civil (OSC), contando-se três (03) anos, a partir da data de seu ato de constituição, devidamente comprovada através de Carta de Ciência do Fórum ONG/Aids do Tocantins ou apresentação de Histórico de Ações.

11. CALENDÁRIO

11.1. A data limite de postagem dos projetos é de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, no Diário Oficial do estado do Tocantins.

11.2. Não serão aceitos projetos cujo registro de postagem e/ou entrega pessoalmente à Coordenação de DST/Aids com data posterior ao apurado.

11.3. Os projetos postados serão cadastrados pela Comissão Especial de Seleção, pelo prazo de 05 dias. Após o seu cadastramento serão realizadas a análise e seleção das propostas pela Comissão Especial de Seleção e Avaliação;

11.4. A análise e seleção dos projetos serão realizadas pela Comissão Especial de Seleção e Avaliação, e terá a duração de 10 (dez) dias a contar da data do cadastramento dos projetos;

11.5. Os resultados serão disponibilizados na *home page* da Secretaria de Estado da Saúde (<http://www.saude.to.gov.br>) no dia 18/08/2011.

11.6. Os resultados serão encaminhados, por escrito, para todas as Instituições participantes desta seleção;

11.7. Após a divulgação do resultado, será concedido um prazo de 03 dias úteis para interposição de recursos, a contar da data da publicação do resultado.

11.8. Os recursos deverão ser interpostos em formulário próprio a ser divulgado pela Coordenação de DST/Aids, e serem protocolados na referida Coordenação no prazo supracitado, sob pena de indeferimento;

11.9. O resultado final da seleção dos projetos será 26/08/2011, e ficará disponível na *home page* da Secretaria de Estado da Saúde (<http://www.saude.to.gov.br>).

12. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO DOS PROJETOS

12.1. Deverão ser anexadas duas cópias do formulário próprio para projetos de ONG/OSC — à disposição na *home page* da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, e os seguintes documentos:

I) Cópia do Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, com prazo de validade e vigência;

II) Cópia da carteira de identidade (RG) e cadastro de pessoa física (CPF) do representante da Instituição concorrente;

III) Cópia da ata de reunião/assembleia de eleição/posse da atual Diretoria da Instituição;

IV) Cópia do Estatuto Social da Instituição;

V) Carta de Ciência do Programa Municipal de DST/Aids ou Coordenação Municipal de Vigilância e Proteção à Saúde de sua abrangência.

a) Para a obtenção de tal carta, a Instituição proponente deverá contatar os Programas Municipais de DST/Aids para apresentar o projeto a ser encaminhado, solicitando ofício onde deverá ser atestada ciência da existência da ONG/OSC na circunscrição do Município, bem como, a realização de trabalhos/ações voltadas para DST/Aids.

VI) Carta de Ciência do Fórum ONG/Aids do Tocantins ou apresentação de Histórico de Ações, para a comprovação de realização de atividades de prevenção em DST e/ou HIV/Aids.

12.2. Nos locais onde não existir Programa Municipal de DST e Aids ou ou Coordenação Municipal de Vigilância e Proteção à Saúde, a Instituição deverá recorrer ao Gestor Municipal da Saúde, para a obtenção da Carta de Ciência, atestando a parceria e/ou conhecimento das ações de saúde junto a gestão local;

12.3. As Instituições proponentes não deverão fazer nenhuma alteração no formato do formulário para projetos de ONG, disponibilizado para essa seleção, nem tão pouco utilizar recursos como espiral e encadernação.

13. PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO E ORÇAMENTO

13.1. O prazo para execução de cada projeto selecionado é de 12 (doze) meses, podendo, em consequência do não encerramento das atividades apresentadas no projeto, podendo ser aditivado/emendado quanto aos prazos estabelecidos no cronograma de execução das ações;

13.2. O recurso solicitado à Coordenação estadual de DST/Aids deverá ser compatível com as atividades e resultados previstos no projeto;

13.3. O repasse do valor para o projeto será feito em 02 (duas) parcelas de igual valor, mediante a comprovação do cumprimento dos recursos previstos por ação nos cronogramas. Esta averiguação será realizada pela Coordenação Estadual de DS/Aids, através de instrumento de monitoramento encaminhado posteriormente às Instituições com projetos selecionados, sendo resultado da análise enviado ao setor de Convênio, afim de que o mesmo realize o repasse da segunda parcela.

14. MONITORAMENTO E SUPERVISÃO

14.1. Os projetos aprovados para efetivação de convênios serão monitorados pela Coordenação Estadual de DST/Aids, onde a parte financeira será de responsabilidade das áreas competentes da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, conforme instrumentos dispostos no termo de convênio.

Divulgação do Edital	01 a 30/07/2011
Data limite para postagem dos projetos	30/07/2011
Cadastramento dos projetos recebidos	01 a 05/08//2011
Análise e seleção dos projetos pela Comissão de Seleção	08 a 17/08/2011
Divulgação dos Projetos selecionados	18/08/2011
Prazo para recurso	19 a 23/08/2011
Divulgação final dos projetos selecionados	26/08/2011

14.2. O não cumprimento, por parte da ONG/OSC, do estabelecido no convênio, inviabilizará o apoio concedido pela Coordenação Estadual de DST/Aids, acarretando a rescisão do convênio e a restituição dos recursos vinculados ao projeto aprovado.

14.3. Os relatórios técnicos e financeiros exigidos serão disponibilizados pelo setor de Convênios da Secretaria Estadual de Saúde.

14.4. Além do formulário "Relatório de Progresso", a ONG/OSC deverá enviar para a Coordenação Estadual de DST/Aids, um Relatório Narrativo Final, ao término do convênio.

15. SOLICITAÇÃO DE INSUMOS DE PREVENÇÃO

15.1. O repasse de preservativos masculino, feminino e gel lubrificante será realizado no quantitativo necessário às atividades previstas, devendo estar indicado na proposta encaminhada.

15.2. Porém, o respectivo custo com os insumos de prevenção não deverá ser incluído no orçamento solicitado.

15.3. O repasse do quantitativo do preservativo masculino, se procedente, será efetuado em conformidade com a logística (estoque existente e disponibilidade da Coordenação Estadual de DST/Aids).

15.4. Com relação ao preservativo feminino e do gel lubrificante, o repasse será excepcionalmente analisado quando considerado as especificidades do projeto aprovado que atuem junto às populações vulneráveis já atendidas em projetos específicos para o Gel lubrificante (este repasse obedecerá aos critérios de distribuição aplicados aos preservativos masculinos).

16. RECURSO

16.1. Qualquer reclamação deverá ser dirigida à Comissão Especial de Seleção e Avaliação, na forma de recurso até 03 dias úteis a contar da data da publicação dos resultados parciais, devidamente fundamentada, sob pena de preclusão, que será julgada em 24h (vinte e quatro horas).

16.2. Caso o prazo para julgamento se expire em dia não útil, o resultado será julgado no primeiro dia útil subsequente.

17. PROJETO APROVADO

17.1. Caso a Instituição tenha o projeto aprovado nesta Seleção Pública, o mesmo deverá apresentar no prazo de até 15 (quinze) dias, a partir da divulgação do resultado da seleção, os seguintes documentos visando a formalização do termo de convênio, que deverão ser entregues na Diretoria de Convênios e Fundos, sala 04, na sede da Secretaria Estadual da Saúde:

- a) Ofício de encaminhamento do proponente ao órgão financiador.
- b) Plano de Trabalho (três vias) na forma do Anexo I da IN TCE 04/2004, de 14/04/2004, disponível em www.saude.to.gov.br – Downloads – Formulários - Diretoria de Convênios e Fundos – "Anexo I IN TCE 004-04", devidamente assinado pelo responsável no campo 7 e vistado nas demais páginas;
- c) Cópia autenticada da ata da reunião/assembleia de fundação da Instituição;
- d) Cópia autenticada da ata de reunião/assembleia de eleição/posse da atual Diretoria da Instituição;
- e) Cópia autenticada do Estatuto Social da Instituição, registrado em cartório;
- f) Cópia autenticada da cédula de identidade, CPF e comprovante de endereço do responsável legal, conforme competência definida em estatuto para assinatura do Termo de Cooperação a ser celebrado;

g) Prova de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

h) Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional – PGFN.

i) Certidão Negativa de Débitos do INSS;

j) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS.

k) Certidão de Regularidade fornecida pela Secretaria da Receita Estadual;

l) Certidão de regularidade fornecida pela Secretaria da Receita Municipal;

m) Cópia do extrato de conta corrente específica para a execução do projeto (extrato zerado).

n) Certificado de Registro de Entidades de Fins Filantrópicos emitido pelo Conselho Estadual ou Municipal ou ainda, o Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, quando for o caso;

o) Cópia da Lei que declara que a Instituição é de Utilidade Pública.

p) Declaração de que o Presidente/Diretor não é agente político de Poder ou do Ministério Público, nem dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

q) Declaração de funcionamento regular da entidade beneficiária nos últimos 03 (três) anos, emitida no exercício, por três autoridades locais.

r) Declaração de que possui capacidade técnica e gerencial para execução do objeto proposto.

s) Previsão orçamentária da contrapartida, ou Declaração de contrapartida para o(s) subprojeto(s) ou sub-atividade(s), quando for o caso.

t) Carta do Município e/ou documentação referida no item 10.3.

17.2. Todos os documentos solicitados neste edital devem estar com o prazo de validade em vigência, quando aplicável.

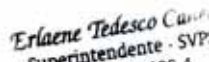
Palmas/TO, 24 de junho de 2011.



Adriana Cavalcante F. M. Garcia
Coordenadora do DST/AIDS
Mat. 826197-1/SESAU/TO
Adriana Cavalcante Ferreira Morciego Garcia
Coordenadora Estadual de DST/Aids


Regina Maria Figueiredo Garcia Teixeira
Diretora de Doenças Transmissíveis e não Transmissíveis


Myria C. Adati Guimarães
Coordenadora de Doenças
Transmissíveis
Mat. 562386-3/SESAU/TO


Erlaene Tedesco Câneo
Superintendente de Vigilância e Proteção à Saúde


Erlaene Tedesco Câneo
Superintendente - SVPS
Mat. 90003098-4


Arnaldo Alves Nunes
Secretário Interino de Estado da Saúde

EDITAL/SESAU Nº 004/2011, de 30 de junho de 2011.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante com o disposto no artigo 42, incisos I, da Constituição do Estado do Tocantins, torna pública a reabertura do prazo de inscrição para o Curso de Capacitação em Processos de Execução Orçamentária da Administração Pública em Saúde, no período de 04 de julho a 05 de agosto de 2011, para o preenchimento das vagas remanescentes, o qual se realizará conforme as regras estabelecidas no Edital/SESAU nº 002/2011.

1.1 A inscrição poderá ser realizada da seguinte forma: pessoalmente, por procuração simples ou ainda por meio de fax, com a remessa da via original do formulário, bem como das documentações abaixo relacionadas, através do correio.

a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, conforme modelo constante no Anexo I, deste edital;

b) Declaração de liberação, assinada pela chefia mediata, que comprove a função exercida pelo servidor (a) e, autorize ao mesmo participar integralmente das atividades do curso, conforme modelo constante no Anexo II, deste edital;

c) Cópia e original da Certidão de nascimento ou casamento.

1.2 Serão aceitas as documentações postadas até o dia 05 de agosto de 2011, as quais deverão ser dirigidas à Diretoria de Gestão da Educação em Saúde - Secretaria Geral de Ensino (Prédio da ETSUS), Quadra 606 Sul, APM- 07, Alameda Portinari, CEP: 77022-062 Palmas-TO.

Torna público ainda o quantitativo de vagas não preenchidas, distribuídas por pólo/município, conforme segue:

PÓLO DE ARAGUAÍNA

	Municípios	Vagas Disponíveis
1.	Aguiarnópolis	01
2.	Angico	01
3.	Aragominas	01
4.	Araguaína	01
5.	Araguanã	01
6.	Araguatins	03
7.	Axixá do Tocantins	01
8.	Babaçulândia	01
9.	Bandeirante do Tocantins	01
10.	Barra do Ouro	01
11.	Bernardo Sayão	01
12.	Brasilândia do Tocantins	01
13.	Buriti do Tocantins	01
14.	Cachoeirinha	01
15.	Campos Lindos	01
16.	Carmolândia	01
17.	Carrasco Bonito	01
18.	Colinas do Tocantins	03
19.	Couto Magalhães	01
20.	Esperantina	01
21.	Filadélfia	01
22.	Goiatins	02
23.	Itacajá	01
24.	Itaguatins	01
25.	Itapiratins	01
26.	Juarina	01
27.	Luzinópolis	01
28.	Maurilândia do Tocantins	01
29.	Muricilândia	01
30.	Nazaré	01
31.	Nova Olinda	01
32.	Palmeirante	01
33.	Palmeiras do Tocantins	01
34.	Pau D'Arco	01
35.	Piraquê	01
36.	Praia Norte	01
37.	Riachinho	01
38.	Sampaio	01
39.	Santa Fé do Araguaia	01
40.	Santa Terezinha do Tocantins	01
41.	São Bento do Tocantins	01
42.	São Miguel do Tocantins	01
43.	São Sebastião do Tocantins	01
44.	Sítio Novo do Tocantins	01
45.	Tocantinópolis	03
46.	Tupiratins	01
47.	Wanderlândia	01
	TOTAL	54

PÓLO DE GURUPI

	Municípios	Vagas Disponíveis
1.	Aliança do Tocantins	01
2.	Almas	01
3.	Araguaçu	01
4.	Arraias	01
5.	Aurora do Tocantins	01
6.	Cariri do Tocantins	01
7.	Combinado	01
8.	Conceição do Tocantins	01
9.	Crixás do Tocantins	01
10.	Dianópolis	01
11.	Dueré	01
12.	Figueirópolis	01
13.	Formoso do Araguaia	03
14.	Gurupi	01
15.	Jau do Tocantins	01
16.	Lavandeira	01
17.	Novo Alegre	01
18.	Novo Jardim	01
19.	Palmeirópolis	01
20.	Paraná	01
21.	Peixe	01
22.	Ponte Alta do Bom Jesus	01
23.	Porto Alegre do Tocantins	01
24.	Rio da Conceição	01
25.	Sandolândia	01
26.	Santa Rita do Tocantins	01
27.	São Salvador	01
28.	São Valério da Natividade	01
29.	Sucupira	01
30.	Taguatinga	03
31.	Taipas do Tocantins	01
32.	Talismã	01
	TOTAL	36

PÓLO DE PALMAS

	Municípios	Vagas Disponíveis
1.	Abreulândia	01
2.	Aparecida do Rio Negro	01
3.	Araguacema	01
4.	Barrolândia	01
5.	Bom Jesus do Tocantins	01
6.	Brejinho de Nazaré	01
7.	Chapada de Areia	01
8.	Chapada da Natividade	01
9.	Cristalândia	01
10.	Divinópolis do Tocantins	01
11.	Fátima	01
12.	Fortaleza do Tabocão	01
13.	Goianorte	01
14.	Ipueiras	01
15.	Itaporã do Tocantins	01
16.	Lagoa da Confusão	01
17.	Lagoa do Tocantins	01
18.	Lajeado	01
19.	Lizarda	01
20.	Marianópolis	01
21.	Miranorte	02
22.	Monte do Carmo	01
23.	Monte Santo do Tocantins	01
24.	Natividade	01
25.	Nova Rosalândia	01
26.	Novo Acordo	01
27.	Oliveira de Fátima	01
28.	Palmas	05
29.	Paraíso do Tocantins	04
30.	Pedro Afonso	02
31.	Pequizeiro	01
32.	Pindorama	01
33.	Pium	01
34.	Ponte Alta do Tocantins	01
35.	Porto Nacional	03
36.	Presidente Kennedy	01
37.	Pugmil	01
38.	Recursolândia	01
39.	Rio dos Bois	01
40.	Rio Sono	01
41.	Santa Maria do Tocantins	01
42.	Santa Rosa do Tocantins	01
43.	Santa Tereza do Tocantins	01
44.	São Felix do Tocantins	01
45.	Tocantínia	01
	TOTAL	56

Arnaldo Alves Nunes
Secretário de Estado da Saúde (interino)

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2007/3055/004121 A
 TERMO ADITIVO: 3º
 CONTRATO: 032/2008
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATA: CLÍNICA MÉDICA & LABORATÓRIO VALENTES LTDA – ME
 OBJETO: Alteração da cláusula décima terceira - DA VIGÊNCIA – ficando o referido contrato prorrogado pelo período de 16/04/2011 a 31/12/2011
 DOTAÇÃO: Consignada no programa de trabalho nº 10.302.0077.4152, natureza de despesa 33.90.39 e fonte de recurso 0245, 2011ND00004.
 DATA DA ASSINATURA: 21/02/2011
 SIGNATÁRIOS: DR. ARNALDO ALVES NUNES - P/ Contratante
 HELIANA RODRIGUES DIAS - P/ Contratada

COMISSÃO DE GESTÃO, ENQUADRAMENTO E PROGRESSÃO DA SAÚDE – CGEPS

ATO CGEPS Nº. 011, DE 31 DE MAIO DE 2011.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão da Saúde – CGEPS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 340, de 11 de março de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.343, de 17 de março de 2011;

Art. 2º Considerando o Despacho CGEPS nº. 001/2011, de 28 de março de 2011, referente ao Processo nº. 2008 2900 000092, que estabelece a regularização referente ao enquadramento por título, conforme o ATO nº 009 de 14/11/2005 publicado no D.O.E. nº 2.038 de 07/11/2005;

Art. 3º Divulga a relação do servidor de cargo de Nível Superior, que apresentou requerimento para enquadramento por titulação, de acordo a Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, conforme tabela em anexo;

Art. 4º O prazo para recorrer da decisão será de (30) trinta dias, a partir da data de publicação deste Ato;

Art. 5º A solicitação de revisão poderá ser feita através de RD – Requerimentos Diversos, e entregue à CGEPS, na Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho da Secretaria de Estado da Saúde;

Art. 6º Este ato passa a vigorar na data de sua publicação.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS Presidente	TIAGO PEREIRA DA SILVA Vice - Presidente
SHIRLAINE VALERIANO ALVES BARBOSA Membro	ANGELINA KELLEN DE FREITAS Suplente
GUILHERME ALEXANDRE DE MEDEIROS BORGES Membro	TÂNIA MARA RODRIGUES DE JESUS COSTA Suplente
MANOEL PEREIRA DE MIRANDA Membro	JANY HELENA BAIA DE ALMEIDA Suplente
BÁRBARA VIEIRA DE MELO ALVES AGUIAR Membro	HORTÊNCIA MARIA MIRANDA NASCIMENTO Suplente
JOSÉ WELLYNGTON NORANHA AGUIAR Membro	MARIA SELMA RODRIGUES RIBEIRO Suplente
FRANCISCA FRANCILETE GONÇALVES DE OLIVEIRA Membro	WAGNER DE OLIVEIRA CALDAS Suplente
HILTON SOARES DA MOTA Membro	RAIMUNDA LILÁ SANTOS DE ALMEIDA Suplente

ANEXO DO ATO CGEPS Nº 011, DE 31 DE MAIO DE 2011.

Servidor Efetivo do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde

I – O servidor faz jus ao Enquadramento por Titulação, com efeitos financeiros a partir de Janeiro de 2011, observando o disposto no(s) Art. 16, inciso I c/c Art.17, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005, alterada pela Lei nº. 1.861, de 06 de dezembro de 2007.

QT.	MAT.	NOME DO SERVIDOR	NIVEL/REF ANTERIOR	NIVEL/REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	823064-1	WELLINGTON GONDIM DE OLIVEIRA	I – H	II – H	DEFERIDO

ATO CGEPS Nº 012, DE 31 DE MAIO DE 2011.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão da Saúde – CGEPS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº.340, de 11 de março de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.343, de 17 de março de 2011; divulga a relação dos SERVIDORES APTOS À PROGRESSÃO HORIZONTAL em 2008, conforme descrito:

I - Os servidores farão jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2006 a 2007, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de Março de 2008, conforme disposto nos Arts. 5º, 9º, 10, 14 e *21-A, inciso *III, da Lei Nº 1.588, de 30 de junho de 2005.

QT.	MAT.	NOME DO SERVIDOR	NIVEL/REF ANTERIOR	NIVEL/REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	8142084-6	AILTON LUIZ FALAVIGNA	I-E	I-F	DEFERIDO

Art. 2º O prazo para recorrer da decisão será de (30) trinta dias, a partir da data de publicação deste Ato.

Art. 3º A solicitação de revisão poderá ser feita através de RD – Requerimentos Diversos, e entregue à CGEPS, na Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 4º Este ato passa a vigorar na data de sua publicação.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS Presidente	TIAGO PEREIRA DA SILVA Vice - Presidente
SHIRLAINE VALERIANO ALVES BARBOSA Membro	ANGELINA KELLEN DE FREITAS Suplente
GUILHERME ALEXANDRE DE MEDEIROS BORGES Membro	TÂNIA MARA RODRIGUES DE JESUS COSTA Suplente
MANOEL PEREIRA DE MIRANDA Membro	JANY HELENA BAIA DE ALMEIDA Suplente
BÁRBARA VIEIRA DE MELO ALVES AGUIAR Membro	HORTÊNCIA MARIA MIRANDA NASCIMENTO Suplente
JOSÉ WELLYNGTON NORANHA AGUIAR Membro	MARIA SELMA RODRIGUES RIBEIRO Suplente
FRANCISCA FRANCILETE GONÇALVES DE OLIVEIRA Membro	WAGNER DE OLIVEIRA CALDAS Suplente
HILTON SOARES DA MOTA Membro	RAIMUNDA LILÁ SANTOS DE ALMEIDA Suplente

ATO CGEPS Nº 014, DE 31 DE MAIO DE 2011.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão da Saúde – CGEPS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 340, de 11 de março de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.343, de 17 de março de 2011, divulga a relação dos SERVIDORES APTOS À PROGRESSÃO HORIZONTAL em 2008, conforme descrito:

I - Os servidores farão jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2006 a 2007, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de Setembro de 2008, conforme disposto nos Arts. 5º, 9º, 10, 14 e *21-A, inciso *III, da Lei Nº 1.588, de 30 de junho de 2005.

QT.	MAT.	NOME DO SERVIDOR	NIVEL/REF ANTERIOR	NIVEL/REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	672297-1	ELIZABETH DE SOUZA FERREIRA MONTEIRO	II-G	II-H	DEFERIDO

Art. 2º O prazo para recorrer da decisão será de (30) trinta dias, a partir da data de publicação deste Ato.

Art. 3º A solicitação de revisão poderá ser feita através de RD – Requerimentos Diversos, e entregue à CGEPS, na Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 4º Este ato passa a vigorar na data de sua publicação.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS Presidente	TIAGO PEREIRA DA SILVA Vice - Presidente
SHIRLAINE VALERIANO ALVES BARBOSA Membro	ANGELINA KELLEN DE FREITAS Suplente
GUILHERME ALEXANDRE DE MEDEIROS BORGES Membro	TÂNIA MARA RODRIGUES DE JESUS COSTA Suplente
MANOEL PEREIRA DE MIRANDA Membro	JANY HELENA BAIA DE ALMEIDA Suplente
BÁRBARA VIEIRA DE MELO ALVES AGUIAR Membro	HORTÊNCIA MARIA MIRANDA NASCIMENTO Suplente
JOSÉ WELLYNGTON NORANHA AGUIAR Membro	MARIA SELMA RODRIGUES RIBEIRO Suplente
FRANCISCA FRANCILETE GONÇALVES DE OLIVEIRA Membro	WAGNER DE OLIVEIRA CALDAS Suplente
HILTON SOARES DA MOTA Membro	RAIMUNDA LILÁ SANTOS DE ALMEIDA Suplente

ATO CGEPS Nº 016, DE 31 DE MAIO DE 2011.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão da Saúde – CGEPS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 340, de 11 de março de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.343, de 17 de março de 2011, divulga a relação dos SERVIDORES APTOS À PROGRESSÃO HORIZONTAL em 2009, conforme descrito:

I - Os servidores farão jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2007 a 2008, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de Junho de 2009, conforme disposto nos Arts. 5º, 9º, 10, 14 e *21-A, inciso *III, da Lei Nº 1.588, de 30 de junho de 2005.

QT.	MAT.	NOME DO SERVIDOR	NIVEL/REF ANTERIOR	NIVEL/REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	701688-3	ANDREA CAIDE MAGALHAES SOUZA	II-G	II-H	DEFERIDO

Art. 2º O prazo para recorrer da decisão será de (30) trinta dias, a partir da data de publicação deste Ato.

Art. 3º A solicitação de revisão poderá ser feita através de RD – Requerimentos Diversos, e entregue à CGEPS, na Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 4º Este ato passa a vigorar na data de sua publicação.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS Presidente	TIAGO PEREIRA DA SILVA Vice - Presidente
SHIRLAINE VALERIANO ALVES BARBOSA Membro	ANGELINA KELLEN DE FREITAS Suplente
GUILHERME ALEXANDRE DE MEDEIROS BORGES Membro	TÂNIA MARA RODRIGUES DE JESUS COSTA Suplente
MANOEL PEREIRA DE MIRANDA Membro	JANY HELENA BAIA DE ALMEIDA Suplente
BÁRBARA VIEIRA DE MELO ALVES AGUIAR Membro	HORTÊNCIA MARIA MIRANDA NASCIMENTO Suplente
JOSÉ WELLYNGTON NORANHA AGUIAR Membro	MARIA SELMA RODRIGUES RIBEIRO Suplente
FRANCISCA FRANCILETE GONÇALVES DE OLIVEIRA Membro	WAGNER DE OLIVEIRA CALDAS Suplente
HILTON SOARES DA MOTA Membro	RAIMUNDA LILÁ SANTOS DE ALMEIDA Suplente

ATO CGEPS Nº 018, DE 31 DE MAIO DE 2011.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão da Saúde – CGEPS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 340, de 11 de março de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.343, de 17 de março de 2011, divulga a relação dos SERVIDORES APTOS À PROGRESSÃO HORIZONTAL em 2010, conforme anexo único a este ato.

Art. 2º O prazo para recorrer da decisão será de (30) trinta dias, a partir da data de publicação deste Ato.

Art. 3º A solicitação de revisão poderá ser feita através de RD – Requerimentos Diversos, e entregue à CGEPS, na Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 4º Este ato passa a vigorar na data de sua publicação.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS Presidente	TIAGO PEREIRA DA SILVA Vice - Presidente
SHIRLAINE VALERIANO ALVES BARBOSA Membro	ANGELINA KELLEN DE FREITAS Suplente
GUILHERME ALEXANDRE DE MEDEIROS BORGES Membro	TÂNIA MARA RODRIGUES DE JESUS COSTA Suplente
MANOEL PEREIRA DE MIRANDA Membro	JANY HELENA BAIA DE ALMEIDA Suplente
BÁRBARA VIEIRA DE MELO ALVES AGUIAR Membro	HORTÊNCIA MARIA MIRANDA NASCIMENTO Suplente
JOSÉ WELLYNGTON NORANHA AGUIAR Membro	MARIA SELMA RODRIGUES RIBEIRO Suplente
FRANCISCA FRANCILETE GONÇALVES DE OLIVEIRA Membro	WAGNER DE OLIVEIRA CALDAS Suplente
HILTON SOARES DA MOTA Membro	RAIMUNDA LILÁ SANTOS DE ALMEIDA Suplente

ANEXO DO ATO CGEPS Nº. 018, DE 31 DE MAIO DE 2011.

Servidores Efetivos do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde

I - Os servidores farão jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2008 a 2009, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de março de 2010, conforme disposto no art. 5º, 9º, c/c o art. 10º, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005.

QT.	MAT.	NOME DO SERVIDOR	NIVEL/REF ANTERIOR	NIVEL/REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	8142971-1	ANTÔNIO LUIZ DE DEUS	II-F	II-G	DEFERIDO
2	663093-6	ERLANA MARIA TEREZINHA	II-H	II-I	DEFERIDO
3	668940-0	FRANCISCO NOGUEIRA LIMA	II-H	II-I	DEFERIDO
4	712000-1	MARLIO TENNYSON DOS SANTOS	II-H	II-I	DEFERIDO
5	714720-1	NUBIA BARBOSA SOUSA	II-H	II-I	DEFERIDO

II - Os servidores farão jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2008 a 2009, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de abril de 2010, conforme disposto no art. 5º, 9º, c/c o art. 10º, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005.

QT.	MAT.	NOME DO SERVIDOR	NIVEL/REF ANTERIOR	NIVEL/REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	851910-2	DANIELLA GUIMARÃES JUNQUEIRA	I-B	I-C	DEFERIDO

III - Os servidores farão jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2008 a 2009, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de maio de 2010, conforme disposto no art. 5º, 9º, c/c o art. 10º, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005.

QT.	MAT.	NOME DO SERVIDOR	NIVEL/REF ANTERIOR	NIVEL/REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	860875-0	RENATO MARQUES DE REZENDE	I-B	I-C	DEFERIDO

IV - Os servidores farão jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2008 a 2009, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de agosto de 2010, conforme disposto no art. 5º, 9º, c/c o art. 10º, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005.

QT.	MAT.	NOME DO SERVIDOR	NIVEL/REF ANTERIOR	NIVEL/REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	855354-8	APARECIDA FATIMA DA SILVA BELINATO	I-I	I-J	DEFERIDO

ATO CGEPS Nº 019, DE 31 DE MAIO DE 2011.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão da Saúde – CGEPS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 340, de 11 de março de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.343, de 17 de março de 2011, divulga a relação dos SERVIDORES APTOS À PROGRESSÃO HORIZONTAL em 2011, conforme anexo único a este ato.

Art. 2º O prazo para recorrer da decisão será de (30) trinta dias, a partir da data de publicação deste Ato.

Art. 3º A solicitação de revisão poderá ser feita através de RD – Requerimentos Diversos, e entregue à CGEPS, na Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 4º Este ato passa a vigorar na data de sua publicação.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS Presidente	TIAGO PEREIRA DA SILVA Vice - Presidente
SHIRLAINE VALERIANO ALVES BARBOSA Membro	ANGELINA KELLEN DE FREITAS Suplente
GUILHERME ALEXANDRE DE MEDEIROS BORGES Membro	TÂNIA MARA RODRIGUES DE JESUS COSTA Suplente
MANOEL PEREIRA DE MIRANDA Membro	JANY HELENA BAIA DE ALMEIDA Suplente
BÁRBARA VIEIRA DE MELO ALVES AGUIAR Membro	HORTÊNCIA MARIA MIRANDA NASCIMENTO Suplente
JOSÉ WELLYNGTON NORANHA AGUIAR Membro	MARIA SELMA RODRIGUES RIBEIRO Suplente
FRANCISCA FRANCILETE GONÇALVES DE OLIVEIRA Membro	WAGNER DE OLIVEIRA CALDAS Suplente
HILTON SOARES DA MOTA Membro	RAIMUNDA LILÁ SANTOS DE ALMEIDA Suplente

ATO CGEPS Nº 020, DE 31 DE MAIO DE 2011.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão da Saúde – CGEPS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 340, de 11 de março de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.343, de 17 de março de 2011, divulga a relação dos SERVIDORES APTOS À PROGRESSÃO HORIZONTAL em 2011, conforme anexo único a este ato.

Art. 2º O prazo para recorrer da decisão será de (30) trinta dias, a partir da data de publicação deste Ato.

Art. 3º A solicitação de revisão poderá ser feita através de RD – Requerimentos Diversos, e entregue à CGEPS, na Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 4º Este ato passa a vigorar na data de sua publicação.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS Presidente	TIAGO PEREIRA DA SILVA Vice - Presidente
SHIRLAINE VALERIANO ALVES BARBOSA Membro	ANGELINA KELLEN DE FREITAS Suplente
GUILHERME ALEXANDRE DE MEDEIROS BORGES Membro	TÂNIA MARA RODRIGUES DE JESUS COSTA Suplente
MANOEL PEREIRA DE MIRANDA Membro	JANY HELENA BAIA DE ALMEIDA Suplente
BÁRBARA VIEIRA DE MELO ALVES AGUIAR Membro	HORTÊNCIA MARIA MIRANDA NASCIMENTO Suplente
JOSÉ WELLYNGTON NORANHA AGUIAR Membro	MARIA SELMA RODRIGUES RIBEIRO Suplente
FRANCISCA FRANCILETE GONÇALVES DE OLIVEIRA Membro	WAGNER DE OLIVEIRA CALDAS Suplente
HILTON SOARES DA MOTA Membro	RAIMUNDA LILÁ SANTOS DE ALMEIDA Suplente

ANEXO DO ATO CGEPS Nº. 020, DE 31 DE MAIO DE 2011.

Servidores Efetivos do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde

I - Os servidores farão jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2009 a 2010, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de fevereiro de 2011, conforme disposto no art. 5º, 9º, c/c o art. 10º, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005.

QT.	MAT.	NOME DO SERVIDOR	NIVEL/REF ANTERIOR	NIVEL/REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	8673705	ADELIA SANTANA PORSANI	I-G	I-H	DEFERIDO
2	8538344	ADRIANO ALVES DO AMARAL	I-G	I-H	DEFERIDO
3	8669759	ADRIANO CASTILHO MONTEIRO	I-G	I-H	DEFERIDO
4	8512191	AFONSO JOSE BATISTA	I-G	I-H	DEFERIDO
5	8555664	ALBERTO MESSIAS ALVES JUNIOR	I-G	I-H	DEFERIDO
6	8683701	ALICE MARIANA DE ALMEIDA FREIRE MARTINS	I-G	I-H	DEFERIDO
7	8675091	ALISANGELA DURHAN	I-G	I-H	DEFERIDO
8	8676445	ANA CRISTINA MIRANDA DE MORAES	I-G	I-H	DEFERIDO
9	8646805	ANDRE LUIZ MONTEIRO PONTES	I-G	I-H	DEFERIDO
10	8675112	ANDREA CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO	I-G	I-H	DEFERIDO
11	8454965	ANDREA PEREIRA BORGES	I-G	I-H	DEFERIDO
12	8669848	ANNA KELLEN NUNES PARENTE	I-B	I-C	DEFERIDO
13	8348651	CARINA GRASER AZEVEDO	I-G	I-H	DEFERIDO
14	8673292	CARLOS ALBERTO ALVES COSTA	I-G	I-H	DEFERIDO
15	8669872	CAROLINA NUNES DE OLIVEIRA	I-G	I-H	DEFERIDO
16	8673691	CAROLINA ROCHA	I-G	I-H	DEFERIDO
17	8666717	CAROLINE MARTINS GOMES	I-G	I-H	DEFERIDO
18	8673748	CLAUDIA BATISTA DE FARIA MACIEL BARBOSA	I-G	I-H	DEFERIDO
19	8673756	CLAUDIA FERREIRA SAMPAIO	I-G	I-H	DEFERIDO
20	8663050	CLAUDIO NOGUEIRA TEIXEIRA	I-G	I-H	DEFERIDO
21	8673306	CLEIDE BATISTA DE FARIA MARCELINO	I-G	I-H	DEFERIDO
22	8678171	CRISTIANE DE ALMEIDA FARIA	I-G	I-H	DEFERIDO
23	8256811	DANIELA SANTOS COSTA	I-G	I-H	DEFERIDO
24	8669571	DARCY PEREIRA DRUMOND JUNIOR	I-G	I-H	DEFERIDO
25	8666725	DENISE FERREIRA LIMA	I-G	I-H	DEFERIDO
26	8370087	DEYLANIA CHAGAS SIQUEIRA	I-G	I-H	DEFERIDO
27	8669601	DIDIMO DE MORAIS SANTOS	I-G	I-H	DEFERIDO
28	8322716	DJALMI CHAVES DA SILVA	II-G	II-H	DEFERIDO
29	8682577	EDILBERTO INACIO JUNIOR	I-G	I-H	DEFERIDO
30	8669619	EDILENE MARINHO MACHADO	I-G	I-H	DEFERIDO

31	8349363	EDUARDO XAVIER DA SILVA	I-G	I-H	DEFERIDO
32	8669660	ELIANE ARAUJO MORAES	I-G	I-H	DEFERIDO
33	8376913	ELISANGELA CARDOSO DE SOUZA	II-G	II-H	DEFERIDO
34	8577790	EMILIA CARVALHO MACIEL TELES	I-G	I-H	DEFERIDO
35	8669694	EMMANUEL DA SILVA BRONZE	I-G	I-H	DEFERIDO
36	6333214	FABIO ANTONIO ROCHA COELHO	I-G	I-H	DEFERIDO
37	8561915	FABIO ROBERTO RUIZ DE MORAES	I-G	I-H	DEFERIDO
38	4404858	FABIOLA COELHO BENITES	I-G	I-H	DEFERIDO
39	8673608	FELIPH CASSIO SOBRINHO BRITO	I-G	I-H	DEFERIDO
40	8514186	FERNANDO IGOR SOARES FERREIRA	I-G	I-H	DEFERIDO
41	8389578	FLAVIA FERREIRA FROTA	I-G	I-H	DEFERIDO
42	8675031	FRANCIS LOPES VASCONCELOS	I-G	I-H	DEFERIDO
43	8675155	FRANCISCO ANTONIO DE SAMPAIO CARVALHO	I-G	I-H	DEFERIDO
44	8678898	GILVANE DA SILVA MEDEIROS TERRA	I-G	I-H	DEFERIDO
45	8673624	GLAUCO HENRIQUE PEREIRA	I-G	I-H	DEFERIDO
46	8668817	HILDEBRANDO RODRIGUES SANTOS	II-G	II-H	DEFERIDO
47	8668833	INGRIDY DIAQUELEM RAMOS SOUSA	I-G	I-H	DEFERIDO
48	1683781	IVONILDE PEREIRA DOS SANTOS	II-G	II-H	DEFERIDO
49	8596166	JANILENE LANDIM VALENTE	I-G	I-H	DEFERIDO
50	8500045	JAQUELINE SILVA MONTENEGRO	I-G	I-H	DEFERIDO
51	8669082	JEDIEL FERREIRA DINIZ	I-G	I-H	DEFERIDO
52	8480257	JOAQUIM AURELIO TOMAZ DE SOUZA	I-G	I-H	DEFERIDO
53	8666750	JOELSON SILVA DE OLIVEIRA	I-G	I-H	DEFERIDO
54	8564655	JOSE DOS SANTOS NETO	I-G	I-H	DEFERIDO
55	8349878	JOSE FERNANDES DA SILVA	I-G	I-H	DEFERIDO
56	8668876	JULIO CESAR DA SILVA FERREIRA	I-G	I-H	DEFERIDO
57	8522600	JURACI APOLINARIO SALES SANTOS	I-B	I-C	DEFERIDO
58	8682615	KACILDA GALVAO DEUSDARA	I-G	I-H	DEFERIDO
59	8668884	LEILA ALVES BARBOSA GOMES	I-B	I-C	DEFERIDO
60	8573085	LEONARDO DE OLIVEIRA GONCALVES	I-G	I-H	DEFERIDO
61	8674132	LILIAN RESENDE MENDES	I-G	I-H	DEFERIDO
62	8428018	LUCIANA REGINA ZEVE SANSANA	I-G	I-H	DEFERIDO
63	8515531	LUCIANA SOARES MACEDO MANDUCA	I-G	I-H	DEFERIDO
64	7960778	MACIEL RODRIGUES DA SILVEIRA	I-G	I-H	DEFERIDO
65	8673772	MARCIO PANTOJA GONCALVES	I-G	I-H	DEFERIDO
66	8674086	MARCO ANTONIO BORACINI	I-G	I-H	DEFERIDO
67	3148033	MARIA ALICE ALVES PEREIRA FARIAS	I-G	I-H	DEFERIDO
68	8673701	MARIA JUCINAIDE RIBEIRO ALVINO DE SOUZA	I-G	I-H	DEFERIDO
69	2035481	MARINALVA GOMES	I-G	I-H	DEFERIDO
70	8668973	MARINALVA OLIVEIRA DA SILVA	I-G	I-H	DEFERIDO
71	8683727	MARIO JOSE DE ARAUJO NETO	I-G	I-H	DEFERIDO
72	8675228	MERCIA BEATRIZ SILVA DE ALMEIDA OLIVEIRA	I-G	I-H	DEFERIDO
73	8669392	MICHELLE FERNANDES DE OLIVEIRA	I-G	I-H	DEFERIDO
74	8389799	MIRELLA SILVA ALMEIDA GUIMARAES	I-G	I-H	DEFERIDO
75	8556067	MONICA CARNEIRO DE ARAUJO	I-G	I-H	DEFERIDO
76	8673578	MONICA ELIANE REZENDE ROSARIO	I-G	I-H	DEFERIDO
77	8682704	MURILO RIBEIRO BRITO	I-B	I-C	DEFERIDO
78	8679002	NADJA DUARTE OLIVEIRA DE SOUSA CHIAVINI	I-G	I-H	DEFERIDO
79	8674183	NIRACY COELHO DE AGUIAR	I-G	I-H	DEFERIDO
80	81424914	ORSINI PASSOS GUTERRES	I-G	I-H	DEFERIDO
81	8669431	PATRICIA ALMEIDA MARQUES	I-G	I-H	DEFERIDO
82	8343616	PATRICIA DE LIMA MOREIRA MACIEL	I-G	I-H	DEFERIDO
83	8540497	PATRICIA POLICENO DE RESENDE	I-G	I-H	DEFERIDO
84	8380856	RAIMUNDO DOS SANTOS MOURA	I-G	I-H	DEFERIDO
85	8669473	RAQUEL SOARES AFONSO	I-G	I-H	DEFERIDO
86	8377669	REGIANE VALIM AMARO	I-G	I-H	DEFERIDO
87	8664609	REGINALDO ABDALLA ROSA	I-G	I-H	DEFERIDO
88	8576131	RODRIGO JOSE DE SOUZA	I-G	I-H	DEFERIDO
89	8370907	ROSANGELA BRITO GUEDES	I-G	I-H	DEFERIDO
90	866677-6	RUTH CIPRIANO MILHOMEM	I-G	I-H	DEFERIDO
91	8375739	SAMANTHA LUSTOZA MARQUES DE SOUZA	I-G	I-H	DEFERIDO
92	8674175	SHEILA ZAVARESE SECCHIN	I-G	I-H	DEFERIDO
93	8681465	SILVANA MARTINS PEDROSA	I-G	I-H	DEFERIDO
94	8514429	SILVIA HELENA FERREIRA DA SILVA SIMIONE	I-G	I-H	DEFERIDO
95	8673594	SOFIA MANZI DE PAULA	I-G	I-H	DEFERIDO
96	8342091	SUZANA ALVES MORAES	I-G	I-H	DEFERIDO
97	8669538	TELMA OLIVEIRA CORSINI	I-G	I-H	DEFERIDO
98	8526508	THEYLLE VALENTE AMORIM FIGUEREDO	I-G	I-H	DEFERIDO
99	8670242	UANDERSON GONCALVES FAGUNDES	II-G	II-H	DEFERIDO
100	8674264	VALERIA PESSOA E SILVA	I-G	I-H	DEFERIDO
101	8663645	VALERIA RIBEIRO MOURA	I-G	I-H	DEFERIDO
102	8376255	VANIA RIBEIRO COSAC	I-G	I-H	DEFERIDO
103	8537771	VIRGINIA CARVALHO DE ALMEIDA	II-G	II-H	DEFERIDO
104	8370958	VIVIANE CRISTINA DIAS GARCIA	I-G	I-H	DEFERIDO
105	8673632	WAGNO MARTINS CORTEZ	I-G	I-H	DEFERIDO
106	6700900	ZENAIDE DIAS DE OLIVEIRA	I-B	I-C	DEFERIDO

ATO CGEPS Nº 021, DE 31 DE MAIO DE 2011.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão da Saúde – CGEPS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 340, de 11 de março de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.343, de 17 de março de 2011, divulga a relação dos SERVIDORES APTOS À PROGRESSÃO HORIZONTAL em 2011, conforme anexo único a este ato.

Art. 2º O prazo para recorrer da decisão será de (30) trinta dias, a partir da data de publicação deste Ato.

Art. 3º A solicitação de revisão poderá ser feita através de RD – Requerimentos Diversos, e entregue à CGEPS, na Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 4º Este ato passa a vigorar na data de sua publicação.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS Presidente	TIAGO PEREIRA DA SILVA Vice - Presidente
SHIRLAINE VALERIANO ALVES BARBOSA Membro	ANGELINA KELLEN DE FREITAS Suplente
GUILHERME ALEXANDRE DE MEDEIROS BORGES Membro	TÂNIA MARA RODRIGUES DE JESUS COSTA Suplente
MANOEL PEREIRA DE MIRANDA Membro	JANY HELENA BAIA DE ALMEIDA Suplente
BÁRBARA VIEIRA DE MELO ALVES AGUIAR Membro	HORTÊNCIA MARIA MIRANDA NASCIMENTO Suplente
JOSÉ WELLYNGTON NORANHA AGUIAR Membro	MARIA SELMA RODRIGUES RIBEIRO Suplente
FRANCISCA FRANCILETE GONÇALVES DE OLIVEIRA Membro	WAGNER DE OLIVEIRA CALDAS Suplente
HILTON SOARES DA MOTA Membro	RAIMUNDA LILÁ SANTOS DE ALMEIDA Suplente

ANEXO DO ATO CGEPS Nº. 021, DE 31 DE MAIO DE 2011.

Servidores Efetivos do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde

I - Os servidores farão jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2009 a 2010, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de março de 2011, conforme disposto no art. 5º, 9º, c/c o art. 10º, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005.

QT.	MAT.	NOME DO SERVIDOR	NIVEL/REF ANTERIOR	NIVEL/REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	8311391	ADELICE DE SOUZA LIMA	I-G	I-H	DEFERIDO
2	1587200	ADILSON MARTINS REZENDE	I-G	I-H	DEFERIDO
3	8675252	ALESSANDRA SILVA DE OLIVEIRA	I-G	I-H	DEFERIDO
4	8669805	ANA KARYNY MORAIS PEREIRA GUEDES	I-G	I-H	DEFERIDO
5	8563527	ANDRE FONZAR BENEVIDES	I-G	I-H	DEFERIDO
6	8677441	ANDRE LUIZ ALVES DE ARAUJO	I-B	I-C	DEFERIDO
7	8677018	ANDREIA MARIA SANTOS DOS SANTOS	I-G	I-H	DEFERIDO
8	8677450	ANTONIO SERGIO DE CASTRO	II-G	II-H	DEFERIDO
9	8389268	APARECIDO ROCHA DE SOUZA	II-G	II-H	DEFERIDO
10	8630453	CAROLINA BARRIONUEVO	I-G	I-H	DEFERIDO
11	8669881	CIRLEI BEZERRA DA SILVA	I-G	I-H	DEFERIDO
12	8669899	CLEIDIANE VIEIRA LOIOLA SILVA	I-B	I-C	DEFERIDO
13	8538751	CLEMILSON ANTONIO DA SILVA	I-G	I-H	DEFERIDO
14	8233691	CLOVES ALVES DOS SANTOS	I-G	I-H	DEFERIDO
15	8525455	DANIELLA VALADARES PINTO	I-G	I-H	DEFERIDO
16	8669589	DAYANNE CARVALHO DA SILVA	I-B	I-C	DEFERIDO
17	8678961	DELERMANO MAX CARDOSO	I-G	I-H	DEFERIDO
18	8694940	DIVINO EDIR VIEIRA	I-B	I-C	DEFERIDO
19	8675996	DORALICE DE SOUSA CAMPOS	I-G	I-H	DEFERIDO
20	1640208	EDSON RODRIGUES DA SILVA	II-G	II-H	DEFERIDO
21	8675261	ELIDA DA ROSA DORNELLAS	I-G	I-H	DEFERIDO
22	8675473	ELZA ANGELICA E SOUSA COUTINHO	I-G	I-H	DEFERIDO
23	8675953	EMERSON RODRIGO GONZALEZ NETO	I-G	I-H	DEFERIDO
24	8682585	FATIMA MELO BORSOI TOLEDO	I-G	I-H	DEFERIDO
25	8200637	FELIX ALVES CORREIA	I-G	I-H	DEFERIDO
26	8682011	FLAVIA SANTOS MEDINA	I-G	I-H	DEFERIDO
27	8337853	FLAVIA VIANA AGUIAR QUEIROZ	I-G	I-H	DEFERIDO
28	8675481	FRANCISCA BRUNO DA PAIXAO SILVA	I-B	I-C	DEFERIDO
29	8677760	FREDERICO CASIMIRO DE DEUS	I-G	I-H	DEFERIDO
30	8677115	GISELE AKEMI CARNEIRO	I-B	I-C	DEFERIDO

31	8644993	GLEICE ALMEIDA GALVAO	I-G	I-H	DEFERIDO
32	8420611	HELEN SIMONE DE BARROS	I-G	I-H	DEFERIDO
33	8676011	HELENA CRISTHINA TELLES	I-G	I-H	DEFERIDO
34	8675287	HEUGLALEMIAH ALVES SALES PERINI	II-G	II-H	DEFERIDO
35	8680981	IGOR RAMIRO ARAUJO CAMELO	I-G	I-H	DEFERIDO
36	8675295	ILEANA GOMES MORAIS	I-G	I-H	DEFERIDO
37	8677476	IVANILDA MENESES DE FARIA	I-B	I-C	DEFERIDO
38	8669074	JANETE DOS SANTOS CARNEIRO	I-B	I-C	DEFERIDO
39	8650683	JOELMA TEIXEIRA DALLACQUA	I-G	I-H	DEFERIDO
40	8676984	JOSE MENDES DE MENEZES	I-G	I-H	DEFERIDO
41	8676992	JULIANO ARAUJO MODESTO	I-G	I-H	DEFERIDO
42	8553343	KELLEN MALAQUIAS	I-G	I-H	DEFERIDO
43	8676046	LEONARDO DA SILVA BAIÃO	I-G	I-H	DEFERIDO
44	8538590	LEUDIMAR ANTONIA SILVA DE ALMEIDA	I-G	I-H	DEFERIDO
45	8445486	LINEU CEZAR COSTA	II-G	II-H	DEFERIDO
46	8537721	LUCIANA VILELA RODRIGUES	II-G	II-H	DEFERIDO
47	8609411	LUCIANO DE CASTRO TEIXEIRA	I-G	I-H	DEFERIDO
48	8675201	LUCIALVA FERREIRA SILVA	I-B	I-C	DEFERIDO
49	8668922	MARCIA DE OLIVEIRA ROCHA	I-G	I-H	DEFERIDO
50	8546371	MARCIO ARAUJO DE ALMEIDA	I-G	I-H	DEFERIDO
51	8675503	MARIA ANTONIA DAROZO BANDEIRA	I-G	I-H	DEFERIDO
52	8682691	MILCA DE SOUSA RIBEIRO BATISTA	I-G	I-H	DEFERIDO
53	8675538	NILDA FERREIRA DE ARAUJO	I-B	I-C	DEFERIDO
54	8680728	PATRICIA RODRIGUES LIMA	I-G	I-H	DEFERIDO
55	8533822	REGINALDO MAIA JUNIOR	I-G	I-H	DEFERIDO
56	8542627	RENATA CARVALHO MURAD LEAL DA CUNHA	I-G	I-H	DEFERIDO
57	7176309	RENATO ANTONIO SPAGNUOLO SERIGATTO	IV-I	IV-J	DEFERIDO
58	8677689	RENATO BURGOS NEVES	II-G	II-H	DEFERIDO
59	8543135	RICARDO MARTINEZ CAMOLESI	I-G	I-H	DEFERIDO
60	8675414	RIVELINO FERNANDES DA SILVA	I-B	I-C	DEFERIDO
61	8676097	ROGER NUNES DE QUEIROZ	I-G	I-H	DEFERIDO
62	8677191	ROMULO AUGUSTO ERCOLIN ANTONIEL	I-G	I-H	DEFERIDO
63	8553505	ROSANGELA MARIA COELHO BARROS	I-G	I-H	DEFERIDO
64	8677336	ROZIMIRO FEITOSA DA SILVA	I-G	I-H	DEFERIDO
65	8677697	SHEILA MARCIA MACHADO BARBOSA	I-G	I-H	DEFERIDO
66	8677701	THIAGO DA COSTA CUNHA	I-G	I-H	DEFERIDO

II - Os servidores farão jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2009 a 2010, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de abril de 2011, conforme disposto no art. 5º, 9º, c/c o art. 10º, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005.

QT.	MAT.	NOME DO SERVIDOR	NIVEL/REF ANTERIOR	NIVEL/REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	8688265	BELOMAR VERGILIO DE OLIVEIRA	II-G	II-H	DEFERIDO
2	8630534	EDEZIO FELICIO ALVES	I-G	I-H	DEFERIDO
3	8682399	FABIOLA CURADO	I-G	I-H	DEFERIDO
4	8677107	FLAVIA DE SOUZA SENA	I-G	I-H	DEFERIDO
5	8441618	INGRIA CORREIA COSTA MORAIS MODESTO	I-G	I-H	DEFERIDO
6	8682267	IZA ALENCAR SAMPAIO DE OLIVEIRA	I-G	I-H	DEFERIDO
7	8682437	LAURIANA CARNEIRO DE OLIVEIRA	II-G	II-H	DEFERIDO
8	8420386	LEONARDO GONSALES FREDERICE	I-G	I-H	DEFERIDO
9	8695024	LUCIANE SANTANA ROCHA	I-G	I-H	DEFERIDO
10	8694354	LUCIENE DE JESUS BELTRAO	I-B	I-C	DEFERIDO
11	8348596	LUDMILA PEDREIRA LIMA	I-G	I-H	DEFERIDO
12	8679045	RENATA JUNQUEIRA VARONI	I-G	I-H	DEFERIDO
13	8576769	ROGERIO GAZOLI RODRIGUES	I-G	I-H	DEFERIDO
14	8677409	VERONICA ARAUJO SILVA	I-G	I-H	DEFERIDO

III - Os servidores farão jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2009 a 2010, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de maio de 2011, conforme disposto no art. 5º, 9º, c/c o art. 10º, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005.

QT.	MAT.	NOME DO SERVIDOR	NIVEL/REF ANTERIOR	NIVEL/REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	7128177	JADSON LUZ MARINS	III-G	III-H	DEFERIDO
2	8702624	JOSE CARLOS LOPES DA CRUZ	I-G	I-H	DEFERIDO
3	8683743	SIRLENE BORGES DAMASCENO	I-G	I-H	DEFERIDO
4	8681546	TATIANA QUEIROZ	I-G	I-H	DEFERIDO

IV - Os servidores farão jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2009 a 2010, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de junho de 2011, conforme disposto no art. 5º, 9º, c/c o art. 10º, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005.

QT.	MAT.	NOME DO SERVIDOR	NIVEL/REF ANTERIOR	NIVEL/REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	7128177	MARIA IVONE DOS SANTOS	IV-I	IV-J	DEFERIDO

ATO CGEPS Nº 022, DE 31 DE MAIO DE 2011.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão da Saúde – CGEPS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 340, de 11 de março de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.343, de 17 de março de 2011, divulga a relação dos SERVIDORES APTOS À PROGRESSÃO VERTICAL em 2011, conforme descrito:

I - Faz jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2008 a 2010, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de janeiro de 2011, observando o disposto no(s) Art. 5º, 14, c/c Art. 11, incisos I, *II, e o Parágrafo único, inciso *II, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005, alterada pela Lei nº. 1.861, de 06 de dezembro de 2007:

QT.	MAT.	NOME DO SERVIDOR	NIVEL/REF ANTERIOR	NIVEL/REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	830630-3	EUVALDO PEREIRA DE SOUSA	II - J	III - J	DEFERIDO

Art. 2º O prazo para recorrer da decisão será de (30) trinta dias, a partir da data de publicação deste Ato.

Art. 3º A solicitação de revisão poderá ser feita através de RD – Requerimentos Diversos, e entregue à CGEPS, na Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 4º Este ato passa a vigorar na data de sua publicação.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS Presidente	TIAGO PEREIRA DA SILVA Vice - Presidente
SHIRLAINE VALERIANO ALVES BARBOSA Membro	ANGELINA KELLEN DE FREITAS Suplente
GUILHERME ALEXANDRE DE MEDEIROS BORGES Membro	TÂNIA MARA RODRIGUES DE JESUS COSTA Suplente
MANOEL PEREIRA DE MIRANDA Membro	JANY HELENA BAIA DE ALMEIDA Suplente
BÁRBARA VIEIRA DE MELO ALVES AGUIAR Membro	HORTÊNCIA MARIA MIRANDA NASCIMENTO Suplente
JOSÉ WELLYNGTON NORANHA AGUIAR Membro	MARIA SELMA RODRIGUES RIBEIRO Suplente
FRANCISCA FRANCILETE GONÇALVES DE OLIVEIRA Membro	WAGNER DE OLIVEIRA CALDAS Suplente
HILTON SOARES DA MOTA Membro	RAIMUNDA LILÁ SANTOS DE ALMEIDA Suplente

ATO CGEPS Nº 023, DE 17 DE JUNHO DE 2011.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão da Saúde – CGEPS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 340, de 11 de março de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.343, de 17 de março de 2011, divulga a relação dos SERVIDORES APTOS À PROGRESSÃO VERTICAL em 2011, conforme anexo único a este ato.

Art. 2º O prazo para recorrer da decisão será de (30) trinta dias, a partir da data de publicação deste Ato.

Art. 3º A solicitação de revisão poderá ser feita através de RD – Requerimentos Diversos, e entregue à CGEPS, na Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 4º Este ato passa a vigorar na data de sua publicação.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS Presidente	TIAGO PEREIRA DA SILVA Vice - Presidente
SHIRLAINE VALERIANO ALVES BARBOSA Membro	ANGELINA KELLEN DE FREITAS Suplente
GUILHERME ALEXANDRE DE MEDEIROS BORGES Membro	TÂNIA MARA RODRIGUES DE JESUS COSTA Suplente
MANOEL PEREIRA DE MIRANDA Membro	JANY HELENA BAIA DE ALMEIDA Suplente
BÁRBARA VIEIRA DE MELO ALVES AGUIAR Membro	HORTÊNCIA MARIA MIRANDA NASCIMENTO Suplente
JOSÉ WELLYNGTON NORANHA AGUIAR Membro	MARIA SELMA RODRIGUES RIBEIRO Suplente
FRANCISCA FRANCILETE GONÇALVES DE OLIVEIRA Membro	WAGNER DE OLIVEIRA CALDAS Suplente
HILTON SOARES DA MOTA Membro	RAIMUNDA LILÁ SANTOS DE ALMEIDA Suplente

ANEXO DO ATO CGEPS Nº. 023, DE 17 DE JUNHO DE 2011.

Servidores Efetivos do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde

I - Faz jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2008 a 2010, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de janeiro de 2011, observando o disposto no(s) Art. 5º, 14, c/c Art. 11, incisos I, *II, e o Parágrafo único, inciso *II, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005, alterada pela Lei nº. 1.861, de 06 de dezembro de 2007:

QT.	MAT.	NOME DO SERVIDOR	NIVEL/REF ANTERIOR	NIVEL/REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	818787-8	ANGELA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA GONÇALVES	II-G	III-G	DEFERIDO
2	641200-9	ANTONIO FERNANDO IGRCCI PAGLIARINI	II-I	III-I	DEFERIDO
3	821903-6	CLAUDIO SOARES PEREIRA DE SKOWRONSKI	II-G	III-G	DEFERIDO
4	827324-3	HELENA ALVES DE SOUSA	III-G	IV-G	DEFERIDO
5	826989-1	HIDERALDO GOMES PAIVA	III-J	IV-J	DEFERIDO
6	827227-1	IEDA MARANHÃO FARIAS	III-J	IV-J	DEFERIDO
7	714500-4	JADILSON RICARDO GOMES	II-I	III-I	DEFERIDO
8	677841-1	MARIA ANTONIA DELLE VEDOVE	II-I	III-I	DEFERIDO
9	819487-4	MARLY ILDEFONSO ABRANCHE LIMA	III-J	IV-J	DEFERIDO
10	179949-5	NOEMI RODRIGUES DIAS	II-J	III-J	DEFERIDO

ATO CGEPS Nº 024, DE 17 DE JUNHO DE 2011.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão da Saúde – CGEPS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 340, de 11 de março de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.343, de 17 de março de 2011, divulga a relação dos SERVIDORES APTOS À PROGRESSÃO VERTICAL em 2011, conforme anexo único a este ato.

Art. 2º O prazo para recorrer da decisão será de (30) trinta dias, a partir da data de publicação deste Ato.

Art. 3º A solicitação de revisão poderá ser feita através de RD – Requerimentos Diversos, e entregue à CGEPS, na Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 4º Este ato passa a vigorar na data de sua publicação.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS Presidente	TIAGO PEREIRA DA SILVA Vice - Presidente
SHIRLAINE VALERIANO ALVES BARBOSA Membro	ANGELINA KELLEN DE FREITAS Suplente
GUILHERME ALEXANDRE DE MEDEIROS BORGES Membro	TÂNIA MARA RODRIGUES DE JESUS COSTA Suplente
MANOEL PEREIRA DE MIRANDA Membro	JANY HELENA BAIA DE ALMEIDA Suplente
BÁRBARA VIEIRA DE MELO ALVES AGUIAR Membro	HORTÊNCIA MARIA MIRANDA NASCIMENTO Suplente
JOSÉ WELLYNGTON NORANHA AGUIAR Membro	MARIA SELMA RODRIGUES RIBEIRO Suplente
FRANCISCA FRANCILETE GONÇALVES DE OLIVEIRA Membro	WAGNER DE OLIVEIRA CALDAS Suplente
HILTON SOARES DA MOTA Membro	RAIMUNDA LILÁ SANTOS DE ALMEIDA Suplente

ANEXO DO ATO CGEPS Nº. 024, DE 17 DE JUNHO DE 2011.

Servidores Efetivos do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde

I - Faz jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2008 a 2010, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de março de 2011, observando o disposto no(s) Art. 5º, 14, c/c Art. 11, incisos I, *II, e o Parágrafo único, inciso *II, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005, alterada pela Lei nº. 1.861, de 06 de dezembro de 2007:

QT.	MAT.	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL/REF ANTERIOR	NÍVEL/REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	1583727	ABDIEL RODRIGUES AMORIM FERREIRA	III-J	IV-J	DEFERIDO
2	1583808	ABELINA FERREIRA DE MELO DA SILVA	III-J	IV-J	DEFERIDO
3	8310009	ADELVAN PEREIRA FERNANDES	II-F	III-F	DEFERIDO
4	8277257	ADENALVA MATOS DA COSTA	III-J	IV-J	DEFERIDO
5	8262217	ADRIANA CARNEIRO DE SOUSA BATISTA	III-G	IV-G	DEFERIDO
6	3002683	ADRIANA CARVALHO DE OLIVEIRA	III-J	IV-J	DEFERIDO
7	8194947	ADRIANA VENDRAMINI CAMPOS	III-J	IV-J	DEFERIDO
8	8318522	ADRIANE CAVALCANTI DE OLIVEIRA	III-J	IV-J	DEFERIDO
9	8188203	ADRIANNI BARROS COSTA	III-H	IV-H	DEFERIDO
10	7181655	AFONSO OLIVEIRA DA CUNHA	III-J	IV-J	DEFERIDO
11	1588109	AGUIDA CORREA GALVAO	III-J	IV-J	DEFERIDO
12	6808263	ALANA MARA FONSECA CAVALCANTE	III-J	IV-J	DEFERIDO
13	1589504	ALARICO NUNES AZEVEDO FILHO	III-J	IV-J	DEFERIDO
14	4799186	ALBETIZA BARBOSA SANTOS	II-G	III-G	DEFERIDO
15	8317143	ALCIENE CARNEIRO ALENCAR	II-F	III-F	DEFERIDO
16	8263787	ALCIONE ALVES DOS SANTOS	III-J	IV-J	DEFERIDO
17	7153791	ALDENI GUIMARAES CAVALCANTE	III-J	IV-J	DEFERIDO
18	8272263	ALDENIZA DE SOUSA	III-J	IV-J	DEFERIDO
19	8269262	ALESSANDRA MENDES DE OLIVEIRA	III-H	IV-H	DEFERIDO
20	2154307	ALICE DOMINGOS UCHOA	III-J	IV-J	DEFERIDO
21	8294445	ANA BEATRIZ DIAS	III-G	IV-G	DEFERIDO
22	7149841	ANA CELIA DE SOUZA FREITAS	III-J	IV-J	DEFERIDO
23	6682570	ANA CELIA MACEDO MENDES DA COSTA	III-J	IV-J	DEFERIDO
24	8320837	ANA CRISTINA RIBEIRO	III-J	III-J	DEFERIDO
25	1598082	ANA DAVID SOARES	III-J	IV-J	DEFERIDO
26	7107684	ANA LUCIA TRANQUEIRA DA SILVA	III-J	IV-J	DEFERIDO
27	8269751	ANA LUCIA VIEIRA DE SOUSA OLIVEIRA	III-J	IV-J	DEFERIDO
28	7113811	ANA MARIA FERREIRA COSTA	III-J	IV-J	DEFERIDO
29	6775233	ANA PAULA LANDIM	III-J	IV-J	DEFERIDO
30	7134223	ANA PAULA MUNDIM	III-J	IV-J	DEFERIDO
31	2032201	ANA PEREIRA NEGRY MUTA	III-J	IV-J	DEFERIDO
32	2769361	ANA ROSA LEO PEREIRA	III-J	IV-J	DEFERIDO
33	1598406	ANA VIEIRA NUNES	III-J	IV-J	DEFERIDO
34	81924666	ANALDIVAN BRITO NOLETO	III-H	IV-H	DEFERIDO
35	8275955	ANDRE LUIZ DE SOUZA	III-H	IV-H	DEFERIDO
36	8269912	ANDREA BORGES RIBEIRO	III-H	IV-H	DEFERIDO
37	7032064	ANGELA FATIMA PAIVA DOS REIS	III-J	IV-J	DEFERIDO
38	6692109	ANGELITA VIEIRA SILVA	III-J	IV-J	DEFERIDO
39	7172583	ANGELUZA KATIA ADOLFO PAPA COSTA	III-J	IV-J	DEFERIDO
40	81541473	ANNA CHRISTINA LIN NETTO CANDIDO	III-H	IV-H	DEFERIDO
41	7038186	ANTONIA OTILIA MONTEIRO KOOP	III-J	IV-J	DEFERIDO
42	7024126	ANTONIA PINHEIRO DA SILVA	III-J	IV-J	DEFERIDO
43	5246466	ANTONIA QUIXABEIRA DA SILVA ALVES	III-J	IV-J	DEFERIDO
44	8164819	ANTONIETA RODRIGUES VIDAL	III-J	IV-J	DEFERIDO
45	1602454	ANTONIO AFONSO DE MELO	III-J	IV-J	DEFERIDO
46	8272298	ANTONIO CELSO CIUFA	III-H	IV-H	DEFERIDO
47	6630260	ANTONIO CESAR DOURADO SOUZA	III-J	IV-J	DEFERIDO
48	2311003	ANTONIO MARTINS CARDOSO NETO	III-I	IV-I	DEFERIDO
49	7170025	ANTONIO SERGIO DA SILVA VINHAS BOTELHO	III-J	IV-J	DEFERIDO
50	8191727	ARLENE PARLANDRINO SANTOS	III-J	IV-J	DEFERIDO
51	81498608	ARTHUR CAMILO SANTANA LEITE	III-H	IV-H	DEFERIDO
52	6717381	AZINOLIA DIAS SOARES	III-J	IV-J	DEFERIDO
53	81614705	BENEDITA DE SOUSA ALVES	III-J	IV-J	DEFERIDO
54	1612921	BERNADETE CASTELO BRANCO DE SOUZA	III-J	IV-J	DEFERIDO
55	5623278	CANDIDA BARROS DA CUNHA AGUIAR	III-J	IV-J	DEFERIDO
56	7142757	CARLOMAGNO LUSTOSA DA CUNHA	III-J	IV-J	DEFERIDO
57	8218838	CARMEM RUTH SANTANA DE ARAUJO SOUZA	III-H	IV-H	DEFERIDO
58	1616081	CARMEN IRIS TOLENTINO DE ALMEIDA	III-H	IV-H	DEFERIDO
59	8172161	CARMEN TAISSA DUARTE LORENZONI ALMEIDA	III-H	IV-H	DEFERIDO
60	6634257	CARMOSINA PEREIRA DE SOUZA	III-J	IV-J	DEFERIDO
61	7194129	CARMOZINA PEREIRA DE BRITO	III-J	IV-J	DEFERIDO
62	1617214	CECILIA NOLETO LUZ PEQUENO	III-J	IV-J	DEFERIDO
63	1617648	CELIA ALVES DOS SANTOS TOBIAS	III-J	IV-J	DEFERIDO
64	6627391	CELSO AMAURI VILELA	III-J	IV-J	DEFERIDO
65	7140975	CIRILO PEREIRA CARVALHO NETO	III-J	IV-J	DEFERIDO
66	7133502	CLARICE DA COSTA FERREIRA	III-J	IV-J	DEFERIDO
67	7144610	CLEIONE BEZERRA DE SOUSA	III-J	IV-J	DEFERIDO
68	7011067	CLEIVONE BEZERRA DE SOUSA	III-J	IV-J	DEFERIDO
69	1621670	CLEONICE PEREIRA LIMA	III-J	IV-J	DEFERIDO
70	5138060	CLEOSILDA RIBEIRO MARINHO	III-J	IV-J	DEFERIDO
71	2989051	CORDELIA TEREZA MARTINS NEIVA	III-J	IV-J	DEFERIDO
72	1623371	COSMA CARVALHO DA SILVA	III-J	IV-J	DEFERIDO
73	5317231	CREUZA PEREIRA DE SOUSA SILVA	III-J	IV-J	DEFERIDO
74	1625152	DALMA BERNARDES PIRES DA SILVA	III-J	IV-J	DEFERIDO
75	7124775	DARCYLEIDE SARAIVA DA SILVA	III-J	IV-J	DEFERIDO
76	7193823	DARIO PEREIRA DOS SANTOS	III-J	IV-J	DEFERIDO
77	7151233	DEBORA OLIVEIRA CARNEIRO PARENTE	III-I	IV-I	DEFERIDO
78	1627449	DELMA SOARES RIBEIRO QUEIROZ	III-J	IV-J	DEFERIDO
79	8317259	DELZENIR ALVES BRINGEL	III-G	IV-G	DEFERIDO
80	3240860	DENER GOMES DE ABREU	III-J	IV-J	DEFERIDO
81	2311691	DEOLINETE MENDES MONTEIRO	III-J	IV-J	DEFERIDO
82	1628682	DEUSANILZA TAVARES DE SOUSA	III-J	IV-J	DEFERIDO
83	7160739	DEUSIRENE SILVA COSTA FREITAS	III-I	IV-I	DEFERIDO
84	6756280	DEUZALIA PEREIRA DE OLIVEIRA	III-J	IV-J	DEFERIDO
85	5950716	DEVAIR FERREIRA DE ARAUJO	III-J	IV-J	DEFERIDO
86	7175418	DIANARU BARROS	III-J	IV-J	DEFERIDO
87	6682499	DIMARINA SARAIVA SANTOS	III-J	IV-J	DEFERIDO
88	1631209	DIOMAR DE SOUZA NASCIMENTO	III-J	IV-J	DEFERIDO
89	900033444	DIONISIO JARDIM DA SILVA NETO	III-J	IV-J	DEFERIDO
90	7136943	DIVA JORGE RODRIGUES	III-J	IV-J	DEFERIDO
91	4788907	DOMINGAS BATISTA ARAUJO	II-G	III-G	DEFERIDO
92	7145420	DOMINGAS PEREIRA DA SILVA BARROS	III-J	IV-J	DEFERIDO
93	5213967	DONATILA ALVES TITO	III-J	IV-J	DEFERIDO
94	7163240	DOURIVAN DIAS MARTINS	III-J	IV-J	DEFERIDO
95	7112173	DULCE AQUINO AYRES	III-J	IV-J	DEFERIDO
96	2255413	EDER SILVEIRA BARBOSA	III-J	IV-J	DEFERIDO
97	7168471	EDGAR NARCISO DE MORAES	III-J	IV-J	DEFERIDO
98	6983189	EDILEIDE MENDES RODRIGUES SOUZA	III-J	IV-J	DEFERIDO
99	7114974	EDILVA FERREIRA LUZ	III-J	IV-J	DEFERIDO
100	8307661	EDIMAR BATISTA BARNABE	III-G	IV-G	DEFERIDO
101	7173474	EDINA MAIA DA COSTA SILVA	III-J	IV-J	DEFERIDO
102	8318409	EDMILSON RIBEIRO DOS SANTOS	III-J	IV-J	DEFERIDO
103	1639706	EDNA SERPA BENICIO	III-J	IV-J	DEFERIDO
104	6812295	EDNALVA DE SOUZA ROCHA	III-J	IV-J	DEFERIDO
105	8217238	EDSON JOSE DE CASTRO	III-H	IV-H	DEFERIDO
106	7119933	ELDITONIA MENDES DE SOUSA SILVA	III-J	IV-J	DEFERIDO
107	4720008	ELENY MARIA BANDEIRA NEVES	III-J	IV-J	DEFERIDO
108	1643053	ELIENE FEITOSA PEREIRA PARENTE	III-J	IV-J	DEFERIDO
109	8272379	ELIENE RODRIGUES MOREIRA MELO	III-H	IV-H	DEFERIDO
110	2205408	ELIETE BATISTA DE LEMOS	III-J	IV-J	DEFERIDO
111	1643487	ELIETE PEREIRA DOS SANTOS	III-J	IV-J	DEFERIDO
112	1643801	ELIZABETH ALMEIDA COELHO FEITOSA	III-J	IV-J	DEFERIDO
113	4784740	ELIZABETH FACUNDES DE ANDRADE CASTRO	III-J	IV-J	DEFERIDO
114	8307857	ELIZETE FERREIRA LEITE	III-G	IV-G	DEFERIDO
115	1645340	ELIZIEUX SOARES VIEIRA	III-J	IV-J	DEFERIDO
116	7132794	ELMÍCIA LIMA PARENTE FERNANDES	III-J	IV-J	DEFERIDO
117	8269637	ELSON GONCALVES DA SILVA	II-G	III-G	DEFERIDO
118	7107251	ELVIRA PEREIRA DOS SANTOS	III-J	IV-J	DEFERIDO
119	4780671	ELZA FONSECA	III-J	IV-J	DEFERIDO
120	900014369	ELZA MARIA DE LUCIA BUBOLZ	III-J	IV-J	DEFERIDO
121	8273235	EMMANUEL DIAS MIGUEL VIANA	III-H	IV-H	DEFERIDO
122	8286094	ENERLEIDE DE FARIAS MACHADO	III-J	IV-J	DEFERIDO
123	6391419	ENIO DOS SANTOS ALVES	III-J	IV-J	DEFERIDO
124	6620621	ERILENE PINHEIRO DE SOUZA	III-J	IV-J	DEFERIDO
125	2472864	ERMANO SILVEIRA BARBOSA	III-J	IV-J	DEFERIDO
126	8204641	ERMELINDA SANTANA MATOS	III-J	IV-J	DEFERIDO
127	900036605	ERMITA SANTOS SANTANA	III-J	IV-J	DEFERIDO
128	7148101	ERONILDES ALCANTARA SAMPAIO	III-J	IV-J	DEFERIDO
129	4664841	ETH CARVALHO DOS SANTOS	III-J	IV-J	DEFERIDO
130	8270759	ETHYANE RODRIGUES DE SOUZA	III-J	IV-J	DEFERIDO
131	1650343	EUDETE ALVES DO NASCIMENTO	III-J	IV-J	DEFERIDO
132	6060650	EUNICE CORDEIRO BELTRAO	III-J	IV-J	DEFERIDO
133	7168390	EUNICE FERREIRA GUEDES	III-J	IV-J	DEFERIDO
134	7137249	EURIVAN PEREIRA DA SILVA	III-J	IV-J	DEFERIDO
135	7133847	EVA CATARINA DE SOUZA	III-J	IV-J	DEFERIDO
136	1652125	EVA MARIA TEIXEIRA RIBEIRO	III-H	IV-H	DEFERIDO
137	6299369	EVA RIBEIRO DE SOUSA	III-J	IV-J	DEFERIDO
138	1653105	EVANI ALVES DA CRUZ OLIVEIRA	III-J	IV-J	DEFERIDO
139	2858703	EVANILDA MORAIS DE ALENCAR	III-J	IV-J	DEFERIDO
140	7175841	EVERALDO FERREIRA LIMA	III-J	IV-J	DEFERIDO
141	4876946	FABIO DE RESENDE FERREIRA	III-J	IV-J	DEFERIDO
142	7132280	FATIMA CANDIDA DE ANDRADE REGO	III-J	IV-J	DEFERIDO
143	8321124	FLAVIA CORDEIRO MARTINS	III-J	IV-J	DEFERIDO
144	8305374	FRANCINEY SILVA FEITOZA	III-J	IV-J	DEFERIDO
145	8273740	FRANCISCA GOMES DOS SANTOS MIRANDA	III-J	IV-J	DEFERIDO
146	4076664	FRANCISCO AGAMENON DE SOUZA SOARES	III-J	IV-J	DEFERIDO
147	5629128	FRANCISCO DE BARROS NETO	III-J	IV-J	DEFERIDO
148	2141914	FRANCISCO TUFÍ PADILHA QUEDI	III-J	IV-J	DEFERIDO
149	8182914	GERUBEL TEODORO DE OLIVEIRA	III-H	IV-H	DEFERIDO
150	7141947	GEUFRAN OSORIO NUNES	III-J	IV-J	DEFERIDO
151	8192774	GILDECY CARDOSO LOUZEIRA MOURA	III-J	IV-J	DEFERIDO
152	8286116	GILZILENE GUIMARAES DA SILVA DO PRADO	III-H	IV-H	DEFERIDO
153	7031921	GIOVANY ELIZABETH SOUZA MATOS	III-J	IV-J	DEFERIDO
154	8275211	GIRLANE DORXA FERREIRA CHAVES	III-H	IV-H	DEFERIDO
155	2285321	GISLENE JANUARIA DA SILVA	III-J	IV-J	DEFERIDO
156	6822258	GLAUCIA HELENA BANDEIRA DE AZEVEDO	III-J	IV-J	DEFERIDO
157	7170459	GLAUCIO CARDOSO SANTANA	III-J	IV-J	DEFERIDO
158	7153449	GLORIA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA	III-J	IV-J	DEFERIDO
159	5574471	GUY DE BORGONHA MENDES FELIX	III-J	IV-J	DEFERIDO
160	1670964	HAROLDO ALVES BARBOSA	III-J	IV-J	DEFERIDO

161	8270635	HELEN KELLER AIRES BROM MANZANO	III-H	IV-H	DEFERIDO	240	2764644	LUCILENE OLIVEIRA DA SILVA	III-J	IV-J	DEFERIDO
162	4404424	HELENA CELIA GOLVEIA DE ALMEIDA CASTRO SANTANA	III-J	IV-J	DEFERIDO	241	8318735	LUCILIA DE SOUSA E LIMA LUZ	III-J	IV-J	DEFERIDO
163	1671693	HELENA MARTINS NAVES DA SILVA	III-J	IV-J	DEFERIDO	242	5983215	LUCILIA DOS SANTOS ABREU SA	III-J	IV-J	DEFERIDO
164	6162657	HELENISE RODRIGUES CARVALHO MACHADO	III-J	IV-J	DEFERIDO	243	8219541	LUCILIA SOARES DA SILVA	III-J	IV-J	DEFERIDO
165	4417755	HENRIQUE RUELLA TORRES	III-J	IV-J	DEFERIDO	244	8272760	LUCIMAR RODRIGUES NETO ASSUNCAO	II-G	III-G	DEFERIDO
166	6973116	HERNILDE ALENCAR CARVALHO SILVA	III-J	IV-J	DEFERIDO	245	6831249	LUCIMARY COELHO CYRIACO	III-J	IV-J	DEFERIDO
167	7165536	HONORINA GOMES VALERIO	III-J	IV-J	DEFERIDO	246	1719645	LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	III-J	IV-J	DEFERIDO
168	7159218	IARA MARIA CAVALCANTE TEIXEIRA	III-J	IV-J	DEFERIDO	247	7145934	LUIZ SEBASTIAO FONZAR LOPES	III-J	IV-J	DEFERIDO
169	7125585	ILZA ALVES DE MIRANDA	III-J	IV-J	DEFERIDO	248	7167580	LUIZA LIRA DAS NEVES FRANCA	III-J	IV-J	DEFERIDO
170	1675923	ILZENI RIBEIRO DA SILVA	III-J	IV-J	DEFERIDO	249	1723596	LUIZA PEREIRA DE SOUSA BORGES	III-J	IV-J	DEFERIDO
171	6780741	INEZ DA PAIXAO BARROS SIQUEIRA	III-J	IV-J	DEFERIDO	250	3147738	LUSIA SOUSA FERREIRA	III-J	IV-J	DEFERIDO
172	7159641	IOLÉTE AIRES DA CUNHA MENDES	III-J	IV-J	DEFERIDO	251	7118104	LUZIA ANTONIO DE MACEDO BENEVIDES	III-J	IV-J	DEFERIDO
173	7167903	IONE COELHO COSTA	III-J	IV-J	DEFERIDO	252	1724801	LUZIA EUNICE GOMES DE SANTANA	III-J	IV-J	DEFERIDO
174	6779221	IRACELI DA SILVA SANTOS	III-J	IV-J	DEFERIDO	253	1725530	LUZIA MATOS PEREIRA GLORIA	III-J	IV-J	DEFERIDO
175	5642060	IRACELY OLIVEIRA SOUZA	III-J	IV-J	DEFERIDO	254	6708714	LUZIA PINTO DE SOUSA	III-J	IV-J	DEFERIDO
176	3158349	IRACEMA PERES DA COSTA VASCONCELOS	III-J	IV-J	DEFERIDO	255	8269947	LUZILENA DIAS VIEIRA	III-J	IV-J	DEFERIDO
177	7135114	IRACIRENE RUBIN SANTOS	III-J	IV-J	DEFERIDO	256	5546427	LUZIMAR DA SILVA MARTINS COSTA	III-J	IV-J	DEFERIDO
178	4779231	IRADETE DE AGUIAR OLIVEIRA	III-J	IV-J	DEFERIDO	257	1724053	LUZINETE COELHO DA SILVA LIMA	III-J	IV-J	DEFERIDO
179	2807980	IRANILDE ASSUNCAO DE SOUSA	III-J	IV-J	DEFERIDO	258	1727231	LYDIA SOUSA ROCHA	III-J	IV-J	DEFERIDO
180	6639216	IRIATONIA GOMES LIMA	III-J	IV-J	DEFERIDO	259	6318924	LYGIA MARIA MOREIRA FREIRE DE CARVALHO	III-J	IV-J	DEFERIDO
181	7135467	ISABEL CRISTINA BRITO E SILVA RIES	III-J	IV-J	DEFERIDO	260	4698584	MAGNA DIAS LEITE	III-J	IV-J	DEFERIDO
182	8192855	ISABEL SOARES DE OLIVEIRA CARVALHO	III-J	IV-J	DEFERIDO	261	8274991	MAGNA GOMES COELHO MEDEIROS	III-J	IV-J	DEFERIDO
183	4697502	ISAM DE CARVALHO BARBOSA	III-J	IV-J	DEFERIDO	262	8277320	MAGNA MARIA TORRES	III-J	IV-J	DEFERIDO
184	8317151	ISMAR DE MACEDO LIMA	III-G	IV-G	DEFERIDO	263	1728636	MANOEL FREIRE BENTO	III-J	IV-J	DEFERIDO
185	5003059	ISSA SOBRINHO RAMOS HAMIDAH	III-J	IV-J	DEFERIDO	264	5545889	MARCELO ALVES BARCELOS	III-J	IV-J	DEFERIDO
186	6634842	IVETE MARIA DE GODOI	III-J	IV-J	DEFERIDO	265	7178433	MARCO ANTONIO SANTOS MARTINS	III-J	IV-J	DEFERIDO
187	8270538	IVONETE PEREIRA DE SOUSA	II-G	III-G	DEFERIDO	266	1731858	MARCOS ANTONIO LOPES CARVALHO	III-J	IV-J	DEFERIDO
188	1680927	IZABEL NEIDE DA SILVA OLIVEIRA	III-J	IV-J	DEFERIDO	267	6626157	MARCOS ANTONIO MARTINS MESQUITA	III-J	IV-J	DEFERIDO
189	7150857	JANE ELISABETH SIVIRINO LOPES CARVALHO	III-J	IV-J	DEFERIDO	268	5508509	MARGARETE COELHO SALES MIRANDA	II-G	III-G	DEFERIDO
190	6758495	JANISLENE FRANCA PAZ ALVES	III-J	IV-J	DEFERIDO	269	1733125	MARGARIDA PEREIRA MILHOMEM	III-J	IV-J	DEFERIDO
191	2991896	JANY HELENA BAIA DE ALMEIDA	III-J	IV-J	DEFERIDO	270	2258510	MARIA ADALGISA CARREIRO DE SOUSA	III-J	IV-J	DEFERIDO
192	8202974	JARDEL ALVES DA SILVA	III-J	IV-J	DEFERIDO	271	8274835	MARIA ALBERTINA COSTA BARROS	III-H	IV-H	DEFERIDO
193	1689398	JOANA PEREIRA MAIA	III-J	IV-J	DEFERIDO	272	8321582	MARIA AMELIA DO NASCIMENTO FRANCO MAIA	II-J	III-J	DEFERIDO
194	1691881	JOAO LOPES MACHADO	III-J	IV-J	DEFERIDO	273	1734873	MARIA AMELIA RODRIGUES DA SILVA	III-J	IV-J	DEFERIDO
195	3145794	JOAO VALMOCIR DO NASCIMENTO MACIEL	III-J	IV-J	DEFERIDO	274	7173717	MARIA APARECIDA DOS SANTOS CARLOS	III-J	IV-J	DEFERIDO
196	6829937	JOAQUIM BORGES DE PADUA	III-J	IV-J	DEFERIDO	275	7107927	MARIA ARAUJO DE BRITO	III-J	IV-J	DEFERIDO
197	81409109	JORGE DE SOUZA ARRUDA	III-H	IV-H	DEFERIDO	276	7168551	MARIA CELENE DIAS DA SILVA RODRIGUES	III-J	IV-J	DEFERIDO
198	8316554	JORGE LUIZ ANTONIO ABRAHAO	III-G	IV-G	DEFERIDO	277	1739328	MARIA CELIA BARROS PIMENTEL	III-J	IV-J	DEFERIDO
199	4384644	JORGE MAGALHAES SEIXAS	III-J	IV-J	DEFERIDO	278	6679439	MARIA CELIA MAGALHAES SOUSA DE MELO	III-J	IV-J	DEFERIDO
200	3145956	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	III-J	IV-J	DEFERIDO	279	8272913	MARIA CELENE PIRES	II-G	III-G	DEFERIDO
201	8209090	JOSE DE RIBAMAR AGUIAR BARBOSA	III-H	IV-H	DEFERIDO	280	2858975	MARIA CREUSA BARBOSA DE SOUSA	III-J	IV-J	DEFERIDO
202	2206714	JOSE DE RIBAMAR GOMES FERREIRA	III-J	IV-J	DEFERIDO	281	6313612	MARIA DA CONCEICAO FARIAS SANTOS	III-J	IV-J	DEFERIDO
203	5210780	JOSE EMIVAL OLIVEIRA BARROS	III-G	IV-G	DEFERIDO	282	2073064	MARIA DA CONCEICAO SILVA	III-J	IV-J	DEFERIDO
204	81585331	JOSE EPAMINONDAS DE SOUSA	III-H	IV-H	DEFERIDO	283	1742621	MARIA DA CONCEICAO SILVA SA	III-J	IV-J	DEFERIDO
205	1699946	JOSE MARTINS FILHO	III-H	IV-H	DEFERIDO	284	2208172	MARIA DA GUIA FERREIRA DE ALENCAR DIAS	III-J	IV-J	DEFERIDO
206	6322280	JOSE RONALDO DE ASSIS	III-H	IV-H	DEFERIDO	285	8276552	MARIA DA GUIA SOUSA DA SILVA	III-J	IV-J	DEFERIDO
207	81505833	JOSE VICENTE DIAS DE OLIVEIRA	III-H	IV-H	DEFERIDO	286	7123965	MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA	III-J	IV-J	DEFERIDO
208	2885352	JOSELIA ALVES DE MENDONCA	III-J	IV-J	DEFERIDO	287	1745131	MARIA DAS DORES MARQUES DE SOUZA	III-J	IV-J	DEFERIDO
209	1704371	JOSELIA LUSTOSA TEIXEIRA	III-J	IV-J	DEFERIDO	288	7129572	MARIA DAS NEVES PIRES DOS SANTOS	III-J	IV-J	DEFERIDO
210	5622034	JOSELIA PEREIRA LIMA	II-G	III-G	DEFERIDO	289	1748238	MARIA DAS NEVES SANTOS TAVARES	III-J	IV-J	DEFERIDO
211	8276048	JOSIMAR GOMES MATOS	II-G	III-G	DEFERIDO	290	8269998	MARIA DE FATIMA CAMPELO DA SILVA	III-J	IV-J	DEFERIDO
212	1706152	JOVITA DE JESUS LIMA	III-J	IV-J	DEFERIDO	291	7183607	MARIA DE JESUS JOSE NEGREIROS	III-J	IV-J	DEFERIDO
213	7140118	JUCILEIDE FREITAS SANTOS MILHOMEM	III-J	IV-J	DEFERIDO	292	8270741	MARIA DE JESUS RODRIGUES DA SILVA SOUSA	III-J	IV-J	DEFERIDO
214	6755470	JUCILENE LEITE DE MATOS	III-J	IV-J	DEFERIDO	293	7151403	MARIA DE LOURDES ALVES DE CARVALHO	III-J	IV-J	DEFERIDO
215	8318506	JULIANA ROMANELLI BARBARA MARCAL	II-J	III-J	DEFERIDO	294	7159803	MARIA DE LOURDES CAMELO SILVA TAVARES	III-J	IV-J	DEFERIDO
216	8442495	KARINA DA COSTA RAMOS	III-G	IV-G	DEFERIDO	295	6785468	MARIA DE LOURDES CAMPOS BARBOSA	III-J	IV-J	DEFERIDO
217	7156979	KATIA MARIA SOARES DE CASTRO GOMES	III-J	IV-J	DEFERIDO	296	7146825	MARIA DE LOURDES COELHO DINIZ	III-J	IV-J	DEFERIDO
218	8318786	KATIA VALADARES NOLETO DAMASCENO	III-J	IV-J	DEFERIDO	297	1753908	MARIADELOURDES MACIEL CARVALHO RODRIGUES	III-J	IV-J	DEFERIDO
219	7174446	KEILA MARILENE SEVERINO	III-J	IV-J	DEFERIDO	298	1755447	MARIA DESUITA CARVALHO LIRA DA SILVA	III-J	IV-J	DEFERIDO
220	3146847	KELMA SILVA COELHO ANDRADE	III-J	IV-J	DEFERIDO	299	7137168	MARIA DIRCE DE SOUZA COSTA	III-J	IV-J	DEFERIDO
221	8300828	KEYLLIANE ALVES ALENCAR NEIA	III-J	IV-J	DEFERIDO	300	7131801	MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA VALENTE	III-J	IV-J	DEFERIDO
222	1709500	LAURENI TAVARES DA SILVA	III-J	IV-J	DEFERIDO	301	8270091	MARIA DO SOCORRO ALVES GUEDES	III-J	IV-J	DEFERIDO
223	5414865	LAURILENE BARROS DA CONCEICAO NEGREIRO	III-J	IV-J	DEFERIDO	302	8270040	MARIA DO SOCORRO CASSIANO DA SILVA	III-J	IV-J	DEFERIDO
224	8318573	LAURINDA NUNES REZENDE OLIVEIRA	III-J	IV-J	DEFERIDO	303	1758705	MARIA DO SOCORRO PERPETUO SARAIVA	II-I	III-I	DEFERIDO
225	8310521	LEILA LUIZ DE AQUINO	II-F	III-F	DEFERIDO	304	7151667	MARIA DO SOCORRO SOARES SOUSA	III-J	IV-J	DEFERIDO
226	7168802	LEILA MARIA RIBEIRO DA SILVA	III-J	IV-J	DEFERIDO	305	7167822	MARIA DOS ANJOS BARBOSA DA SILVA	III-J	IV-J	DEFERIDO
227	7132875	LENI COELHO DE SOUZA	III-J	IV-J	DEFERIDO	306	1759434	MARIA DOS REIS DA COSTA CARNEIRO	III-J	IV-J	DEFERIDO
228	6811485	LENI DE OLIVEIRA MAGALHAES	III-J	IV-J	DEFERIDO	307	8198519	MARIA DULCIMARY RIBEIRO FONSECA	III-H	IV-H	DEFERIDO
229	7134657	LEONDINA LOPES DE OLIVIERA	III-J	IV-J	DEFERIDO	308	8219389	MARIA ELZA DIAS MARTINS	III-J	IV-J	DEFERIDO
230	8317267	LILALEA ALVES FARIAS	III-J	IV-J	DEFERIDO	309	6272754	MARIA EVANGELISTA DE CARVALHO	III-I	IV-I	DEFERIDO
231	8183139	LILIANE LOPES ROCHA VIEIRA	II-J	III-J	DEFERIDO	310	7162278	MARIA FLORISVAN CASTANHEIRA CUNHADANTAS	III-J	IV-J	DEFERIDO
232	7176147	LINCOLN NEIVA GOMES	III-J	IV-J	DEFERIDO	311	1762494	MARIA FRANCA DA SILVA CARVALHO	III-J	IV-J	DEFERIDO
233	5546770	LIVIA SIMONIA REIS GOMES	III-J	IV-J	DEFERIDO	312	900009250	MARIA INEZ MELO XAVIER	III-J	IV-J	DEFERIDO
234	7175739	LORIDES AIRES DA SILVA SANTOS	III-J	IV-J	DEFERIDO	313	4310870	MARIA JOSE BARBOSA DE CASTRO	III-J	IV-J	DEFERIDO
235	6627986	LOUIZA FATIMA DA SILVA	III-J	IV-J	DEFERIDO	314	4717040	MARIA JOSE COSTA RODRIGUES MATOS	III-J	IV-J	DEFERIDO
236	8268916	LUCELIA MARIA DE ASSIS	II-J	III-J	DEFERIDO	315	81428073	MARIA LUCIA BORGES DOS SANTOS	III-J	IV-J	DEFERIDO
237	7114893	LUCIA ALVES DE SOUSA	III-J	IV-J	DEFERIDO	316	81539304	MARIA LUCIA DUARTE CAMELO	III-J	IV-J	DEFERIDO
238	1716972	LUCIA HELENA MORAES SOARES	III-H	IV-H	DEFERIDO	317	8270988	MARIA LUZIA LUIZA E SILVA	III-J	IV-J	DEFERIDO
239	7114389	LUCIANA COSTA DE OLIVEIRA	III-J	IV-J	DEFERIDO	318	8270180	MARIA MIRTES BARBOSA LIMA	II-G	III-G	DEFERIDO
						319	81696400	MARIA NATALIA NUNES RIBEIRO	III-J	IV-J	DEFERIDO

320	4698312	MARIA NEUZA BISPO DOS SANTOS COSTA	III-J	IV-J	DEFERIDO	401	8330557	ROSICLER LOPES RIBEIRO GUIMARAES	III-J	IV-J	DEFERIDO
321	3058042	MARIA ONEIDE LOPES BASTOS TAVARES	III-J	IV-J	DEFERIDO	402	4783263	ROSILEIDE GOMES RABELO CARVALHO	III-J	IV-J	DEFERIDO
322	2299542	MARIA OZIRENE SILVA RODRIGUES	III-J	IV-J	DEFERIDO	403	90000953	ROSILENE PEREIRA DA LUZ	III-J	IV-J	DEFERIDO
323	7177704	MARIA PERPETUA BEZERRA SALES	III-J	IV-J	DEFERIDO	404	8102074	ROSILENE PEREIRA DOS SANTOS	III-J	IV-J	DEFERIDO
324	1777505	MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	III-J	IV-J	DEFERIDO	405	1826646	ROSIMAR NOIA BATISTA	III-J	IV-J	DEFERIDO
325	7160305	MARIA TEREZA MARQUES PINTO	III-J	IV-J	DEFERIDO	406	7119186	ROSIMAR RIBEIRO DE BRITO LIMA	III-J	IV-J	DEFERIDO
326	81669305	MARIA VENANCIA VULCAO BARBOSA	III-J	IV-J	DEFERIDO	407	1827022	ROSIMEIRE MORAES LACERDA SANTOS	II-J	III-J	DEFERIDO
327	81652895	MARIA VILANY SOUSA DOS SANTOS	III-J	IV-J	DEFERIDO	408	1827294	ROSIMEIRE PEREIRA LUZ	III-J	IV-J	DEFERIDO
328	5918901	MARIANGELA DE FREITAS MATUOCA	III-J	IV-J	DEFERIDO	409	8317160	ROSIVAN ARAUJO BRITO FERREIRA	III-J	IV-J	DEFERIDO
329	7122306	MARIAZINHA FERREIRA DA SILVA	III-J	IV-J	DEFERIDO	410	1825836	ROZENITA PEREIRA GOMES	III-J	IV-J	DEFERIDO
330	7153953	MARILDA BRUNO DE OLIVEIRA REIS	III-J	IV-J	DEFERIDO	411	8276102	RUBERAL DA CONCEICAO	III-J	IV-J	DEFERIDO
331	7024550	MARILDA FELIX DE MIRANDA	III-J	IV-J	DEFERIDO	412	5140803	RUZIA CAVALCANTE BATISTA DOS SANTOS	III-J	IV-J	DEFERIDO
332	7134061	MARILDES MARTINS DA SILVA ROCHA ANDRADE	III-J	IV-J	DEFERIDO	413	81499761	SABINA MARTINS DA SILVA	III-J	IV-J	DEFERIDO
333	2209144	MARILENA SOARES CONCEICAO	III-J	IV-J	DEFERIDO	414	1828347	SABINA MOREIRA DOS SANTOS	III-J	IV-J	DEFERIDO
334	7136005	MARILENE ANTONIA DOS SANTOS	III-J	IV-J	DEFERIDO	415	2480964	SALVIO APARECIDO DE OLIVEIRA	III-J	IV-J	DEFERIDO
335	7129734	MARILENE GOMES DE OLIVEIRA ALMEIDA	III-I	IV-I	DEFERIDO	416	6255159	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA SOARES	III-J	IV-J	DEFERIDO
336	8262187	MARILU PEREIRA DE SOUZA	III-J	IV-J	DEFERIDO	417	1831216	SEBASTIANA LOPES CORREA CIRQUEIRA	III-J	IV-J	DEFERIDO
337	2768551	MARINA GOMES DA SILVA OLIVEIRA	III-J	IV-J	DEFERIDO	418	1832379	SEBASTIAO FONSECA DO CARMO	III-J	IV-J	DEFERIDO
338	1782410	MARINA LAZARA MARTINS	III-J	IV-J	DEFERIDO	419	7156545	SELMA REGINA CUNHA GONCALVES	III-J	IV-J	DEFERIDO
339	1782762	MARINALDE NOLETO XAVIER	III-J	IV-J	DEFERIDO	420	8208760	SERLEY MARIA CARVALHO DE SOUZA	III-J	IV-J	DEFERIDO
340	8273839	MARINALVA DOS SANTOS DUTRA	III-J	IV-J	DEFERIDO	421	1833774	SHEILA CAVALARI CAVALCANTI	III-J	IV-J	DEFERIDO
341	8306346	MARINETE GOMES MARTINS	III-J	IV-J	DEFERIDO	422	8175781	SHIRLENE FERREIRA SANTOS	III-J	IV-J	DEFERIDO
342	8308594	MARINETE NASCIMENTO ALVES JULIO	II-F	III-F	DEFERIDO	423	7023235	SHIRLEY ALVES DA COSTA	III-J	IV-J	DEFERIDO
343	8175179	MARINHO COELHO DE SOUSA	III-J	IV-J	DEFERIDO	424	8171998	SIMONE ALVES CRUZ	III-J	IV-J	DEFERIDO
344	7165021	MARIZA MARQUES CANTUARIA	III-J	IV-J	DEFERIDO	425	8318646	SIMONE DO VALE REIS	III-J	IV-J	DEFERIDO
345	900015039	MARJA NOLETO PERNA JORDAO DE SOUZA	III-J	IV-J	DEFERIDO	426	4494318	SIMONE POSSAS ANDRADE	III-J	IV-J	DEFERIDO
346	7133928	MARLENE LOPES SOARES	III-J	IV-J	DEFERIDO	427	8318778	SIMONE SANTOS OLIVEIRA RODRIGUES COSTA	II-J	III-J	DEFERIDO
347	7190051	MARLENE RODRIGUES DE SOUZA	III-J	IV-J	DEFERIDO	428	8223114	SIMPLICIA FERREIRA DA SILVA	III-J	IV-J	DEFERIDO
348	7147554	MARLEY SOUZA CARVALHO	III-J	IV-J	DEFERIDO	429	7117302	SINEIDE ALVES MOURA	III-J	IV-J	DEFERIDO
349	1786750	MARLUCIA RIBEIRO DE SENA	III-J	IV-J	DEFERIDO	430	6165834	SIRLEI MARIA GONCALVES SOARES	III-J	IV-J	DEFERIDO
350	7143729	MAURA PEREIRA DA SILVA COSTA	III-J	IV-J	DEFERIDO	431	8301859	SOLANGE DE SOUSA TRINDADE	III-J	IV-J	DEFERIDO
351	7147392	MAURICIO AUGUSTO DE LIMA	III-J	IV-J	DEFERIDO	432	8320331	SOLANGE MARIA MOURA DA CUNHA	II-E	III-E	DEFERIDO
352	2888700	MAURICIO BARALE RIBEIRO	III-J	IV-J	DEFERIDO	433	8277362	SONIA MARIA PEREIRA COSTA	III-J	IV-J	DEFERIDO
353	7164131	MAURILETE PEREIRA MARTINS	III-J	IV-J	DEFERIDO	434	5133696	SONIA MARIA RODRIGUES REGO	III-J	IV-J	DEFERIDO
354	2765373	MIRIAM DO SOCORRO MARTINS SILVA	III-H	IV-H	DEFERIDO	435	8310696	SORAY LOPES PEREIRA BRITO DE SOUSA	II-F	III-F	DEFERIDO
355	6317286	MITILENE ARRUDA LUZ	III-J	IV-J	DEFERIDO	436	7183861	SUELY COSTA ARAUJO	III-J	IV-J	DEFERIDO
356	8318492	NANCI HIRODA AOKI	III-J	IV-J	DEFERIDO	437	6829180	SUZANA GONCALVES DE ARAUJO	III-J	IV-J	DEFERIDO
357	6271863	NARA NELI TORRES	III-I	IV-I	DEFERIDO	438	8192928	SUZI ZIMMERMANN LANG	III-H	IV-H	DEFERIDO
358	2808013	NELSON ALVES DE CASTRO	III-J	IV-J	DEFERIDO	439	7156626	TANIA DO SOCORRO SILVEIRA DIAS	III-J	IV-J	DEFERIDO
359	8201820	NESTOR COELHO CHAGAS	III-H	IV-H	DEFERIDO	440	7477694	TELMA ALVES RODRIGUES	III-J	IV-J	DEFERIDO
360	1795589	NEURACY ALVES FILARDI SILVEIRA	III-J	IV-J	DEFERIDO	441	6762417	TEREZA CRISTINA DA CRUZ ROCHA	III-J	IV-J	DEFERIDO
361	8161631	NEURACY DIAS ROCHA	III-J	IV-J	DEFERIDO	442	7025360	TEREZINA CAETANO DA SILVA	III-J	IV-J	DEFERIDO
362	7119771	NEURIMAR SOARES MACIEL	III-J	IV-J	DEFERIDO	443	3138909	TEREZINHA BORGES DE ARAUJO	III-J	IV-J	DEFERIDO
363	4778502	NEUSA MARIA RICO BARROS	III-J	IV-J	DEFERIDO	444	3139042	TEREZINHA DE JESUS ALVES MACIEL E SILVA	III-J	IV-J	DEFERIDO
364	7171340	NEWITON RODRIGUES DA SILVA	III-J	IV-J	DEFERIDO	445	1841360	TEREZINHA DE JESUS NUNES DA SILVA	III-J	IV-J	DEFERIDO
365	8311773	NIUSA DA SILVA LIMA	III-J	IV-J	DEFERIDO	446	7157274	TEREZINHA DE JESUS PINHEIRO FRANCO	III-J	IV-J	DEFERIDO
366	1798847	NIZANITA DIAS SANTANA	III-J	IV-J	DEFERIDO	447	8435995	ULLANNES PASSOS RIOS	I-H	II-H	DEFERIDO
367	6205135	NOEDY LUSTOSA RIOS	III-J	IV-J	DEFERIDO	448	6636543	VALBER BRITO SOARES	III-J	IV-J	DEFERIDO
368	8169993	NOEME NUNES DE SOUSA	III-J	IV-J	DEFERIDO	449	8317178	VALDEI RODRIGUES DE CARVALHO	II-F	III-F	DEFERIDO
369	6753426	NUBIA MILHOMEN NEVES	III-J	IV-J	DEFERIDO	450	8277265	VALDELICE FERREIRA DOS SANTOS MARQUES	III-J	IV-J	DEFERIDO
370	5982677	NUBIA REGINA PINTO ARAUJO FERNANDES	III-J	IV-J	DEFERIDO	451	8303525	VALDETE RODRIGUES ROCHA	II-F	III-F	DEFERIDO
371	8171785	OLGA LOPES DA SILVA	III-J	IV-J	DEFERIDO	452	5142253	VALDINEA DIAS DE ALMEIDA	III-J	IV-J	DEFERIDO
372	1801309	OLINDA CIRQUEIRA MACIEL	III-J	IV-J	DEFERIDO	453	8271305	VALERIA DA SILVA MOURA MACIEL	III-J	IV-J	DEFERIDO
373	4120744	OLZIRE BISPO DOS SANTOS	III-J	IV-J	DEFERIDO	454	7126808	VALQUIRIO JOSE LIMA PEREIRA	III-J	IV-J	DEFERIDO
374	5248752	ORLANDO IRAPUAN BRITO	III-J	IV-J	DEFERIDO	455	2150077	VANDERLA CARLOS RODRIGUES CORREIA	III-J	IV-J	DEFERIDO
375	1802976	ORLETE GOMES MONTEIRO	III-J	IV-J	DEFERIDO	456	4828381	VANICE RIBEIRO BORGES	III-J	IV-J	DEFERIDO
376	8274479	ORTELINA GUIMARAES MEDRADO RUFO	III-J	IV-J	DEFERIDO	457	7153287	VANUSIA DA SILVA BARROS	III-J	IV-J	DEFERIDO
377	6822681	OSAI VITURINO DE ARAUJO FREITAS	III-J	IV-J	DEFERIDO	458	2768046	VERA LUCIA DA SILVA	III-J	IV-J	DEFERIDO
378	4784235	OSAIR MATOS DA SILVA NASCIMENTO	III-J	IV-J	DEFERIDO	459	7036485	VERA LUCIA MARTINS SILVA	III-J	IV-J	DEFERIDO
379	2153688	OSORIO BARBOSA NETO	III-J	IV-J	DEFERIDO	460	8300895	VERA REGINA DO NASCIMENTO	II-F	III-F	DEFERIDO
380	7174799	OSVALDO RODRIGUES POVOA FILHO	III-J	IV-J	DEFERIDO	461	7160658	VERANILVA ALVES DA SILVA	III-J	IV-J	DEFERIDO
381	6772056	PATRICIA OVIEDO PACIELLO	III-J	IV-J	DEFERIDO	462	8300755	VERINAR RODRIGUES VIANA	II-F	III-F	DEFERIDO
382	8306311	PAULINO DIAS DA SILVA	III-J	IV-J	DEFERIDO	463	6810675	VICENTE GOMES SOBRINHO	III-J	IV-J	DEFERIDO
383	2072769	PAULO IURE FERREIRA ALENCAR	III-J	IV-J	DEFERIDO	464	7158246	VICENTE QUEIROZ DA COSTA NETO	III-J	IV-J	DEFERIDO
384	6484859	PAULO RENATO ZURITA COELHO	III-J	IV-J	DEFERIDO	465	1849000	VILMA ALVES DA SILVA	III-J	IV-J	DEFERIDO
385	8192189	PEDRO DE SOUSA COELHO	III-G	IV-G	DEFERIDO	466	7181736	VILMA SOARES BRITO	III-J	IV-J	DEFERIDO
386	81488301	PLINIO WALTER LEHNEN	III-H	IV-H	DEFERIDO	467	8219478	WALDA DE ALMEIDA IVO	III-J	IV-J	DEFERIDO
387	1814478	RAIMUNDA RIBEIRO DOS SANTOS	III-J	IV-J	DEFERIDO	468	1852302	WALIDE WADH SALAME	III-J	IV-J	DEFERIDO
388	7162511	RAIMUNDO MOREIRA MARTINS NETO	III-J	IV-J	DEFERIDO	469	2740974	WALKYRIA LOPES DE SA	III-J	IV-J	DEFERIDO
389	1818708	REGINA PEREIRA DE MELO	III-J	IV-J	DEFERIDO	470	2262461	WALTER PEREIRA MORATO	III-J	IV-J	DEFERIDO
390	8208671	RENATO DE CASTRO REIS	III-J	IV-J	DEFERIDO	471	6632122	WANDERLEY JOSE SILVA	III-J	IV-J	DEFERIDO
391	6753001	RENULTA DA SILVA JARDIM	III-J	IV-J	DEFERIDO	472	4670302	WELLINGTON BANDEIRA	III-J	IV-J	DEFERIDO
392	8269432	RICARDO LELLIS MARCAL	III-H	IV-H	DEFERIDO	473	8167419	WESLEY AUGUSTO CUNHA NUNES	III-H	IV-H	DEFERIDO
393	8270481	RIVANIA DE SOUSA BATISTA	III-H	IV-H	DEFERIDO	474	7166851	ZACARIAS ABREU SA	III-J	IV-J	DEFERIDO
394	5101221	ROSA CONCEICAO DOS SANTOS BARROS	III-J	IV-J	DEFERIDO	475	7126395	ZELANDIA ALMEIDA PEDROSA	III-J	IV-J	DEFERIDO
395	1823621	ROSA MARIA CARDOSO DA SILVA	III-J	IV-J	DEFERIDO	476	5982405	ZENACI PALMEIRA MOTA	III-J	IV-J	DEFERIDO
396	7167661	ROSANA BARBOSA MARINHO	III-J	IV-J	DEFERIDO	477	1856804	ZILMA MARTINS DOS SANTOS	III-J	IV-J	DEFERIDO
397	81617127	ROSANGELA BATISTA CIRQUEIRA FRANCA	III-J	IV-J	DEFERIDO	478	1857282	ZOLILDES ALVES DE MORAIS	III-J	IV-J	DEFERIDO
398	8222827	ROSANGELA FERREIRA DE ALMEIDA	III-H	IV-H	DEFERIDO	479	2212285	ZORIVAL MARTINS CABRAL	II-J	III-J	DEFERIDO
399	1825402	ROSELINE FERREIRA MARTINS DOS SANTOS	III-J	IV-J	DEFERIDO						
400	8270244	ROSEMEIRY AIRES DA CRUZ AZEVEDO	III-J	IV-J	DEFERIDO						

ATO CGEPS Nº. 025, DE 17 DE JUNHO DE 2011.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão da Saúde – CGEPS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 340, de 11 de março de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.343, de 17 de março de 2011, divulga a relação dos SERVIDORES APTOS À PROGRESSÃO VERTICAL em 2011, de acordo a Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, conforme tabela em anexo.

Art. 2º O prazo para recorrer da decisão será de (30) trinta dias, a partir da data de publicação deste Ato.

Art. 3º A solicitação de revisão poderá ser feita através de RD – Requerimentos Diversos, e entregue à CGEPS, na Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 4º Este ato passa a vigorar na data de sua publicação.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS Presidente	TIAGO PEREIRA DA SILVA Vice - Presidente
SHIRLAINE VALERIANO ALVES BARBOSA Membro	ANGELINA KELLEN DE FREITAS Suplente
GUILHERME ALEXANDRE DE MEDEIROS BORGES Membro	TÂNIA MARA RODRIGUES DE JESUS COSTA Suplente
MANOEL PEREIRA DE MIRANDA Membro	JANY HELENA BAIA DE ALMEIDA Suplente
BÁRBARA VIEIRA DE MELO ALVES AGUIAR Membro	HORTÊNCIA MARIA MIRANDA NASCIMENTO Suplente
JOSÉ WELLYNGTON NORANHA AGUIAR Membro	MARIA SELMA RODRIGUES RIBEIRO Suplente
FRANCISCA FRANCILETE GONÇALVES DE OLIVEIRA Membro	WAGNER DE OLIVEIRA CALDAS Suplente
HILTON SOARES DA MOTA Membro	RAIMUNDA LILÁ SANTOS DE ALMEIDA Suplente

ANEXO DO ATO CGEPS Nº 025, 17 DE JUNHO DE 2011.

Servidores Efetivos do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde

I - Os servidores farão jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2008 a 2010, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de abril de 2011, observando o disposto no(s) Art. 5º, 14, c/c Art. 11, incisos I, *II, e o Parágrafo único, inciso *II, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005, alterada pela Lei nº. 1.861, de 06 de dezembro de 2007:

QT.	MAT.	NOME DO SERVIDOR	NIVEL/REF ANTERIOR	NIVEL/REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	8600236	ADRIANE FERNANDES MARQUES	I-H	II-H	DEFERIDO
2	8595101	ALFREDO CARMO COSTA JUNIOR	I-H	II-H	DEFERIDO
3	1593285	ALOISIO BOLWERK	I-H	II-H	DEFERIDO
4	8604011	CARLOS AMILTON RIBEIRO FAGUNDES	I-H	II-H	DEFERIDO
5	8343268	CEZAR AUGUSTO DIAS DOS SANTOS	I-H	II-H	DEFERIDO
6	8218684	CLAUDETE BANDEIRA NUNES DE MORAES	III-H	IV-H	DEFERIDO
7	8604797	DANIELA REZENDE PASSOS	I-H	II-H	DEFERIDO
8	8601402	DANILO ROCHA SILVA	I-C	II-C	DEFERIDO
9	8601488	DEIJALMA MARTINS BARBOSA	I-H	II-H	DEFERIDO
10	8339171	DIVINO JOSE OTAVIANO	I-H	II-H	DEFERIDO
11	8601429	DONILDA MOREIRA RODRIGUES	I-H	II-H	DEFERIDO
12	8599700	ELAINE DE ALMEIDA LUSTOSA	I-H	II-H	DEFERIDO
13	7601531	ELIZANGELA MOREIRA DOS SANTOS	I-H	II-H	DEFERIDO
14	8599793	ELIZANGELA RUFINO DOS SANTOS	I-H	II-H	DEFERIDO
15	8601364	ENILDA FREIRE CAVALCANTE DE SOUZA	I-C	II-C	DEFERIDO
16	8600228	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MIRANDA	I-H	II-H	DEFERIDO
17	8594074	GLAITON REZENDE JUNQUEIRA	I-H	II-H	DEFERIDO
18	8605181	GLAUCIA CARNEIRO GONCALVES	I-H	II-H	DEFERIDO
19	8356475	HEBERT LIMA BATISTA	I-H	II-H	DEFERIDO
20	90006609	JOCELAINA FAGUNDES INCHAUSTI	I-H	II-H	DEFERIDO
21	8600945	JUDENE EUCARES SILVA	I-C	II-C	DEFERIDO
22	8600881	JULIO CESAR DE DEUS	I-H	II-H	DEFERIDO
23	8602441	LIDIANE CHAVES SOARES	I-C	II-C	DEFERIDO
24	8599645	LILIANE SANTOS CAVALCANTE	I-H	II-H	DEFERIDO
25	8602468	LORENA DE SALES MERCUCCI FREIRE	I-H	II-H	DEFERIDO
26	8604843	LUCIANY ALVES COELHO	I-H	II-H	DEFERIDO
27	8604959	MAGVANE SEVERINO DA SILVA	I-H	II-H	DEFERIDO
28	8594627	MARCELO DE MUZIO GRIPP	I-H	II-H	DEFERIDO
29	8619361	MARCOS AURELIO CANELA XAVIER	I-H	II-H	DEFERIDO
30	8361100	MARCOS VINICIUS PONDIAN JACINTO	I-H	II-H	DEFERIDO

31	8599661	MARIA ROSINEIDE MACEDO DE SA	I-H	II-H	DEFERIDO
32	8600015	MARILDO DE SOUSA RIBEIRO	I-H	II-H	DEFERIDO
33	1785605	MARLENE ALVES ROSA SIQUEIRA	I-H	II-H	DEFERIDO
34	8603791	MUZENILHA LIRA CARVALHO	I-H	II-H	DEFERIDO
35	8271950	NEURAIR MARTINS DE CASTRO	III-J	IV-J	DEFERIDO
36	8604312	ORLANDO CURCINO GUEDES JUNIOR	I-H	II-H	DEFERIDO
37	8599602	REGINA GOMES DA SILVA	I-H	II-H	DEFERIDO
38	8441651	RENATO PEREIRA DA ROCHA	I-H	II-H	DEFERIDO
39	8386471	RODRIGO FERREIRA LINS	I-H	II-H	DEFERIDO
40	8601755	ROGERIO LUCENA DE ALMEIDA	I-H	II-H	DEFERIDO
41	8612935	RUDIVAL SILVA TORRES	I-H	II-H	DEFERIDO
42	8391467	SANDRO OLIVEIRA SACRE	I-H	II-H	DEFERIDO
43	8588937	TARCISIO NUNES CARVALHO	I-H	II-H	DEFERIDO
44	8368481	TATIANA GOMES MURICI	I-H	II-H	DEFERIDO
45	8509999	VALDENE PEREIRA DA SILVA CANTUÁRIO	I-H	II-H	DEFERIDO
46	8599611	VINICIUS GONCALVES BOAVENTURA	I-H	II-H	DEFERIDO
47	8600007	WILMA CHAVEIRO HONOSTORIO DE SOUZA	I-H	II-H	DEFERIDO
48	8602875	WILMA DE FREITAS OLIVEIRA SANTIAGO ROCHA	I-H	II-H	DEFERIDO

ATO CGEPS Nº. 026, DE 17 DE JUNHO DE 2011.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão da Saúde – CGEPS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 340, de 11 de março de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.343, de 17 de março de 2011, divulga a relação dos SERVIDORES APTOS À PROGRESSÃO VERTICAL em 2011, de acordo a Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, conforme tabela em anexo.

Art. 2º O prazo para recorrer da decisão será de (30) trinta dias, a partir da data de publicação deste Ato.

Art. 3º A solicitação de revisão poderá ser feita através de RD – Requerimentos Diversos, e entregue à CGEPS, na Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 4º Este ato passa a vigorar na data de sua publicação.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS Presidente	TIAGO PEREIRA DA SILVA Vice - Presidente
SHIRLAINE VALERIANO ALVES BARBOSA Membro	ANGELINA KELLEN DE FREITAS Suplente
GUILHERME ALEXANDRE DE MEDEIROS BORGES Membro	TÂNIA MARA RODRIGUES DE JESUS COSTA Suplente
MANOEL PEREIRA DE MIRANDA Membro	JANY HELENA BAIA DE ALMEIDA Suplente
BÁRBARA VIEIRA DE MELO ALVES AGUIAR Membro	HORTÊNCIA MARIA MIRANDA NASCIMENTO Suplente
JOSÉ WELLYNGTON NORANHA AGUIAR Membro	MARIA SELMA RODRIGUES RIBEIRO Suplente
FRANCISCA FRANCILETE GONÇALVES DE OLIVEIRA Membro	WAGNER DE OLIVEIRA CALDAS Suplente
HILTON SOARES DA MOTA Membro	RAIMUNDA LILÁ SANTOS DE ALMEIDA Suplente

ANEXO DO ATO CGEPS Nº 026, 17 DE JUNHO DE 2011.

Servidores Efetivos do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde

I - Os servidores farão jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2008 a 2010, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de maio de 2011, observando o disposto no(s) Art. 5º, 14, c/c Art. 11, incisos I, *II, e o Parágrafo único, inciso *II, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005, alterada pela Lei nº. 1.861, de 06 de dezembro de 2007:

QT.	MAT.	NOME DO SERVIDOR	NIVEL/REF ANTERIOR	NIVEL/REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	8271917	ADALGELE RODRIGUES BLOIS	I-H	II-H	DEFERIDO
2	8342849	ADRIANA ALVES PROPERCIO	I-H	II-H	DEFERIDO
3	8613681	ALINE AGUIAR DE ARAUJO	I-H	II-H	DEFERIDO
4	8614865	ALINE RAQUEL VASCONCELOS ALVES	I-H	II-H	DEFERIDO
5	900030402	ANA EMILIA PIRES DE ARAUJO	III-J	IV-J	DEFERIDO
6	8288062	ANA PAULA DE FIGUEIREDO LEAO	I-H	II-H	DEFERIDO
7	8608768	ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA	I-H	II-H	DEFERIDO
8	8606188	APOLIANA CAVALCANTE SILVA	I-H	II-H	DEFERIDO
9	8424519	ASTERIO SOUZA MAGALHAES FILHO	I-H	II-H	DEFERIDO
10	8413991	CARLA BONO OLENSCKI COELHO	I-H	II-H	DEFERIDO

11	8428425	CRISTIANO DA SILVA GRANADIER	I-H	II-H	DEFERIDO
12	8607257	DEURIVAL COELHO DA FONSECA JUNIOR	I-H	II-H	DEFERIDO
13	2846705	EDINE DOS SANTOS SILVA E SILVA	III-J	IV-J	DEFERIDO
14	8321396	EDITH AIRES GOMES DOS SANTOS MAROCOLO	I-H	II-H	DEFERIDO
15	8605378	ELIANA NEVES MOURAO	I-H	II-H	DEFERIDO
16	8611262	ELZILENE ARAUJO FIALHO	I-H	II-H	DEFERIDO
17	7109113	EUNICE PEREIRA BATISTA	III-J	IV-J	DEFERIDO
18	7781920	EURIDES GONCALVES SILVA RODRIGUES	I-H	II-H	DEFERIDO
19	8435952	FREDDY ZEBALLOS HERRERA	I-H	II-H	DEFERIDO
20	8617309	FREDERICO RICARDO DE SOUZA LEAO	I-H	II-H	DEFERIDO
21	8610517	GABRIEL GUIMARAES SANTOS ANJOS	I-H	II-H	DEFERIDO
22	8602999	GEORGES OLIVA DE OLIVEIRA	I-H	II-H	DEFERIDO
23	8608920	GEYSY LENE MEDEIROS LIMA	I-H	II-H	DEFERIDO
24	8604631	GLAUCIO ROBERTO VITAL FERREIRA	I-H	II-H	DEFERIDO
25	8548897	GOIAMARA BORGES DOS SANTOS RODRIGUES	I-H	II-H	DEFERIDO
26	8599629	IONE ARAUJO BARBOSA MELO	I-H	II-H	DEFERIDO
27	8613354	IZABEL CRISTINA BARROCA DE SOUZA	I-H	II-H	DEFERIDO
28	8612633	JANAINA FERNANDES DOS SANTOS DE ANDRADE-I-C		II-C	DEFERIDO
29	8612048	JANEIDE CARVALHO PEREIRA	I-H	II-H	DEFERIDO
30	8612960	JANISE MARA DE SOUZA	I-H	II-H	DEFERIDO
31	8385424	JORGE LUIS GONCALVES DOS SANTOS	I-H	II-H	DEFERIDO
32	8579008	JOSE ANTONIO VIANA DE MORAIS	I-H	II-H	DEFERIDO
33	5510821	JOSE PEREIRA DE SOUSA	I-H	II-H	DEFERIDO
34	8389616	JUSSARA MARQUES SITA	I-H	II-H	DEFERIDO
35	8553866	KENNY ALVES PIMENTEL SOUSA	I-H	II-H	DEFERIDO
36	8617881	LARLLA VERUSKA ARRATES PIRES	I-H	II-H	DEFERIDO
37	8608954	LUCAS SABINO DA SILVA	I-H	II-H	DEFERIDO
38	8610126	LUCIANA DE FATIMA LIMA	I-H	II-H	DEFERIDO
39	8610371	LUDMILA FRAGA FARAH	I-H	II-H	DEFERIDO
40	8514411	MARCIA GERMANA ALVES DE ARAUJO LOBO	I-H	II-H	DEFERIDO
41	8614211	MARIA IVA MARANHÃO MOREIRA	I-H	II-H	DEFERIDO
42	8604258	MARIA JOSE CARVALHO SOUZA	I-H	II-H	DEFERIDO
43	8388539	NADER NAZIR SULEIMAN	I-H	II-H	DEFERIDO
44	8608865	POLYANA SELVATICI DA SILVA	I-H	II-H	DEFERIDO
45	8352119	REINALDO MAGALHÃES FERNANDES	I-H	II-H	DEFERIDO
46	8343632	REMY FARIA ALVES	I-H	II-H	DEFERIDO
47	8594082	RICARDO DO VAL SOUTO	I-H	II-H	DEFERIDO
48	8271054	RICARDO RUSSI BLOIS	I-H	II-H	DEFERIDO
49	8617341	RILDO OTONI DO NASCIMENTO	I-H	II-H	DEFERIDO
50	8340099	ROBERTO DE MUZIO GRIPP	I-H	II-H	DEFERIDO
51	8610754	ROGERIO LIMA PIRES	I-H	II-H	DEFERIDO
52	8614881	SHIRLAINE RIBEIRO SEPULVIDA E SILVA	I-H	II-H	DEFERIDO
53	8608903	THAISA LISBOA CAVALCANTE	I-H	II-H	DEFERIDO
54	8607656	VERISSA MARTINS TEIXEIRA	I-H	II-H	DEFERIDO
55	8603685	WELINGTON DA LUZ OLIVEIRA	I-H	II-H	DEFERIDO
56	8441821	WEVERTON PEREIRA DA CONCEICAO	I-H	II-H	DEFERIDO
57	8617066	WHATTINA SILVA NASCIMENTO	I-H	II-H	DEFERIDO

ATO CGEPS Nº 027, DE 17 DE JUNHO DE 2011.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão da Saúde – CGEPS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 340, de 11 de março de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.343, de 17 de março de 2011, divulga a relação dos SERVIDORES APTOS À PROGRESSÃO VERTICAL em 2011, conforme anexo único a este ato.

Art. 2º O prazo para recorrer da decisão será de (30) trinta dias, a partir da data de publicação deste Ato.

Art. 3º A solicitação de revisão poderá ser feita através de RD – Requerimentos Diversos, e entregue à CGEPS, na Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 4º Este ato passa a vigorar na data de sua publicação.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS Presidente	TIAGO PEREIRA DA SILVA Vice - Presidente
SHIRLAINE VALERIANO ALVES BARBOSA Membro	ANGELINA KELLEN DE FREITAS Suplente
GUILHERME ALEXANDRE DE MEDEIROS BORGES Membro	TÂNIA MARA RODRIGUES DE JESUS COSTA Suplente
MANOEL PEREIRA DE MIRANDA Membro	JANY HELENA BAIÁ DE ALMEIDA Suplente
BÁRBARA VIEIRA DE MELO ALVES AGUIAR Membro	HORTÊNCIA MARIA MIRANDA NASCIMENTO Suplente
JOSÉ WELLYNGTON NORANHA AGUIAR Membro	MARIA SELMA RODRIGUES RIBEIRO Suplente
FRANCISCA FRANCILETE GONÇALVES DE OLIVEIRA Membro	WAGNER DE OLIVEIRA CALDAS Suplente
HILTON SOARES DA MOTA Membro	RAIMUNDA LILÁ SANTOS DE ALMEIDA Suplente

ANEXO DO ATO CGEPS Nº. 027, DE 17 DE JUNHO DE 2011.

Servidores Efetivos do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde

I - Faz jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2008 a 2010, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de junho de 2011, observando o disposto no(s) Art. 5º, 14, c/c Art. 11, incisos I, *II, e o Parágrafo único, inciso *II, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005, alterada pela Lei nº. 1.861, de 06 de dezembro de 2007:

QT.	MAT.	NOME DO SERVIDOR	NIVEL/REF ANTERIOR	NIVEL/REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	861326-5	BETANIA CRISTINA DA LUZ PONTES	I-H	II-H	DEFERIDO
2	861329-0	CARLOS FELINTO JUNIOR	I-H	II-H	DEFERIDO
3	861722-8	CLAUDIO ADEMIR DE GOES	I-H	II-H	DEFERIDO
4	861725-2	DEJAVAN BRITO COSTA	I-C	II-C	DEFERIDO
5	861300-1	FABIANA LIMA VIEIRA	I-H	II-H	DEFERIDO
6	816757-5	FLAVIA MARIA MOREIRA PINTO	III-H	IV-H	DEFERIDO
7	861060-6	GEOVANE ROSSONE REIS	I-H	II-H	DEFERIDO
8	861260-9	GLEISE CRISTINA MAZALL ROSA DA CRUZ	I-H	II-H	DEFERIDO
9	861274-9	GRACY AYRES GUERREIRO DE VILLEROY	I-H	II-H	DEFERIDO
10	837135-1	HARLEY PANDOLFI JUNIOR	I-H	II-H	DEFERIDO
11	861218-8	JURACI APARECIDA DE OLIVEIRA GIACOMINI	I-H	II-H	DEFERIDO
12	861225-1	LORENA DOS SANTOS MACIEL	I-H	II-H	DEFERIDO
13	172910-1	MANOEL PEDRO CASTRO DE PINHO	III-J	IV-J	DEFERIDO
14	861353-2	MARCUS VIEIRA MATIAS	I-H	II-H	DEFERIDO
15	842844-1	MARIA AURI GONCALVES SOUSA	I-H	II-H	DEFERIDO
16	720585-6	MARIA CORREA POLIDORIO FILGUEIRA	III-J	IV-J	DEFERIDO
17	861298-6	MARIA WESSILANE OLIVEIRA COELHO DA SILVA	I-H	II-H	DEFERIDO
18	247600-2	MARIA WILZENIR DE OLIVEIRA NEGRE	III-J	IV-J	DEFERIDO
19	860943-8	MAURO ANTONIO DOS SANTOS	I-H	II-H	DEFERIDO
20	716626-5	PEDRO NOLETO	III-J	IV-J	DEFERIDO
21	855464-1	RAUL GIL BARBOSA DE ANDRADE	I-H	II-H	DEFERIDO
22	714968-9	RENEUDE DE ALENCAR MOTA FRANCA	III-J	IV-J	DEFERIDO
23	861422-9	ROGES RODRIGUES DA SILVA	I-H	II-H	DEFERIDO
24	861062-2	VIVIANE NOLETO CARVALHO	I-H	II-H	DEFERIDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 047/2011**
Abertura: 21 DE JULHO DE 2011 às 09:00 (nove horas)

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada para a data e horário acima descrito, para adequação da descrição técnica, a abertura da licitação em questão, que visa aquisição de equipamento hospitalar (arco cirúrgico), destinado ao Hospital Geral de Palmas. O edital estará disponível no site: www.saude.to.gov.br.

Palmas, 30 de junho de 2011.

NILSON VIANA PIRES
Pregoeiro

**SECRETARIA DA SEGURANÇA,
JUSTIÇA E CIDADANIA**

Secretário: JOÃO COSTA RIBEIRO FILHO

PORTARIA Nº 1835, de 10 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 8º, VI, Lei nº 2.434, de 31/03/2011, resolve:

REMOVER: Por necessidade do serviço;

RAMICIO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 862300-7, Assessoramento Direto, da Casa de Prisão Provisória para a Unidade de Regime Semi Aberto, ambas em Palmas/TO, com efeito retroativo a 31/05/2011.

PORTARIA Nº 1843, de 10 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 8º, VI, Lei nº 2.434, de 31/03/2011, resolve:

REMOVER: Por necessidade do serviço;

JOSE RIBAMAR FONSECA JUNIOR, matrícula nº 819102-6, Agente Penitenciário, 2ª Classe "E", da Casa de Prisão Provisória para a Unidade de Regime Semi Aberto, ambas em Palmas/TO, com efeito retroativo a 31/05/2011.

PORTARIA Nº 1849, de 10 de Junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 8º, VI, Lei nº 2.434, de 31/03/2011, resolve:

LOTAR: por necessidade do serviço,

JOSAFÁ DA SILVA GUIMARÃES, Agente Administrativo, na Casa de Prisão Provisória de Porto Nacional/TO, com efeito retroativo a 13/05/2011.

PORTARIA Nº 1852, de 09 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 8º, VI, Lei nº 2.434, de 31/03/2011, resolve:

SUSPENDER: por necessidade do serviço,

O gozo de 30 (trinta) dias das férias do servidor GENIVALDO BARROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 849496-7, Agente Penitenciário, 2ª Classe "E", previstas para 10/06/2011 a 09/07/2011.

PORTARIA Nº 1853, de 10 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 8º, VI, Lei nº 2.434, de 31/03/2011, resolve:

ESTABELEECER:

O gozo de 30 (trinta) dias das férias da servidora ELAINE MOREIRA SILVA, matrícula nº 865562-6, Agente Penitenciário, 1ª Classe "B", no período de 01/08/2011 a 30/08/2011, suspensa pela Portaria nº 1838, datada de 07 de Junho de 2011.

PORTARIA Nº 1854, de 10 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 8º, VI, Lei nº 2.434, de 31/03/2011, resolve:

REMOVER: Por necessidade do serviço;

AGOSTINHO FERREIRA RIOS, matrícula nº 850741-4, Agente Penitenciário, 1ª Classe "A", da Casa de Prisão Provisória para a Unidade de Regime Semi Aberto, ambas em Palmas/TO, com efeito retroativo a 31/05/2011.

PORTARIA Nº 1855, de 10 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 8º, VI, Lei nº 2.434, de 31/03/2011, resolve:

REMOVER: Por necessidade do serviço;

JOSE CARDOSO DE ARAUJO NETO, matrícula nº 712620-4, Agente Penitenciário, 1ª Classe "B", da Casa de Prisão Provisória para a Unidade de Regime Semi Aberto, ambas em Palmas/TO, com efeito retroativo a 31/05/2011.

PORTARIA Nº 1937, de 10 de Junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 8º, VI, Lei nº 2.434, de 31/03/2011, resolve:

LOTAR: por necessidade do serviço,

MARCILENE LUIZA DE QUEIROZ SILVA, Agente Administrativo, na Cadeia Pública de Colméia/TO, com efeito retroativo a 13/05/2011.

PORTARIA Nº 1938, de 10 de Junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 8º, VI, Lei nº 2.434, de 31/03/2011, resolve:

LOTAR: por necessidade do serviço,

MARCELO VIANA MARTINS JUNIOR, Agente Administrativo, no Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã em Cariri/TO, com efeito retroativo a 01/06/2011.

PORTARIA Nº 1939, de 10 de Junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 8º, VI, Lei nº 2.434, de 31/03/2011, resolve:

LOTAR: por necessidade do serviço,

JOSÉ GOMES DE ALMEIDA FILHO, Agente Administrativo, na Cadeia Pública de Tocantinópolis/TO, a partir desta data.

PORTARIA Nº 1941, de 10 de Junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 8º, VI, Lei nº 2.434, de 31/03/2011, resolve:

LOTAR: por necessidade do serviço,

EVANDRO FERNANDES DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, na Cadeia Pública de Xambioá/TO, com efeito retroativo a 23/03/2011.

PORTARIA Nº 1942, de 10 de Junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 8º, VI, Lei nº 2.434, de 31/03/2011, resolve:

LOTAR: por necessidade do serviço,

ERLON CARVALHO DOS SANTOS, Agente Administrativo, na Casa de Prisão Provisória de Palmas/TO, com efeito retroativo a 15/04/2011.

PORTARIA Nº 1943, de 10 de Junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 8º, VI, Lei nº 2.434, de 31/03/2011, resolve:

LOTAR: por necessidade do serviço,

DIANA MARIA DA SILVA, Agente Administrativo, na Cadeia Pública de Tocantinópolis/TO, com efeito retroativo a 16/05/2011.

PORTARIA Nº 1944, de 10 de Junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 8º, VI, Lei nº 2.434, de 31/03/2011, resolve:

LOTAR: por necessidade do serviço,

CARLOS JOSE DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, na Casa de Prisão Provisória de Porto Nacional/TO, com efeito retroativo a 07/06/2011.

PORTARIA Nº 1945, de 10 de Junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 8º, VI, Lei nº 2.434, de 31/03/2011, resolve:

LOTAR: por necessidade do serviço,

ANTONIO PEREIRA DA SILVA, Agente Administrativo, na Casa de Prisão Provisória de Porto Nacional/TO, com efeito retroativo a 01/05/2011.

PORTARIA Nº. 1955, de 14 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Lotar NAÍDES CÉSAR SILVA, matrícula 839318-4, Papiloscopista de 2ª Classe - E, na Comissão Permanente de Processo Disciplinar, a partir de 14/06/2011.

PORTARIA Nº. 2028, de 15 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado, e para cumprimento dos arts. 43 e 49 do Decreto Federal 2.181, de 20 de março de 1997, resolve:

SUSPENDER

Em razão da necessidade do serviço, o gozo de 20 (vinte) dias das férias da servidora desta Pasta DJEANE MOREIRA DE JESUS PAIVA OLIVEIRA, matrícula nº 837904-1, previstas para o período de 11 de julho de 2011 a 30 de julho de 2011, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA Nº. 2029, de 15 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado, e para cumprimento dos arts. 43 e 49 do Decreto Federal 2.181, de 20 de março de 1997, resolve:

SUSPENDER

Em razão da necessidade do serviço, o gozo das férias da servidora desta Pasta CRISTINA MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 699012-6, previstas para o período de 13 de junho de 2011 a 12 de julho de 2011, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA Nº. 2030, de 15 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado, e para cumprimento dos arts. 43 e 49 do Decreto Federal 2.181, de 20 de março de 1997, resolve:

Designar

ANA NUNES DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula 90001611-6, para responder interinamente como Gerente do Núcleo Regional de Atendimento do Procon em Dianópolis – TO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2065, de 17 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 8º, VI, Lei nº 2.434, de 31/03/2011, resolve:

ESTABELECER:

O gozo de 30 (trinta) dias das férias do servidor LUIZ LIMA DE MIRANDA, matrícula nº 827393-6, Agente Penitenciário, no período de 15/07/2011 a 14/08/2011, suspensa pela Portaria nº 028, datada de 14 de Janeiro de 2008.

PORTARIA Nº 2066, de 17 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 8º, VI, Lei nº 2.434, de 31/03/2011, resolve:

ESTABELECER:

O gozo de 30 (trinta) dias das férias do servidor JUCELINO MARINHO PEREIRA, matrícula nº 849343-0, Agente Penitenciário, no período de 15/06/2011 a 14/07/2011, suspensa pela Portaria nº 413, datada de 08 de julho de 2010.

PORTARIA Nº 2067, de 17 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 8º, VI, Lei nº 2.434, de 31/03/2011, resolve:

SUSPENDER: por necessidade do serviço,

O gozo de 30 (trinta) dias das férias do servidor DAVI FERNANDES NUNES, matrícula nº 830576-5, Agente Penitenciário, previstas para 01/05/2011 a 30/05/2011, período aquisitivo de 19/04/2010 a 18/04/2011, com efeito retroativo a 01/05/2011.

PORTARIA Nº 2068, de 21 de Junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 8º, VI, da Lei 2.434 de 31/03/2011, resolve:

RETIFICAR;

A Portaria nº 1664 de 10/05/2011, onde se lê “HELIO SANTANA ARAUJO, matrícula nº 827397-9, Agente Penitenciário, Classe Especial “E”, da Diretoria de Prisão e Cadeias Públicas para a Unidade Prisional Feminina, ambas em Palmas/TO, a partir desta data” LEIA-SE “HELIO SANTANA ARAUJO, matrícula nº 827397-9, Agente Penitenciário, Classe Especial “E”, da Diretoria de Prisão e Cadeias Públicas para a Unidade Prisional Feminina, ambas em Palmas/TO, a partir de 01/06/2011.

PORTARIA Nº 2069, de 21 de Junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado e o art. 8º, inciso IV e VI, da Lei 2.434 de 31/03/2011, resolve:

Designar

VALDO ALVES FILHO, matrícula nº 600342-7, Administrador, para responder pela chefia da Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota/TO, a partir desta data.

PORTARIA Nº 2070, de 13 de Junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 8º, VI, Lei nº 2.434, de 31/03/2011, resolve:

LOTAR: por necessidade do serviço,

SELMA COSTA CASTRO, Agente Administrativo, na Unidade Prisional Feminina em Palmas/TO, com efeito retroativo a 23/03/2011.

PORTARIA Nº 2071, de 16 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 8º, VI, da Lei 2.434 de 31/03/2011, resolve:

REMOVER: Por necessidade do serviço;

ALENCAR CARDOSO, matrícula nº 827399-5, Agente Penitenciário, 2ª Classe "E", da Casa de Prisão Provisória para a Unidade de Semi-Liberdade ambas em Palmas/TO, a partir desta data.

PORTARIA Nº 2073, de 20 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 8º, VI, da Medida Provisória nº. 6/2011, resolve:

REMOVER: Por necessidade do serviço;

SEBASTIAO NEVES FERREIRA, matrícula nº 849896-2, Agente Penitenciário, 1ª Classe "A", da Cadeia Pública de Araguacema/TO para a Cadeia Pública de Caseara/TO, a partir desta data.

PORTARIA Nº 2074, de 21 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 8º, VI, da Lei 2.434 de 31/03/2011, resolve:

LOTAR:

JOAO JOAQUIM TEIXEIRA, matrícula nº 849377-4, Chefe de Núcleo de Estabelecimentos Penais, no Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã em Cariri/TO, a partir desta data.

PORTARIA Nº 2075, de 20 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 8º, VI, da Medida Provisória nº. 6/2011, resolve:

REMOVER: Por necessidade do serviço;

CARLOS GILBERTO RIGOLI, matrícula nº 678953-6, Agente de Polícia, Classe Especial "F", da Delegacia de Polícia de Caseara/TO para a Cadeia Pública de Araguacema /TO, a partir desta data.

PORTARIA N.º 2081, de 16 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado:

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei nº. 10.520/2002 que disciplina a adoção de licitação na modalidade pregão para a aquisição de bem e serviços comuns.

Considerando a determinação inserta no artigo 3º, inciso IV da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; no artigo 8º, III, alínea "d" e art. 10 do Decreto Federal n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000 e no artigo 10 do Decreto Federal n.º 5.450, de 31 maio de 2005.

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise de respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do pregoeiro e da Equipe de Apoio.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como pregoeiros na promoção das licitações da modalidade Pregão, desta Secretaria da Segurança Justiça e Cidadania, sem prejuízo das suas atribuições normais:

CAMILA RODRIGUES ROSAL- Matrícula nº 894.498-9;
CLÁUDIA DA ROCHA RABELO- Matrícula n.º 832.365-8;
SUYANNE LANUSSE REIS ARRUDA- Matrícula n.º 828.817-8;
GLÁUCIO HENRIQUE LUSTOSA MACIEL- Matrícula n.º 821.297-0.

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 2.089, de 20 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Estabelecer, o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor PAULO REINALDO DA SILVA NÓBREGA, Perito Criminal, matrícula 854713-1, suspensas através da portaria nº 1.821, de 14 de Dezembro de 2006. As referidas férias serão gozadas de 04.07.2011 a 02.08.2011.

PORTARIA Nº 2101, de 31 de maio de 2011.

O Sr. JOÃO COSTA, Secretário da Segurança, Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que aos treze dias do mês de maio do presente, por volta das 14h, teve início um motim por parte dos socioeducandos, tendo havido depredação do prédio e utilização de cacos de telha como armas.

CONSIDERANDO que houve luta corporal na tentativa de conter os rebelados, tendo havido inclusive socioeducandos lesionados.

Resolve:

Instaurar Sindicância Disciplinar Interna visando apurar os fatos ocorridos, principalmente quanto a conduta disciplinar do servidor ANTÔNIO MARTINS JÚNIOR que responde atualmente pela Coordenadoria do Centro de Atendimento Socioeducativo – CASE de Palmas – TO.

DETERMINO que autuada esta, sejam adotadas as seguintes providências iniciais:

A) Nomeio: o servidor PEDRO CARNEIRO – Diretor de Acompanhamento da Execução Penal, matrícula 894368-1, como Presidente da Comissão de Inquérito deste Procedimento Administrativo; o servidor ROBERTO MAURO GUARDA, matrícula nº 90003203-1, Gestor Público; e a servidora MARISA RODRIGUES SILVA, matrícula nº 853735-6, Escrivã de Polícia Civil, como membros da referida comissão, devendo todos prestarem compromisso mediante termo nos autos;

B) Junte-se cópia do Extrato de Ocorrência Interna do CASE de Palmas- TO, e que sejam anexados aos autos documentos pertinentes aos fatos;

C) Que seja expedido Mandado de Citação ao sindicando, solicitando que indique seu defensor;

D) Comunique-se a Vara da Infância e Juventude e a Promotoria da Infância e Juventude, através da Promotora de Justiça da 4ª Vara Criminal.

E) Que seja tomada a declaração do sindicando e testemunhas;

F) Prossiga-se nos demais trâmites, até a conclusão.

Após a conclusão dos autos encaminhe cópias para a Vara da Infância e Juventude e para a Promotoria da Infância e Juventude.

PORTARIA Nº. 2102, de 08 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Lotar a servidora NEURACI BARBOSA DE OLIVEIRA, Gestora Pública, matrícula 203564-2, do Núcleo de Execução Penal para o PROCON, ambos em Palmas, a partir de 01/06/2011.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2103, de 31 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I - Remover a servidora JUSLEIA FERNANDES MATOS, matrícula nº 832041-1, para a Superintendência do PROCON.

II – Lotar a supramencionada servidora no Núcleo Regional de Atendimento em Palmas – TO, a partir de 31 de maio de 2011.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2.106, de 27 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Suspender, por necessidade do serviço, as férias do servidor VALDIR MIRANDA BIZERRA, perito Criminal, matrícula nº. 313483, marcada para 04/07/2011 a 02/08/2011, garantindo-lhe o direito de gozá-las em 05/09/2011 a 04/10/2011.

PORTARIA Nº. 2.107, de 27 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Suspender, por necessidade do serviço, as férias da servidora JUSCELÍDIA VERÍSSIMO DA SILVA, Perita Criminal, matrícula nº. 6603106, marcada para 01/07/2011 a 30/07/2011, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

PORTARIA Nº. 2.108, de 27 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Suspender, por necessidade do serviço, as férias da servidora DUNYA WIECZOREK SPRICIGO DE LIMA, perita criminal, matrícula nº. 8567964, marcada para 01/04/2011 a 30/04/2011, garantindo-lhe o direito de gozá-los em 01/07/2011 a 30/07/2011.

PORTARIA Nº. 2.109, de 27 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Remover a pedido, HENRIQUE TEIXEIRA COELHO, matrícula nº 861631-1, do Núcleo de Perícias Criminais de Gurupi para o Núcleo de Perícias Criminais de Palmas, a partir desta data.

PORTARIA Nº 2113, de 14 de Junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 8º, VI, da Lei nº 2.434 de 31/03/2011, resolve:

TORNAR SEM EFEITO:

I – A Portaria nº 1.844 datada de 26/05/2011, que removeu SONARA PEREIRA BARBOSA NEVES, matrícula nº 867694-1, Agente Penitenciário, 1ª Classe “B”, para a Casa de Prisão Provisória em Palmas/TO, a partir desta data.

PORTARIA Nº. 2117, de 29 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Designar JOEL HEBER GOMES DA SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia de 1ª Classe - A, matrícula 882860-7, para exercer a titularidade da Delegacia de Polícia de Xambioá e, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Araguaã, a partir de 29/06/2011.

PORTARIA Nº. 2118, de 29 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Designar JOELBERTH NUNES DE CARVALHO, Delegado de Polícia de 1ª Classe – A, matrícula 895666-9, para exercer a titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Itacajá e, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente das Delegacias de Polícia Civil de Centenário, Itapiratins e Recursolândia, a partir de 29/06/2011.

SUBSECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 75, de 25 de Junho de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DE JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 39-NM, de 02 de janeiro de 2011, e, ainda pela conveniência da Administração resolve:

DESIGNAR:

O servidor ANTONIO FÉLIX FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 827419-3, Agente Penitenciário, 3ª classe “D”, como responsável pelos presos autuados em flagrante na comarca de Araguaína-TO, recolhidos no Estádio Leôncio Miranda.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 76, de 27 de Junho de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DE JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 8º, VI, da Lei nº 2.434, de 31/03/2011:

CONSIDERANDO que as atividades policiais civis são, fundamentalmente, repressivas, dirigindo-se à apuração da infração penal e de polícia judiciária.

CONSIDERANDO que para a consecução de tais atividades a descrição e o sigilo são aliados indissociáveis que contribuem para o seu sucesso.

CONSIDERANDO, não obstante, que em determinadas e restritas atividades de faz necessário a presença ostensiva do policial civil, indicativo de que encontra-se em operação:

RESOLVE:

VEDAR a servidor não policial civil a utilização de o uso de qualquer elemento de identificação do policial civil, especialmente: camiseta, boné, distintivo ou carteira funcional, entre outros.

DETERMINAR que os superiores hierárquicos adotem as medidas necessárias para o cumprimento desta Portaria, com a devida comunicação das transgressões disciplinares verificadas.

Revoga-se as disposições ao contrário.

Esta Portaria entra em vigor desta data.

DJALMA LEANDRO
Subsecretaria da Justiça e Cidadania

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº. 2085, de 27 de junho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011 resolve:

I - Lotar ILDINÊ TEIXEIRA COSTA, matrícula nº 706728-3, Assistente Administrativo, no Núcleo de Perícia Médico Legal de Porto Nacional, a partir de 08/06/2011.

PORTARIA Nº.2086, de 27 de junho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011 resolve:

I - Lotar MANOEL DO CARMO FERREIRA DE SOUZA, Diretor de Internação e Acompanhamento de Medidas Socioeducativas - DAS-10, na Subsecretaria de Justiça e Cidadania, a partir de 22/06/2011.

PORTARIA Nº. 2087, de 27 de junho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011 resolve:

I - Lotar PATRICIA RIBEIRO DE SOUZA ARANTES, matrícula nº 832025-0, Assistente Administrativo, na Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON, a partir de 13/06/2011.

PORTARIA Nº. 2088, de 27 de junho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011 resolve:

I - Lotar SANDRA MARIA GOMES MASCARENHAS FERRAZ, matrícula nº 753700-0, Assistente Administrativo, na Delegacia de Polícia Interestadual - POLINTER, com efeito retroativo a 10/02/2011.

João Fonseca Coelho
Superintendente de Polícia Civil

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA DGPC Nº 318, DE 20 DE JUNHO DE 2011.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 431 – NM de 01/02/2011, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 5º, da Portaria nº 608 de 14/02/2011, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

15 (quinze) dias das férias do servidor ANTÔNIO MENDES DIAS, Agente de Polícia, 1ª Classe, matrícula 884886-6, no período de 07/06/2011 a 21/06/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial aos serviços, com efeito retroativo a 07/06/2011.

PORTARIA DGPC Nº 319, DE 20 DE JUNHO DE 2011.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 431 – NM de 01/02/2011, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 5º, da Portaria nº 608 de 14/02/2011, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

As férias da servidora ANA PAULA GOMES, Escrivã de Polícia, 2ª Classe, matrícula 853745-3, no período de 02/05/2011 a 31/05/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial aos serviços, com efeito retroativo a 02/05/2011.

PORTARIA DGPC Nº 320, DE 20 DE JUNHO DE 2011.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 431 – NM de 01/02/2011, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 5º, da Portaria nº 608 de 14/02/2011, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

As férias do servidor EDUARDO MORAIS ARTIAGA, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula 883450-4, no período de 17/07/2011 a 15/08/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial aos serviços.

PORTARIA DGPC Nº 321, DE 20 DE JUNHO DE 2011.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 431 – NM de 01/02/2011, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 5º, da Portaria nº 608 de 14/02/2011, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

As férias da servidora ANA CAROLINA COELHO MARINHO, Delegada de Polícia, 1ª Classe, matrícula 884274-4, no período de 15/06/2011 a 14/07/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial aos serviços, com efeito retroativo a 15/06/2011.

PORTARIA DGPC Nº 322, DE 20 DE JUNHO DE 2011.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 431 – NM de 01/02/2011, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 5º, da Portaria nº 608 de 14/02/2011, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

ABIMAEEL PARENTE DA SILVA, matrícula nº 853627-9, Agente de Polícia de 2ª Classe, da Segunda Delegacia de Polícia Civil/2ª DPC para a Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC, ambas sediadas em Paraíso do Tocantins, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA DGPC Nº 323, DE 20 DE JUNHO DE 2011.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 431 – NM de 01/02/2011, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 5º, da Portaria nº 608 de 14/02/2011, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

ZESINHO ALVES DAS NEVES, matrícula nº 8157731-1, Escrivão de Polícia de Classe Especial, da Sexta Delegacia Regional de Polícia Civil-6ª DRPC para a Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC, ambas de Paraíso do Tocantins, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA DGPC Nº 324, DE 20 DE JUNHO DE 2011.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 431 – NM de 01/02/2011, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 5º, da Portaria nº 608 de 14/02/2011, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

ADRIANO PIRES DE MORAIS, matrícula nº 305839-5, agente de polícia, classe especial, da Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC para a Terceira Delegacia de Polícia Civil/3ª DPC, ambas sediadas em Paraíso do Tocantins, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA DGPC Nº 325, DE 20 DE JUNHO DE 2011.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 431 – NM de 01/02/2011, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 5º, da Portaria nº 608 de 14/02/2011, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

ADRIANO BORGES, matrícula nº 839334-6, Agente de Polícia, 1ª Classe, da Sexta Delegacia Regional de Polícia Civil/6ª DRPC para a Segunda Delegacia de Polícia Civil/2ª DPC, ambas sediadas em Paraíso do Tocantins, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA DGPC Nº 326, DE 20 DE JUNHO DE 2011.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 431 – NM de 01/02/2011, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 5º, da Portaria nº 608 de 14/02/2011, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

HÉLIO LOPES DE SOUZA, matrícula 882655-2, Agente de Polícia, 1ª Classe, da Delegacia de Polícia Civil de Almas para a Delegacia de Polícia Civil de Taguatinga, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA DGPC Nº 327, DE 20 DE JUNHO DE 2011.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 431 – NM de 01/02/2011, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 5º, da Portaria nº 608 de 14/02/2011, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

ROSICLÉIA GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 853618-0, Escrivã de Polícia, 2ª classe, da Terceira Delegacia de Polícia Civil/3ª DPC para a Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC, ambas sediadas em Paraíso do Tocantins, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA DGPC Nº 328, DE 20 DE JUNHO DE 2011.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 431 – NM de 01/02/2011, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 5º, da Portaria nº 608 de 14/02/2011, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

PAULO HERNANDES BRITO, matrícula nº 291900-1, Motorista Policial, 3ª Classe, da Terceira Delegacia de Polícia Civil/3ª DPC para a Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC, ambas de Paraíso do Tocantins, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA DGPC Nº 329, DE 20 DE JUNHO DE 2011.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 431 – NM de 01/02/2011, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 5º, da Portaria nº 608 de 14/02/2011, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

JOSAFÁ COSTA DA SILVA FILHO, matrícula nº 698075-9, Agente de Polícia, Classe Especial, da Terceira Delegacia de Polícia Civil/3ª DPC para a Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC, ambas de Paraíso do Tocantins, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA DGPC Nº 330, DE 20 DE JUNHO DE 2011.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 431 – NM de 01/02/2011, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 5º, da Portaria nº 608 de 14/02/2011, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

JOÃO CARLOS NEME MURADAS, matrícula nº 862652-9, Agente de Polícia, 1ª Classe, da Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC para a Terceira Delegacia de Polícia Civil/3ª DPC, ambas sediadas em Paraíso do Tocantins, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA DGPC Nº 331, DE 20 DE JUNHO DE 2011.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 431 – NM de 01/02/2011, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 5º, da Portaria nº 608 de 14/02/2011, resolve:

DESIGNAR

GLADIS GRACIELA CURY, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 820014-9, para, sem prejuízo de suas atribuições junto às Delegacias de Polícia Civil de Itacajá, Recursolândia, Centenário e Itapiratins, responder pelo expediente da Décima Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil/11ª DRPC de Pedro Afonso, durante a licença médica do titular Jonas Fonseca da Silva.

PORTARIA DGPC Nº 332, DE 20 DE JUNHO DE 2011.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 431 – NM de 01/02/2011, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 5º, da Portaria nº 608 de 14/02/2011, resolve:

ESTABELEECER,

O gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora MARIA RIBEIRO DE SOUSA NETA VALLE, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 836840-6, no período de 01/07/2011 a 30/07/2011, suspensas através da Portaria nº 108, de 25/02/2011.

PORTARIA DGPC Nº 333, DE 27 DE JUNHO DE 2011.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 431 – NM de 01/02/2011, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 5º, da Portaria nº 608 de 14/02/2011, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

As férias do servidor JOSÉ DIRCEU BATISTA SILVA, Agente de Polícia, 2ª Classe, matrícula 853513-2, no período de 11/07/2011 a 09/08/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial aos serviços.

PORTARIA DGPC Nº 334, DE 27 DE JUNHO DE 2011.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 431 – NM de 01/02/2011, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 5º, da Portaria nº 608 de 14/02/2011, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

As férias do servidor RONALDO JOSÉ FAIS, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula 838726-5, no período de 11/07/2011 a 09/08/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial aos serviços.

PORTARIA DGPC Nº 335, DE 27 DE JUNHO DE 2011.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 431 – NM de 01/02/2011, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 5º, da Portaria nº 608 de 14/02/2011, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

ADRIANO LUIZ GOMES JACOME, Agente de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 883445-8, da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher/DEAM para a Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC, ambas sediadas em Porto Nacional, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA DGPC Nº 336, DE 27 DE JUNHO DE 2011.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 431 – NM de 01/02/2011, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 5º, da Portaria nº 608 de 14/02/2011, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

ALISSON DE MORAES PAES LANDIM, Escrivão de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 885087-9, da Quarta Delegacia Regional de Polícia Civil/4ª DRPC para a Terceira Delegacia de Polícia Civil/3ª DPC, ambas sediadas em Porto Nacional, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA DGPC Nº 337, DE 27 DE JUNHO DE 2011.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 431 – NM de 01/02/2011, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 5º, da Portaria nº 608 de 14/02/2011, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

FERNANDO HENRIQUE TAVARES OLIVEIRA, Escrivão de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 882652-8, da Terceira Delegacia de Polícia Civil/3ª DPC para a Quarta Delegacia Regional de Polícia Civil/4ª DRPC, ambas sediadas em Porto Nacional, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA DGPC Nº 338, DE 27 DE JUNHO DE 2011.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 431 – NM de 01/02/2011, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 5º, da Portaria nº 608 de 14/02/2011, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

FERDINAND RIBEIRO DA SILVA, Escrivão de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 853447-1, da Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC para a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher/DEAM, ambas sediadas em Porto Nacional, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA DGPC Nº 339, DE 27 DE JUNHO DE 2011.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 431 – NM de 01/02/2011, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 5º, da Portaria nº 608 de 14/02/2011, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

HELIO DAYAN SOARES FILHO, Agente de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 884964-1, da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher/DEAM para a Segunda Delegacia de Polícia Civil/2ª DPC, ambas sediadas em Porto Nacional, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA DGPC Nº 340, DE 27 DE JUNHO DE 2011.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 431 – NM de 01/02/2011, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 5º, da Portaria nº 608 de 14/02/2011, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

JESUS FRANCISCO DE LIMA, Motorista Policial, Classe Especial, matrícula nº 428060-1, da Segunda Delegacia de Polícia Civil/2ª DPC para a Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC, ambas sediadas em Porto Nacional, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA DGPC Nº 341, DE 27 DE JUNHO DE 2011.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 431 – NM de 01/02/2011, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 5º, da Portaria nº 608 de 14/02/2011, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

ADELSON MARTINS BARBOSA, Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 305022-0, da Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC para a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher/DEAM, ambas sediadas em Porto Nacional, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA DGPC Nº 342, DE 27 DE JUNHO DE 2011.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 431 – NM de 01/02/2011, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 5º, da Portaria nº 608 de 14/02/2011, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

MARIA DE JESUS SANTOS BARROS, Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 627437-4, da Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC para a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher/DEAM, ambas sediadas em Porto Nacional, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA DGPC Nº 343, DE 27 DE JUNHO DE 2011.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 431 – NM de 01/02/2011, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 5º, da Portaria nº 608 de 14/02/2011, resolve:

DESIGNAR

EMERSON FRANCISCO DE MOURA, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 884879-3, para, sem prejuízo de suas atribuições junto às Delegacias de Polícia Civil de Filadélfia e Palmeirante, responder pelo expediente das Delegacias de Polícia Civil de Goiatins, Barra do Ouro e Campos Lindos, a partir desta data.

PORTARIA DGPC Nº 344, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 431 – NM de 01/02/2011, combinado com os arts. 144, § 4º da CF/88 e 116 da CE/89,

Considerando que, por intermédio da Portaria SSJC nº 954/2011, foi criada a Delegacia Estadual de Investigações Criminais Complexas – DEIC, com o fim de:

a) fornecer respostas rápidas, estratégicas e eficientes a determinadas infrações penais que acarretam, em virtude de sua gravidade, nocivo impacto à sociedade;

b) executar repressão uniforme a delitos de repercussão intermunicipal e interestadual;

c) proporcionar maior eficiência na prestação do serviço público por intermédio de trabalho especializado e pontual;

d) propiciar maior segurança à população tocaninense,

e) assegurar os direitos inerentes ao exercício da cidadania, com uma atuação planejada, estratégica e inteligente da Polícia Judiciária;

Considerando que à Delegacia Estadual de Investigações Criminais Complexas – DEIC compete orientar, coordenar, supervisionar e executar, em cooperação e concorrentemente com outros órgãos da Polícia Civil, as atividades de polícia judiciária e de investigações no território do Estado do Tocantins, especialmente na apuração de infrações penais que demandem investigação especializada ou decorrente da ação de associações ou organizações criminosas, bandos ou quadrilhas, sem prejuízo de outros órgãos policiais especializados;

Considerando que investigação especializada, para os fins de atuação da DEIC, consiste naquela que, além da autoria não individualizada, são verificados um dos seguintes critérios:

a) repercussão no meio social;

b) complexidade de investigação;

c) crimes praticados em vários municípios ou relacionados com outros Estados; ou

d) exclusividade em razão de matéria;

Considerando que a Delegacia Estadual de Investigações Criminais Complexas – DEIC tem competência para agir:

a) prestando apoio à investigação criminal, a qualquer órgão da Polícia Civil quando solicitado;

b) na presidência de Inquérito Policial, quando o feito for avocado pelo Delegado-Geral de Polícia Civil e redistribuído à DEIC; ou ainda

c) atuando concorrentemente nos crimes contra a Administração Pública, lavagem de dinheiro, homicídios consumados, roubos a bancos, seqüestros e tráfico de drogas;

Considerando que o Inquérito Policial nº 055/2011, autuado na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Porto Nacional-TO, que apura a prática, em tese, de crime de homicídio em face da vítima RAIMUNDO GOMES DA SILVA, verificam todos os critérios que os definem como investigação especializada, ou seja, autoria não individualizada, repercussão no meio social, complexidade de investigação e crimes praticados em vários municípios ou relacionados com outros Estados, conforme Art. 2º, §1º, Portaria 954/11.

RESOLVE:

I - AVOCAR o Inquérito Policial nº 055/2011, autuado na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Porto Nacional-TO, e redistribuí-lo à Delegacia Estadual de Investigações Criminais Complexas – Grupo de Repressão a Homicídios/ DEIC/GRH, situada em Palmas-TO, para continuidade das investigações, com arrimo no art. 2, § 2º, incisos I e II c/c o § 3º, inciso II da Portaria SSJC nº 954/2011.

II – Comunique-se à Delegada de Polícia da 1ª Delegacia de Polícia Civil de Porto Nacional, bem como o Juízo e a Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Nacional -Tocantins.

PORTARIA DGPC Nº 345, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 431 – NM de 01/02/2011, combinado com os arts. 144, § 4º da CF/88 e 116 da CE/89,

Considerando que, por intermédio da Portaria SSJC nº 954/2011, foi criada a Delegacia Estadual de Investigações Criminais Complexas – DEIC, com o fim de:

a) fornecer respostas rápidas, estratégicas e eficientes a determinadas infrações penais que acarretam, em virtude de sua gravidade, nocivo impacto à sociedade;

b) executar repressão uniforme a delitos de repercussão intermunicipal e interestadual;

c) proporcionar maior eficiência na prestação do serviço público por intermédio de trabalho especializado e pontual;

d) propiciar maior segurança à população tocaninense,

e) assegurar os direitos inerentes ao exercício da cidadania, com uma atuação planejada, estratégica e inteligente da Polícia Judiciária;

Considerando que à Delegacia Estadual de Investigações Criminais Complexas – DEIC compete orientar, coordenar, supervisionar e executar, em cooperação e concorrentemente com outros órgãos da Polícia Civil, as atividades de polícia judiciária e de investigações no território do Estado do Tocantins, especialmente na apuração de infrações penais que demandem investigação especializada ou decorrente da ação de associações ou organizações criminosas, bandos ou quadrilhas, sem prejuízo de outros órgãos policiais especializados;

Considerando que investigação especializada, para os fins de atuação da DEIC, consiste naquela que, além da autoria não individualizada, são verificados um dos seguintes critérios: a) repercussão no meio social; b) complexidade de investigação; c) crimes praticados em vários municípios ou relacionados com outros Estados; ou d) exclusividade em razão de matéria;

Considerando que a Delegacia Estadual de Investigações Criminais Complexas – DEIC tem competência para agir:

a) prestando apoio à investigação criminal, a qualquer órgão da Polícia Civil quando solicitado;

b) na presidência de Inquérito Policial, quando o feito for avocado pelo Delegado-Geral de Polícia Civil e redistribuído à DEIC; ou ainda

c) atuando concorrentemente nos crimes contra a Administração Pública, lavagem de dinheiro, homicídios consumados, roubos a bancos, seqüestros e tráfico de drogas;

Considerando que o Inquérito Policial nº 037/2011, autuado na 3ª Delegacia de Polícia Civil de Porto Nacional-TO, que apura a prática, em tese, de crime de homicídio em face da vítima EGUINALDO GOMES DA SILVA, verificam alguns critérios que os definem como investigação especializada, ou seja, repercussão no meio social, complexidade de investigação e crimes praticados em vários municípios ou relacionados com outros Estados, conforme Art. 2º, §1º, Portaria 954/11.

RESOLVE:

I - AVOCAR o Inquérito Policial nº 037/2011, autuado na 3ª Delegacia de Polícia Civil de Porto Nacional-TO, e redistribuí-lo à Delegacia Estadual de Investigações Criminais Complexas – Grupo de Repressão a Homicídios/ DEIC/GRH, situada em Palmas-TO, para continuidade das investigações, com arrimo no art. 2, § 2º, incisos I e II c/c o § 3º, inciso II da Portaria SSJC nº 954/2011.

II – Comunique-se à Delegada de Polícia titular da 3ª Delegacia de Polícia Civil de Porto Nacional, bem como o Juízo e a Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Nacional -Tocantins.

João Luiz Pompeu de Pina
Delegado-Geral da Polícia Civil

CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº. 008, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

Manoel Messias Teixeira Coelho, Delegado de Polícia de Classe Especial, Corregedor Adjunto, no uso de suas atribuições legais, etc...

Após analisar os autos de Investigação Preliminar nº 002/2010, constatamos que policial civil se envolveu em uma confusão com populares na cidade de São Bento – TO, no dia 01/01/2010, tendo efetuado alguns disparos de arma de fogo, lesionando as pessoas de LUCIANO SOUSA SALES, IARA GONÇALVES DA SILVA, JARDÊNIA GOMES MATOS e MARCIONE BORGES PEREIRA, fatos que em tese caracteriza transgressões disciplinares previstas no Art. 92, Incisos III e IV, alíneas “b”, “t” e “v”, respectivamente da Lei Ordinária Estadual nº 1654/2006 (ESTATUTO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DO TOCANTINS), os quais rezam sic: “praticar ato que importa em escândalo ou concorre para comprometer a função de policial; efetuar disparo de arma de fogo indevidamente em lugar habitado, suas adjacências, em via pública, ou em direção a ela; praticar ato que afeta a honra pessoal, a ética policial ou decore da categoria;”.

À VISTA DO ACIMA EXPOSTO, DETERMINO a instauração do competente procedimento administrativo disciplinar (SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA), para a devida apuração dos fatos acima noticiados, e que, AUTUADA esta, sejam tomadas as seguintes providências iniciais:

- I) Junte-se aos autos a Investigação Preliminar nº 002/2010;
- II) Oficie-se a Coordenadoria de Recursos Humanos desta pasta, solicitando Certidão de Vida Funcional do servidor envolvido nos fatos;
- III) Após, volva-me conclusos para ulteriores deliberações.

Manoel Messias Teixeira Coelho
Delegado de Polícia de Classe Especial
Corregedor Adjunto

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

PROCESSO: Nº 004/2010

INTERESSADO: VANUZA GOMES RAMALHO FERREIRA
ASSUNTO: REQUER PROGRESSÃO PARA 2ª CLASSE, REFERÊNCIA “C”.
RELATOR: MOISEMAR ALVES MARINHO
REUNIÃO ORDINÁRIA: 25/05/2011

EMENTA: Processo Administrativo. Lei 1.545/2004 – Plano de Cargos Carreiras e Salários – PCCS - Requer promoção para 2ª Classe, letra “C”. Voto: IMPROCEDENTE. Processo convertido em diligência, por decisão do Colegiado.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo Nº 004/2010, no qual a Escrivã de Polícia Vanuza Gomes Ramalho Ferreira requer progressão vertical para 2ª classe e horizontal para letra “d”. O relator Moisemar Alves Marinho, votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, que foi acompanhado, por unanimidade, para conversão do processo em diligência e encaminhamento à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Segurança, Justiça e Cidadania para se determinar: 1. quem efetivamente tem direito à promoção; 2. Se a servidora foi preterida; 3. Em caso positivo, indicar o nome e a nota do beneficiado. Após o cumprimento das diligências os autos deverão retornar ao Conselho para inclusão em pauta de votação. Fica prejudicado o pedido com relação à progressão horizontal, vez que a servidora já foi contemplada, nos termos do voto do relator. Sessão Presidida, pelo Presidente do Colegiado, Dr. João Costa Ribeiro Filho. Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e onze. Auditório da Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania.

PROCESSO: Nº 011/2010-CSPC

INTERESSADO: ALLAN DOUGLAS TENORIO
ASSUNTO: REQUER PROGRESSÃO PARA 2ª CLASSE, REFERÊNCIA “D”.
RELATOR: SERGIO HENRIQUE MORAES LOPES
REUNIÃO ORDINÁRIA: 25/05/2011

EMENTA: Processo Administrativo. Lei 1.545/2004 – Plano de Cargos Carreiras e Salários – PCCS - Requer promoção para 2ª Classe, letra “D”. Voto: IMPROCEDENTE, acolhido por unanimidade

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo Nº 011/2010, no qual O Escrivão de Polícia ALLAN DOUGLAS TENORIO requer progressão vertical para 2ª classe, letra “d”. O relator Sergio Henrique Moraes Lopes, votou pela IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO, sendo acompanhado pelos demais Conselheiros por unanimidade. Sessão Presidida pelo Presidente do Colegiado, Dr. João Costa Ribeiro Filho. Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e onze. Auditório da Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania.

PROCESSO: Nº 029/2010-CSPC

INTERESSADO: ROSANGELA ALMEIDA SIQUEIRA
ASSUNTO: REQUER REALIZAÇÃO DE PROCESSO AVALIATIVO DE DESEMPENHO REFERENTE AO PERÍODO DE 2007/2008
RELATOR: GISLENE MARIA SANT’ANA MARTINS
REUNIÃO ORDINÁRIA: 25/05/2011

EMENTA: Processo Administrativo. Lei 1.545/2004 – Plano de Cargos Carreiras e Salários – PCCS - Processo de avaliação de desempenho referente ao período de 2007/2008 – Realização - Direito. Voto: PREJUDICADO, acolhido por unanimidade

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo Nº 029/2010, no qual a Escrivã de Polícia ROSANGELA ALMEIDA SIQUEIRA requer o direito de ser submetida ao processo de avaliação de desempenho referente ao período de 2007/2008. A relatora Gislene Maria Sant’Ana Martins, votou no sentido de que o pedido foi PREJUDICADO, considerando que há nos autos certidão constando ter sido a servidora avaliada nos anos de 2007 e 2008 e também promovida, sendo acompanhada pelos demais Conselheiros por unanimidade. Sessão Presidida pelo Presidente do Colegiado, Dr. João Costa Ribeiro Filho. Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e onze. Auditório da Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania.

PROCESSO: Nº 2010.3100.00284

INTERESSADO: EDIMAR MENDONÇA RIBEIRO FEITOSA
ASSUNTO: REQUER READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA PARA O CARGO DE PAPILOSCOPISTA
RELATOR: SERGIO HENRIQUE MORAES LOPES
REUNIÃO ORDINÁRIA: 25/05/2011

EMENTA: Processo Administrativo. Lei 1.1654/2006 – Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins – Readaptação de função por inaptidão profissional. Voto: IMPROCEDENTE, acolhido por unanimidade

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo Nº 2010.3100.00284, no qual a Escrivã de Polícia EDIMAR MENDONÇA RIBEIRO FEITOSA requer readaptação de função do Cargo de Escrivão de Polícia para o Cargo de Papiloscopista alegando inaptidão profissional. O relator Sergio Henrique Moraes Lopes votou pela IMPROCEDÊNCIA do pedido fundamentado no que dispõe o art. 27 da Lei 1.654/06, sendo acompanhado pelos demais Conselheiros por unanimidade. Sessão Presidida pelo Presidente do Colegiado, Dr. João Costa Ribeiro Filho. Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e onze. Auditório da Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania.

PROCESSO: Nº 015/2010-CSPC

INTERESSADO: Isabella Duarte de Oliveira Dias.
 ASSUNTO: Requer progressão vertical para 2ª Classe
 RELATOR: Conselheiro Moisés Alves Marinho
 REUNIÃO ORDINÁRIA: 25/05/2011

EMENTA: Requer progressão vertical.
 Isabella Duarte de Oliveira Dias, Agente de Polícia Civil, requereu progressão vertical para a 2ª Classe.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº 015/2010-CSPC, no qual a servidora Isabella Duarte de Oliveira Dias, Agente de Polícia Civil, requereu sua promoção vertical para a 2ª Classe, em face ao período de admissão no cargo – 12/04/2.004, de avaliações periódicas já alcançadas, além de vacâncias no cargo de Agentes de Polícia do mesmo concurso e classe da requerente. Aduz a requerente, "...quando da promulgação da Lei nº 2.005 de 17/12/2008, a qual alterou o § 4º, Art. 7º, da Lei nº 1.545/2004, limitando a quantidade de vagas, a mesma já se encontrava, naquela ocasião, com todos os requisitos preenchidos para ser progredida verticalmente e não havia limite de vagas para essa progressão...". O relator Moisés Alves Marinho, proferiu voto pela improcedência do pedido nos termos que segue: "...com base nos fundamentos legais e pela não existência de vagas, embora reconhecendo o erro da administração pública, voto pela improcedência do pedido, todavia concede merecimento, nos termos da lei à servidora ISABELLA DUARTE DE OLIVEIRA DIAS". Voto acolhido por unanimidade.

PROCESSO: Nº 028/2010-CSPC

INTERESSADO: Deuza Vidal da Silva.
 ASSUNTO: Requer progressão vertical para 2ª Classe
 RELATOR: Conselheiro Sérgio Henrique Moraes Lopes
 REUNIÃO ORDINÁRIA: 25/05/2011

EMENTA: Requer progressão vertical.
 Deuza Vidal da Silva, Escrivão de Polícia Civil, requereu progressão vertical para a 2ª Classe.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº 028/2010-CSPC, no qual a servidora Deuza Vidal da Silva, Escrivã de Polícia Civil, requereu sua promoção vertical para a 2ª Classe, em face ao período de admissão no cargo – 07/04/2.004, além das avaliações periódicas já alcançadas. Aduz a requerente, "...que a Lei nº 1.545/04 não limitava o quantitativo de vagas". O relator Sérgio Henrique Moraes Lopes, proferiu voto pela improcedência do pedido nos termos que segue: "A Lei 1.545/2004 estabelece no art. 7º, os critérios para as promoções horizontais e verticais...". "No final de 2008, a lei em comento, foi alterada, passando a limitar o número de vagas para as promoções dos policiais civis...". Nestes termos, em face do que foi apresentado e devidamente analisado, voto pela improcedência do pedido da requerente. Voto acolhido por unanimidade.

PROCESSO: Nº 030/2010-CSPC

INTERESSADO: Maria D'ajuda Vasconcelos Maciel.
 ASSUNTO: Requer progressão vertical para 2ª Classe
 RELATOR: Conselheiro Moisés Alves Marinho
 REUNIÃO ORDINÁRIA: 25/05/2011

EMENTA: Requer progressão vertical.
 Maria D'ajuda Vasconcelos Maciel, Escrivã de Polícia Civil, requereu progressão vertical para a 2ª Classe.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº 030/2010-CSPC, no qual a servidora Maria D'ajuda Vasconcelos Maciel, Escrivã de Polícia Civil, requereu sua promoção vertical para a 2ª Classe, em face ao período de admissão no cargo – 07/04/2.004, além de avaliações periódicas já alcançadas. Aduz a requerente, "...quando da promulgação da Lei nº 2.005 de 17/12/2008, a qual alterou o § 4º, Art. 7º, da Lei nº 1.545 de 30 dezembro de 2004, que condicionou a existência de vagas, alega que encontrava-se como todos os requisitos preenchidos para ser promovida verticalmente...". O relator Moisés Alves Marinho, proferiu voto pela improcedência do pedido nos termos que segue: "...com base nos fundamentos legais e pela não existência de vagas, embora reconhecendo o erro da administração pública, voto pela improcedência parcial do requerimento, todavia concede merecimento, nos termos da lei à servidora Maria D'ajuda Vasconcelos Maciel...". Voto acolhido por unanimidade.

PROCESSO: Nº 2009.3100.2091

INTERESSADO: Suzi Francisca da Silva e Outro.
 ASSUNTO: Requer revisão de pena de suspensão
 RELATOR: Conselheiro Luis Alberto Mesquita Marques
 REUNIÃO ORDINÁRIA: 25/05/2011

EMENTA: Requer revisão de pena de suspensão
 Suzi Francisca da Silva e Marcelo Vieira Coimbra, Agentes de Polícia Civil. Requerem revisão de pena de suspensão cumulado com pedido de reconsideração.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº 2009.3100.2091, no qual os servidores Suzi Francisca da Silva e Marcelo Vieira Coimbra, Agentes de Polícia Civil, requerem revisão de pena de Suspensão. O relator Luis Alberto Mesquita Marques, proferiu voto favorável nos termos que segue: Dou provimento ao recurso, para julgar procedentes os pedidos para anular as punições impostas aos requerentes através das portarias 950/2009 e 951/2009 de 11 de maio de 2009, conseqüentemente, cancelando todos os seus efeitos. Voto acolhido por unanimidade.

PROCESSO: Nº 2010.3100.862

INTERESSADO: Djacy Almeida da Silva.
 ASSUNTO: Requer informação sobre promoção anulada
 RELATOR: Conselheiro Sérgio Henrique Moraes Lopes
 REUNIÃO ORDINÁRIA: 25/05/2011

EMENTA: Requer informação sobre sua promoção que foi retificada e cancelada.

Djacy Almeida da Silva, Agente de Polícia Civil, requereu informações sobre sua promoção de 01 de janeiro de 2.010 para a referência "f", anulada pela Portaria nº 268 de 03/03/10 – publicada no Diário Oficial nº 3.091, de 08/03/2.010.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº 2010.3100.862, no qual o servidor Djacy Almeida da Silva, Agente de Polícia Civil, requereu informações sobre sua promoção ocorrida em 01/01/10, com progressão horizontal para a letra "f", que foi anulada pela Portaria nº 268 de 03/03/10 – publicada no Diário Oficial nº 3.091, de 08/03/2.010. O relator Sérgio Henrique Moraes Lopes, proferiu voto pela improcedência do pedido nos termos que segue: "...o requerente não faz jus à progressão vertical, pois no período da concessão fez valer o seu direito de gozar uma licença política, posteriormente foi cedido ao Município de Palmas, por dois períodos...". Nestes termos, em face do que foi apresentado e devidamente analisado, voto pela total improcedência do pedido do requerente. Voto acolhido por unanimidade.

PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

FA Nº 05100000092
 RECLAMANTE: ALDERI GOMES DE OLIVEIRA
 RECLAMADA: PANAPROGRAM – COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICO LTDA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON / TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PANAPROGRAM ELETROELETRÔNICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.864.193/0001-78, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 590/2010, datado de 05/04/2010, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.127,98 (Dois mil, cento e vinte e sete reais e noventa e oito centavos), por ter infringido os artigos: Art. 6º, III, IV, VI, 30, 31 e 35, III da Lei nº 8.078/90, c/c Art. 12, II e VI, 13 VI do Decreto 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 28 de junho de 2011.

FA Nº 02090215035

RECLAMANTE: ANGELO ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS
RECLAMADA: PANAPROGRAM ELETROS LTDA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PANAPROGRAM ELETROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.940.603/0001-24, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 2284/2010, datado de 30/11/2010, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (Mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: Art. 4º, 6, III, 39, V, 43 § 2º, 46 da Lei nº 8.078/90, c/c Art. 12, IV e VI e art. 13, XII e XIII do Decreto 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 28 de junho de 2011.

FA Nº 02090089059

RECLAMANTE: ALDENI CORCINO DE SOUSA
RECLAMADA: HAGATTA COM. DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA ME

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: HAGATA COM. DE PRODUTOS ÓPTICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.604.524/0001-01, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 1342/2010, datado de 12/07/2010, no qual foi julgado extinto o presente processo administrativo.

Palmas/ TO, 28 de junho de 2011.

FA Nº 02090086018

RECLAMANTE: PEDRO HENRIQUE FERREIRA LEITE
RECLAMADA: PLANETTA CELULAR LTDA – ME – ESTRELA CELULARES

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PLANETA CELULAR LTDA – ME – ESTRELA CELULARES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.736.205/0001-53, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 1241/2010, datado de 24/06/2010, no qual deixou de aplicar à fornecedor (Estrela Celulares) as sanções administrativas previstas no art. 56 do CDC e Promover a inscrição do seu nome no Cadastro Estadual de Reclamações Fundamentadas Atendidas, em atendimento ao art. 44 do CDC.

Palmas/TO, 28 de junho de 2011.

FA Nº 10090043387

RECLAMANTE: CARLOS NETO DA SILVA CORADO
RECLAMADA: NASCIMENTO E BORGES LTDA – ME – EDER DISTRIBUIDORA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: NASCIMENTO E BORGES LTDA – ME – EDER DISTRIBUIDORA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.567.936/0001-12, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 1064/2010, datado de 20/05/2010, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.255,97 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos), por ter infringido os artigos: Art. 18, § 1º, II, 39, III e V, 42 § Único da Lei nº 8.078/90, c/c Art. 12, IV, VI, IX “d” e 13, XXIV do Decreto 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 28 de junho de 2011.

FA Nº 02090187235

RECLAMANTE: CLAUDIANA RIBEIRO BRITO
RECLAMADA: ELITE SERVIÇOS E SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELITE SERVIÇOS E SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.753.268/0001-02, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 2202/2010, datado de 17/11/2010, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 425,60 (Quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), por ter infringido os artigos: Art. 4º, 6º, III e 39, V da Lei nº 8.078/90, c/c Art. 12, VI e 13, I do Decreto 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 28 de junho de 2011.

FA Nº 03090084595

RECLAMANTE: GABRIELA ALVES DE CARVALHO
RECLAMADA: LUISA DE MARILAC GOMES MATIAS – ITEA (INSTITUTO TOCANTINENSE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA)

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LUISA DE MARILAC GOMES MATIAS – ITEA (INSTITUTO TOCANTINENSE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.231.042/0001-10, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 1676/2010, datado de 31/08/2010, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.837,32 (Dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), por ter infringido os artigos: Art. 6º, III e IV, 35 e 39, V, IX e XII da Lei nº 8.078/90, c/c Art. 12, VI e 13, I e VI do Decreto 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 28 de junho de 2011.

FA Nº 02090199580

RECLAMANTE: KÊNIA FELIPE BRILHANTE
RECLAMADA: DRUMMOND CONSULTORIA PEDAGÓGICA LTDA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DRUMMOND CONSULTORIA PEDAGÓGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.457.723/0001-75, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 2266/2010, datado de 29/11/2010, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 3.404,78 (Três mil quatrocentos e quatro reais e setenta e oito centavos), por ter infringido os artigos: Art. 6, 30, 31 e 39, V e 42, parágrafo único da Lei nº 8.078/90, c/c Art. 12 do Decreto 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

FA Nº 02080414102

RECLAMANTE: SEBASTIÃO MORAIS DE SOUZA
RECLAMADA: EMBRASI – EMPRESA BRASILEIRA DE INFORM. E GUIAS LTDA – BR LIST

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: EMBRASI – EMPRESA BRASILEIRA DE INFORM. E GUIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.769.476/0001-01, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 1968/2010, datado de 15/10/2010, no qual deixou de aplicar a empresa reclamada as sanções administrativas previstas no art. 56 do CDC.

Palmas/ TO, 28 de junho de 2011.

FA Nº 03090003491

RECLAMANTE: ÉRICA DA LUZ PEREIRA
RECLAMADA: F N BRITO ME – METALÚRGICA CRIATIVA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: F N BRITO ME – METALÚRGICA CRIATIVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.747.840/0001-06, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 638/2010, datado de 06/08/2010, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 851,20 (Oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), por ter infringido os artigos: Art. 35, III da Lei nº 8.078/90, c/c Art. 13, VI do Decreto 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 28 de junho de 2011.

FA Nº 02090073523

RECLAMANTE: DUKLEFLAYTE TATYANO GASPAS DA SILVA
RECLAMADA: BRAVO COMÉRCIO DE MOTOS LTDA – BRAVO MOTOS

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BRAVO COMÉRCIO DE MOTOS LTDA – BRAVO MOTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.273.219/0002-94, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 1910/2010, datado de 13/10/2010, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 851,20 (Oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), por ter infringido os artigos: Art. 4, 6, III, 39, V e 42 da Lei nº 8.078/90, c/c Art. 12, VI do Decreto 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

FA Nº 02070100191

RECLAMANTE: MARIA BONFIM RIBEIRO TITO
RECLAMADA: SUPERMERCADO JALAPÃO LTDA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SUPERMERCADO JALAPÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.564.929/0001-92, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 2870/2007, datado de 02/07/2007, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.682,04 (Mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quatro centavos), por ter infringido os artigos: Art. 6º, VI e 12 da Lei nº 8.078/90, c/c Art. 13, XXIV do Decreto 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 28 de junho de 2011.

FA Nº 03090159399

RECLAMANTE: WILLHIA DE SOUSA
RECLAMADA: TRANSBICO TRANSPORTE E TURISMO LTDA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TRANSBICO TRANSPORTE E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.042.577/0001-29, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 2090/2010, datado de 04/11/2010, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (Mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: Art. 6, III e VI, 14 da Lei nº 8.078/90, c/c Art. VII e 13, IV do Decreto 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 28 de junho de 2011.

FA Nº 03080321745

RECLAMANTE: MÁRCIO GOMES FERREIRA
RECLAMADA: MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.124.922/0005-95, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 1970/2010, datado de 15/10/2010, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (Mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: Art. 6º, III e IV, 35, I, II e III, 39, II e V da Lei nº 8.078/90, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 28 de junho de 2011.

FA Nº 03090144831

RECLAMANTE: MARIA ADRIANA DA SILVA ARAÚJO
RECLAMADA: C.D.C FARIAS – AUTO ESCOLA RADAR

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: C.D.C FARIAS – AUTO ESCOLA RADAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.962.395/0001-27, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 2096/2010, datado de 05/11/2010, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 851,20 (Oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), por ter infringido os artigos: Art. 14, 20, 35, I e 39, V da Lei nº 8.078/90, c/c Art. 12 do Decreto 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 28 de junho de 2011.

FA Nº 03090115165

RECLAMANTE: MARIA NILZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
RECLAMADA: SUPREMO COM. DE INFORMÁTICA LTDA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SUPREMO COM. DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.538.395/0001-55, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 1800/2010, datado de 15/09/2010, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.021,46 (Mil vinte e um reais e quarenta e seis centavos), por ter infringido os artigos: Art. 18º, § I, II, III da Lei nº 8.078/90, c/c Art. 12, III do Decreto 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 28 de junho de 2011.

FA Nº 03090168695

RECLAMANTE: GUSTAVO DE OLIVEIRA PEREIRA
RECLAMADA: IUPEB – INSTITUTO UNIVERSAL PROFISSIONALIZANTE DE ENSINO BÁSICO LTDA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: IUPEB – INSTITUTO UNIVERSAL PROFISSIONALIZANTE DE ENSINO BÁSICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.266.995/0001-01, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 1812/2010, datado de 17/09/2010, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.021,44 (Mil, vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), por ter infringido os artigos: Art. 6º, III e IV, 35, e 39, V da Lei nº 8.078/90, c/c Art. 12, VI, 13, I e VI do Decreto 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 28 de junho de 2011.

Gilenes Ferreira de Moraes David
Diretora Jurídica
Matricula 900031549

F.A.-Nº: 0911-007.817-4

Consumidor: ADELSON RODRIGUES DE CARVALHO (CPF_81405766115)
Fornecedor: MEGA SOFT (CNPJ_11330782000143).

A Chefia do Núcleo Regional de Porto Nacional, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (BARBIERI & OLIVEIRA COM. DE MÁQ. DE SORVENTES LTDA - 11330782000143) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ADELSON RODRIGUES DE CARVALHO, foi instaurado o processo administrativo n.º0911-007.817-4, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Rua Bartolomeu Bueno, 2129, CEP: 77500000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Porto Nacional/TO, 28 de Junho de 2011.

F.A.-Nº: 0911-000.575-5

Consumidor: DELFIN DIAS BONFIM (CPF_02488293199)
Fornecedor: DIGIFACTOR (FATOR DIGITAL) (CNPJ_08007748000128).

A Chefia do Núcleo Regional de Porto Nacional, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (DIGIFACTOR COMERCIAL LTDA - 08007748000128) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por DELFIN DIAS BONFIM, foi instaurado o processo administrativo n.º0911-000.575-5, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Rua Bartolomeu Bueno, 2129, , CEP: 77500000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Porto Nacional/TO, 28 de Junho de 2011.

F.A.-Nº: 0911-009.693-8

Consumidor: WANDERSON RODRIGUES MIRANDA (CPF_02120181160)
Fornecedor: FATORDIGITAL.NET (CNPJ_09225300000143).

A Chefia do Núcleo Regional de Porto Nacional, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (MEGAKIT COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA-EPP - 09225300000143) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por WANDERSON RODRIGUES MIRANDA, foi instaurado o processo administrativo n.º0911-009.693-8, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Rua Bartolomeu Bueno, 2129, , CEP: 77500000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Porto Nacional/TO, 28 de Junho de 2011.

F.A.-Nº: 0411-006.778-6

Consumidor: VALDEMILSON BARROS DE SOUSA (CPF_96123230115)
Fornecedor: CLUBE DE COMPRAS AMERICA (CNPJ_06327838000170).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (CLUBE DE COMPRAS AMERICA INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS IMOBILIARIOS E DE BENS LTDA - 06327838000170) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por VALDEMILSON BARROS DE SOUSA, foi instaurado o processo administrativo n.º0411-006.778-6, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Piauí, 2107, Qd 57, Lt 01, CEP: 77410030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 28 de Junho de 2011.

F.A.-Nº: 0411-004.428-1

Consumidor: WENDEL BISPO DE SOUZA (CPF_02284012167)
Fornecedor: DIGIFACTOR (FATOR DIGITAL) (CNPJ_08007748000128).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (DIGIFACTOR COMERCIAL LTDA - 08007748000128) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por WENDEL BISPO DE SOUZA, foi instaurado o processo administrativo n.º0411-004.428-1, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Piauí, 2107, Qd 57, Lt 01, CEP: 77410030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 28 de Junho de 2011.

F.A.-Nº: 0610-020.277-1

Consumidor: JANARY PEREIRA LEITE (CPF_14346214134)
Fornecedor: FATORDIGITAL.NET (CNPJ_09225300000143).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguatins, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (MEGAKIT COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA-EPP - 09225300000143) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por JANARY PEREIRA LEITE, foi instaurado o processo administrativo n.º0610-020.277-1, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Rua Alvares de Azevedo, 715, , CEP: 77950000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguatins/TO, 28 de Junho de 2011.

F.A.-Nº: 0610-022.632-1

Consumidor: LÚCIO ALVES DE OLIVEIRA (CPF_33112819187)
Fornecedor: ARMAZÉM PARAÍBA (CNPJ_06862627007221).
Fornecedor: SYNTAX (CNPJ_10350043000231).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguatins, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (LI TECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - 10350043000231) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por LÚCIO ALVES DE OLIVEIRA, foi instaurado o processo administrativo n.º0610-022.632-1, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Rua Alvares de Azevedo, 715, , CEP: 77950000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguatins/TO, 28 de Junho de 2011.

ADAPEC

Presidente: GERALDINO FERREIRA PAZ

PORTARIA Nº. 176, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere os artigos 2º, inciso XI, e 25, III do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a Assistente Administrativo da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, DIANA FARIAS, matrícula 866212-6, para substituir o Coordenador de Administração na ausência do titular por motivo de viagem de interesse da administração pública, correspondente ao período de 28/06 a 03/07/2011, delegando-lhe todos os poderes para exercer as atribuições inerentes ao regimento, mormente ao elencado no artigo 21 do Decreto nº 3.481/2008.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N.º 09/2011.
PROCESSO: N.º 2011.3443.001873.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
CONTRATADA: L.C.O. PEREIRA - ME.
OBJETO: Clipagem de todos os telejornais locais do Estado do Tocantins e dos principais de rede Nacional.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensal. Total de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2011.34430.04.122.0195.4001.0000.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
FONTE: 0100.
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2011.
SIGNATÁRIOS: GERALDINO FERREIRA PAZ. - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
L.C.O. PEREIRA - ME.
Joselir Oliveira Pereira. - Representante da empresa contratada.

ATR

Presidente: Cel. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO

PORTARIA/ATR N º 050, de 29 de junho de 2011.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto do Art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 20 (vinte) dias de férias da servidora LORENA URSULA GOMES COELHO DE SOUSA, Assistente Administrativo/Chefe da Assessoria de Comunicação, matrícula nº. 833412-9, prevista para o período de 04/07/2011 a 02/08/2011, referente ao período aquisitivo de 2010/2011, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

PORTARIA/ATR N º 051, de 29 de junho de 2011.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 86, parágrafo único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, com fulcro no Ato nº 104 -NM de 05 de janeiro do ano de 2011, resolve:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias à servidora DELMA CALDEIRA DE MOURA DE FREITAS, Assistente Administrativo, matrícula nº. 825012-0, referente ao período aquisitivo de 2007/2008, suspensa através da Portaria/ATR nº 210/2008, publicada no Diário Oficial nº 2.790, pagina nº. 56, para que seja fruída no período de 04/07/11 a 02/08/11.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços
Contrato nº: 002/2011
Processo nº: 2011/1099/000508
Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR
Contratada: MEGA VIAGENS E TURISMO LTDA. – ME
Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº. 010/2011
Objeto: Aquisição de serviços de fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional.
Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
 Dotação Orçamentária: 04.122.0195.4001.0000
Natureza da Despesa: 3.3.90.33.01
Fonte: 02406666666 – Quota
Recursos: Próprios
Vigência: 28/06/2011 a 27/06/2012
Data da Assinatura: 28/06/2011
Signatários: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Presidente e Representante da Contratante
FLÁVIA ALVES COSENDEY - Sócia Administradora e Representante da Contratada

CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO
Presidente

CODETINS

Liquidante: LUTERO CESAR DA FONSECA

EXTRATOS DE REQUERIMENTOS

Número do Protocolo: 000307/2011
Nome do Requerente: CONDOCET CAVALCANTE FILHO
Localização do Imóvel: ARSO 42 QI 14 ALAMEDA 23 LOTE 07
Matrícula do Imóvel: 66.701
Adquirente: HILARIO AVELINO DIAS
1ª Cessão de Direitos: Cedente: HILARIO AVELINO DIAS
Cessionário: CONDOCET CAVALCANTE FILHO
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000343/2011
 Nome do Requerente: DORILENE DE SOUZA BARROS
 Localização do Imóvel: ARSE 24 QI G ALAMEDA 11 LOTE 24
 Matrícula do Imóvel: 22.300
 Adquirente: DECIO VALERIO SOUZA BARROS
 1ª Cessão de Direitos: Cedente: DECIO VALERIO SOUZA BARROS
 Cessionário: DORILENE DE SOUZA BARROS
 É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000313/2011
 Nome do Requerente: MARIA APARECIDA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
 Localização do Imóvel: ARSO 42 QI 14 ALAMEDA 24 LOTE 12
 Matrícula do Imóvel: 66.706
 Adquirente: MARIA APARECIDA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
 É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000312/2011
 Nome do Requerente: MARIA APARECIDA CAVALCANTE
 Localização do Imóvel: ARSO 42 QI 14 ALAMEDA 23 LOTE 11
 Matrícula do Imóvel: 66.705
 Adquirente: MARIA APARECIDA AIREIS C. DE OLIVEIRA
 1ª Cessão de Direitos: Cedente: MARIA APARECIDA AIREIS C. DE OLIVEIRA
 Cessionário: CONDORCET CAVALCANTE FILHO
 É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000411/2011
 Nome do Requerente: MAURO DIAS RIBEIRO
 Localização do Imóvel: ARSO 32 QI 04 APM 23 LOTE 21
 Matrícula do Imóvel:
 Adquirente: EDSON PEREIRA DE SOUZA
 1ª Cessão de Direitos: Cedente: EDSON PEREIRA DE SOUZA
 Cessionário: MAURO DIAS RIBEIRO
 2ª Cessão de Direitos: Cedente: EDSON PEREIRA DE SOUZA
 Cessionário: SIMONE LOPES
 3ª Cessão de Direitos: Cedente: SIMONE LOPES
 Cessionário: MARIA DO ESPIRITO SANTOS LOPES
 4ª Cessão de Direitos: Cedente: MARIA DO ESPIRITO SANTOS LOPES
 Cessionário: JAIME BEZERRA DA NATIVIDADE
 5ª Cessão de Direitos: Cedente: JAIME BEZERRA DA NATIVIDADE
 Cessionário: MARIA DO ESPIRITO SANTOS LOPES
 É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

DETRAN

Diretor-Geral: Cel. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2009 3247 000473
 CONTRATO: 003/2010
 CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
 CONTRATADO: Log Sistemas e Tecnologia Ltda.
 OBJETO: Contratação de serviços de informática
 VALOR MENSAL: R\$ 55.555,55 (Cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)
 VIGÊNCIA: 20 de maio de 2012
 DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2011
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 010/2009.
 SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede – Diretor Geral do DETRAN-TO e a Sr. Jorge Henrique Luciano de Azevedo – Representante da CONTRATADA.

PROCESSO: 2008 3247 000120
 CONTRATO: 021/2008
 CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
 CONTRATADO: Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros dos Municípios do Estado do Tocantins - SETURB
 OBJETO: Aquisição de Vales Transporte
 VIGÊNCIA: 16 de junho de 2012
 DATA DE ASSINATURA: 06 de junho de 2011
 SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede – Diretor Geral do DETRAN-TO e o Sr. José Antonio dos Santos Junior – Representante da CONTRATADA.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: GUSTAVO FURTADO SILBERNAGEL

PORTARIA N.º 65/2011, 29 de junho de 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, e com base no disposto no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I – AUTORIZAR o servidor Maurício de Souza Batista matrícula nº 885.517-0, Motorista de representação, lotado na Diretoria de Administração, portador CNH nº 02707728407 deste Instituto, a empreender viagem aos municípios de Palmas-Araguaina-Araguatins-Palmas.

No período de 01/07/11 a 03/07/11, no veículo Fiat Uno, Placa MXD 7154 atendendo a Diretoria de Administração, com a finalidade de transportar servidores para atender efetivação das posses de candidatos convocados pelo Estado.

II – AUTORIZAR o servidor Vanderlei Conceição de Oliveira matrícula nº 863.881-1, Motorista, portador CNH nº 0268030631, lotado na Secretaria de Administração - SECAD, liberado conforme OFICIO/SECAD/GASEC/Nº1456/2011 para esse Instituto, a empreender viagem aos municípios de Palmas/Dianópolis/Palmas.

No período de 01/07/11 a 02/07/11, no veículo Fiat Uno, Placa MWA 2516 atendendo a Diretoria de Administração, com a finalidade de transportar servidores para atender efetivação das posses de candidatos convocados pelo Estado.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO RETIFICAÇÃO

Processo nº 2011.2483.000304.
 Distrato referente ao Contrato nº 004/2011.
 Distratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins (IGEPREV)
 Distratado: Central de Tapete Comércio de Plástico e Couro Ltda - ME
 Objeto do Distrato: Locação de Cortinas
 Data do Distrato: 17 de junho de 2011

NATURATINS

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

PORTARIA/NATURATINS Nº 220, DE 30 DE JUNHO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 67 - NM, de 01 de Janeiro de 2011 (publicado no DOE nº 3.292, de 02/01/2011, pág. 07);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ALICIRENE BORGES DE SOUSA ROCHA, Gerente de Manutenção e Serviços Gerais, matrícula funcional nº 818382-1, como titular e JOSÉ DAMIÃO DA SILVA, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 862810-6, como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 024/2010, celebrado com a empresa: MULTI SERVICE, REFRIGERAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, Processo 2010 1031 000146.

Art. 2º DESIGNAR os servidores: LUCIRENE GOMES BOTELHO, Gerente de Patrimônio, matrícula funcional nº. 832086-1, como titular e MARIA NEVES SALES DE ALMEIDA, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 860851-2 como suplente, para atestar a prestação do serviço objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 518 de 02 de Agosto de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITERTINS

Presidente: LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ

ATO DE DISPENSA Nº 003/2011

PROC.: 2011/3451/000.242

ASSUNTO: Revisão de 30.000 km do veículo L200, Placa 4446.

O Presidente do Instituto de Terras, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 31, § 4º, inciso I, do Decreto 3.943, de 20 de janeiro de 2010, e:

Considerando o Parecer Jurídico n.º 177/2011/ASSEJUR, às fls. 15;

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local, de acordo com a cotação realizada pela Coordenadoria de Administração, conforme orçamento/propostas anexas à fl. 05, planilha às fls. 06 do presente processo;

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra e/ou serviços;

Considerando, ainda, as demais informações constantes do presente processo;

RESOLVE dispensar a licitação em favor da Empresa: MARCA MOTORS VEÍCULO LTDA, CNPJ n.º 04.724.715/0001-48, no valor de R\$ 1.487,02 (um mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e dois centavos), com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

À Diretoria de Administração e Finanças para emissão da Nota de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de junho de 2011.

ATO DE DISPENSA Nº 004/2011

PROC.: 2011/3451/000.228

ASSUNTO: Revisão de 20.000 km do veículo L200, Placa MVP 4856.

O Presidente do Instituto de Terras, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 31, § 4º, inciso I, do Decreto 3.943, de 20 de janeiro de 2010, e:

Considerando o Parecer Jurídico n.º 184/2011/ASSEJUR, às fls. 16 a 18;

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local, de acordo com a cotação realizada pela Coordenadoria de Administração, conforme orçamento/propostas anexas à fl. 05, planilha às fls. 06 do presente processo;

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra e/ou serviços;

Considerando, ainda, as demais informações constantes do presente processo;

RESOLVE dispensar a licitação em favor da Empresa: MARCA MOTORS VEÍCULO LTDA, CNPJ n.º 04.724.715/0001-48, no valor de R\$ 1.037,02 (um mil e trinta e sete reais e dois centavos), com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

À Diretoria de Administração e Finanças para emissão da Nota de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de junho de 2011.

NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º. 33.307.604.0001-34, sediado na 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, Palmas-TO, por intermédio de seu Representante Legal, vem NOTIFICAR EXTRA-JUDICIALMENTE os Srs. MARTA APARECIDA DA COSTA, MANOEL ANTÔNIO DOS SANTOS, MARIA CRISTINA DE FREITAS LIMA, JOSÉ RODRIGUES DA COSTA, GILBERTO JOÃO DA SILVA e ERCÍLIO AUTO DE OLIVEIRA, para, querendo manifestar sobre as irregularidades constatadas pela Comissão Técnica deste Órgão, no processo n.º. 2010 3451 000503, que culminou na expedição do Título Definitivo n.º. 0253/2010 referente ao imóvel designado como Lote 40 do Loteamento Agrotins, Gleba Taquari, com área total de 6,2875 ha (seis hectares, vinte e oito ares e setenta e cinco centiares), situado no município de Palmas-TO, e promover defesa no prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, sob pena de presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados, atraindo os efeitos da Revelia e conseqüentemente o CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO, expedido irregularmente e demais penalidades previstas em Lei.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 30 dias do mês de Junho de 2011.

NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º. 33.307.604.0001-34, sediado na 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, Palmas-TO, por intermédio de seu Representante Legal, vem NOTIFICAR EXTRA-JUDICIALMENTE o Sr. DORVAN DIAS FERREIRA, para, querendo manifestar sobre as irregularidades constatadas pela Comissão Técnica deste Órgão, no processo n.º. 2010 3451 000442, que culminou na expedição do Título Definitivo n.º. 0220/2010 referente ao imóvel designado como Lote 39 do Loteamento Agrotins, Gleba Taquari, com área total de 9,0864 ha (nove hectares, oito ares e sessenta e quatro centiares), situado no município de Palmas-TO, e promover defesa no prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, sob pena de presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados, atraindo os efeitos da Revelia e conseqüentemente o CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO, expedido irregularmente e demais penalidades previstas em Lei.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 30 dias do mês de Junho de 2011.

UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

PORTARIA/UNITINS/GRE Nº 236/2011

Revoga Portaria.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a Portaria UNITINS/GRE Nº125/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, em Palmas, aos 07 dias do mês de junho de 2011.

PORTARIA/UNITINS/GRE Nº 244/2011

Autorização.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da Fundação, COM FULCRO NO Parecer DJU nº 0152/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a lotação dos docentes especialistas em Educação, LEOMARA MAURICIO LUSTOSA, ROSINETE PEREIRA DA COSTA, MAÍRABOGO BRUNO, SILVÉRIA APARECIDA B. SCHIER – com 20 horas semanais, ROSÂNGELA FERNANDES DE SOUZA, NARA ANGELITA BASSAN e TAIS BOGO MONTEIRO DA SILVA – com 30 horas semanais, para o exercício de assessoramento pedagógico específico à Pró-Reitoria de Graduação, desta IES, excepcionalmente, até dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2011.

PORTARIA/UNITINS/GRE Nº 245/2011

Afastamento de Servidor.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a renovação do afastamento da servidora ROSANA CARNEIRO TAVARES, 20 horas, para realização Doutorado junto à PUC-GO, no período de 15 de abril de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, em Palmas, aos 16 dias do mês de junho de 2011.

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/ Nº 248/2011

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 13, § 2º, alínea "f", do Estatuto da Fundação;

Considerando o Parecer/Fundação Unitins/DJU nº 143/2011, exarado da Diretoria Jurídica, que opina favoravelmente pela contratação da empresa L.C.O. PEREIRA ME, para prestação de serviços de clipping eletrônico.

RESOLVE:

Art. 1º. INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa L.C.O. PEREIRA ME, CNPJ nº 03.200.712/0001-42, no valor de R\$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais) ao ano, para prestação de serviços de clipping eletrônico.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de junho de 2011.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 27/2011
Processo nº 2255/2011
Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS
Contratada: DHES CONSULTORIA LTDA
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato até 29/07/2011.
Amparo Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
Data da Assinatura: 20/04/2011
Signatários: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS
Durval Ribeiro da Silva Júnior, representante da contratada

Contrato nº 081/2010
Processo nº 1304/2010
Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS
Contratada: TINS SISTEMAS PARA ESCRITÓRIO LTDA
Objeto: Alteração das cláusulas primeira e segunda do termo de contrato, para alterar o valor unitário de fotocópia/impressão para R\$ 0,07 (sete centavos) e exclusão da contabilização por franquias
Amparo Legal: Artigo 65, inciso II, alínea b e parágrafo 2º, inciso II, da Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 0,07 (sete centavos) a unidade de fotocópia/impressão
Vigência: Até 13/11/2011
Data da Assinatura: 22/06/2011
Signatários: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS
Silvania Manhas Machado, representante da contratada

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE

RESOLUÇÃO CONSEPE/Nº 002/2011

Aprova Calendário Acadêmico 2011/2.

O PRESIDENTE CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, da Fundação Universidade do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e, considerando a aprovação unânime na sessão do dia 07 de junho de 2011, deste Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, o Calendário Acadêmico – Período Letivo 2011/2, para os cursos de graduação nas modalidades de Educação a Distância e Presencial da Fundação Universidade do Tocantins.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, da - UNITINS, em Palmas/TO, aos 07 dias do mês de junho do ano de dois mil e onze.

RESOLUÇÃO CONSEPE/Nº 003/2011

Aprova Projeto de Adequação Curricular.

O PRESIDENTE CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, da Fundação Universidade do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e, considerando a aprovação unânime na sessão do dia 07 de junho de 2011, deste Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, o PROJETO DE ADEQUAÇÃO CURRICULAR para as Turmas de 2008/2, para os CURSOS UNITINS/ EAD-ASSOCIADOS, que visa estabelecer mediações educativas, tecnológicas e gerenciais-administrativas, conforme processo nº 0748/2011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, da - UNITINS, em Palmas/TO, aos 07 dias do mês de junho do ano de dois mil e onze.

RESOLUÇÃO CONSEPE/Nº 004/2011

Aprova Alteração em PPC.

O PRESIDENTE CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, da Fundação Universidade do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e, considerando a aprovação unânime na sessão do dia 07 de junho de 2011, deste Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Agrônoma, com vigência retroativa ao início do Curso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, da - UNITINS, em Palmas/TO, aos 07 dias do mês de junho do ano de dois mil e onze.

RESOLUÇÃO CONSEPE/Nº 005/2011

Aprova Informativo 005/11.

O PRESIDENTE CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, da Fundação Universidade do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e, considerando a aprovação unânime na sessão do dia 07 de junho de 2011, deste Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, o Informativo nº 005/2011, veiculado no sítio www.untins.br, que regulamenta a “Matrícula Fora de Época”, com vistas a regularização da situação dos acadêmicos dos cursos de Graduação da Unitins.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, da - UNITINS, em Palmas/TO, aos 07 dias do mês de junho do ano de dois mil e onze.

RESOLUÇÃO CONSEPE/Nº 006/2011

Aprova Regulamento que especifica.

O PRESIDENTE CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, da Fundação Universidade do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e, considerando a aprovação unânime na sessão do dia 07 de junho de 2011, deste Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, o Regulamento do Estágio Obrigatório e Não-Obrigatório, para os Cursos de Graduação da UNITINS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, da - UNITINS, em Palmas/TO, aos 07 dias do mês de junho do ano de dois mil e onze.

JOABER DIVINO MACEDO
Presidente

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA Nº 001/2011

O Reitor da Fundação Universidade do Tocantins-UNITINS, no uso de suas atribuições e em conformidade com a legislação vigente, torna público, pelo presente Edital, aprovado pela PROGRAD, CCS e REITORIA, que estarão abertas, as inscrições para o processo seletivo de Transferência Voluntária/2011, para preenchimento de 32 (trinta e duas) vagas remanescentes dos cursos de graduação presencial (Anexo I) oferecidas por esta IES.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para se inscrever no curso escolhido. A efetivação da inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

1.2 A seleção será planejada, executada pela Coordenação de Concursos e Seleções, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Graduação da UNITINS.

1.3 A UNITINS permitirá, para entrada no 3º período letivo de 2011, a transferência voluntária de alunos vinculados a cursos de graduação presencial.

1.4 A coordenação de concursos e seleções não se responsabilizará por inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica relacionados ao computador, a falhas de comunicação, ao congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores, também de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados.

II - DAS VAGAS

2. Serão oferecidas 32 (trinta e duas) vagas, distribuídas de acordo com o Anexo I - deste edital.

III - DOS REQUISITOS

3. Constituem-se requisitos para o ingresso na UNITINS, por meio do processo seletivo de transferência voluntária, a ser comprovado no ato do cadastramento:

I. ser o curso/modalidade/habilitação, no qual encontra-se regularmente vinculado na instituição de origem, reconhecido ou legalmente autorizado;

II. ter vínculo com o curso objeto da transferência, por um período mínimo de 01 (um) ano letivo e não ter sido reprovado em todas as disciplinas cursadas correspondentes ao período;

IV - DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

4.1 - A inscrição para o Processo Seletivo de Transferência Voluntária da UNITINS/2011 será feita exclusivamente via *Internet*, por meio do endereço eletrônico <http://concursos.unitins.br/concursos/> das 8 horas do dia 15/06/2011 até às 23h59min do dia 19/06/2011.

4.2 - A taxa de inscrição será de R\$ 80,00 (oitenta reais) para todos os cursos.

4.2.1 - O pagamento do valor da inscrição deve ser realizado via boleto bancário emitido exclusivamente na página de internet da seleção, <http://concursos.unitins.br/concursos/>, não serão aceitos nenhum outro tipo de pagamento.

4.3 O candidato no ato da inscrição deverá optar pelo curso de graduação que deseja concorrer.

4.4 - Não se admitirá inscrição condicional ou extemporânea.

4.5 - Considera-se inscrição extemporânea aquela em que o pagamento da taxa de inscrição ocorrer após o período de inscrição estabelecido neste Edital.

4.6 - Não serão aceitas inscrições por fax, carta, e-mail ou qualquer outro meio diverso do especificado no item 4.1.

4.7 - As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

4.8 - A inscrição do candidato implica no conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se encontram estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

4.9 - No período de 20 de junho a 22 de junho de 2011, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

I. - confirmação de inscrição impressa pela página da seleção e assinada pelo candidato;

II. - histórico escolar (original ou cópia autenticada);

III. - cópia da estrutura do curso superior de graduação da IES de origem;

IV. - cópia dos programas/planos de ensino das disciplinas cursadas com aproveitamento, com carimbo e assinatura de autenticidade da IES de origem;

V. - cópia da sistemática institucional de avaliação do ensino-aprendizagem (documento que normatiza o processo de avaliação) da IES de origem;

VI. - cópia do ato de autorização e/ou reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento do curso superior de graduação, caso não conste no histórico escolar;

VII. - declaração do vínculo do candidato com a IES de origem;

VIII. - A entrega dos documentos descritos no item 4.9 e nos subitens de I a VII deverão ser entregues nos seguintes locais:

4.10 - Os candidatos concorrentes à vaga para o Curso de Engenharia Agrônômica 3º período deverão entregar os documentos para Coordenação do Curso no Campus I - Situado na 104 Sul Rua SE 03 Nº 37 Plano Diretor Sul CEP:77.020-016, das 8 às 11h e das 14 às 17h.

4.11 - Os candidatos concorrentes à vaga para o Curso de Direito 3º período deverão entregar os documentos para Coordenação do Curso no Campus I - Situado na 104 Sul Rua SE 03 Nº 37 Plano Diretor Sul CEP:77.020-016, das 8 às 11h e das 14 às 17h.

4.12 - Os candidatos concorrentes à vaga para o Curso de Serviço Social 3º período deverão entregar os documentos para Coordenação do Curso no Campus I - Situado na 104 Sul Rua SE 03 Nº 37 Plano Diretor Sul CEP:77.020-016, das 8 às 11h e das 14 às 17h.

4.13 - Os candidatos concorrentes à vaga para o Curso de Análise de Sistemas de Informação 3º período deverão entregar os documentos para Coordenação do Curso no Campus I - Situado na 104 Sul Rua SE 03 Nº 37 Plano Diretor Sul CEP:77.020-016, das 8 às 11h e das 14 às 17h.

4.14 - É expressamente vedada a entrega parcial da documentação exigida no item 4.9, alíneas I a VII.

4.15 - É facultado, ao candidato que esteja impossibilitado de comparecer nos locais descritos nos itens 4.10; 4.11; 4.12; 4.13 deste edital, conforme o caso, fazer a entrega da documentação por meio de procurador legalmente constituído.

4.16 - A UNITINS divulgará o local da realização das provas e as inscrições deferidas e indeferidas no sítio <http://concursos.unitins.br/concursos/> no dia 05/07/2011.

4.17 - Os candidatos com inscrições "deferidas" deverão se submeter à prova discursiva no item 5.1, que ocorrerá no dia 10/07/2011, conforme horário e local descritos no item 5.2 deste edital.

V - DAS PROVAS

5.1 As provas do processo Seletivo de Transferência Voluntária da UNITINS/2011 serão compostas de 3 questões discursivas. O conteúdo específico das provas consta no ANEXO II deste Edital.

5.2 As provas para o processo Seletivo de Transferência Voluntária da UNITINS/2011 terão duração de 3 (três) horas e serão realizadas no dia 10/07/2011.

5.3 As provas terão início, rigorosamente, às 8 horas da manhã com término previsto para às 11 horas, devendo o candidato comparecer ao local de prova com 45 minutos de antecedência, munido do documento original de Identidade, caneta esferográfica azul.

5.4 No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar no ambiente de provas com aparelhos eletrônicos.

5.5 A UNITINS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos, documentos pessoais ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

5.6 Não será permitido ao candidato entrar no local de provas portando armas de qualquer natureza, mesmo que apresentem porte legal de armas.

5.7 O candidato poderá deixar o local de prova somente depois de decorridas 1 (uma) hora do seu início.

5.8 Não será aplicada prova em local, data ou horário diferente do predeterminado em edital ou em comunicado.

5.9 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

5.10 Ao candidato, somente será permitido afastar-se do ambiente de prova com o acompanhamento de um fiscal devidamente identificado.

5.11 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

5.12 O candidato que se retirar do ambiente de prova sem o acompanhamento de um fiscal não poderá retornar ao mesmo local, em hipótese alguma, ficando automaticamente desclassificado.

VI - DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

6. A relação dos candidatos classificados será publicada oficialmente no endereço sítio <http://concursos.unitins.br/concursos/>, no dia 19 de julho de 2011.

6.1 A UNITINS não se compromete com a publicação de relações de candidatos classificados por outro meio que não seja o definido no item 6 deste edital.

VII - DO CADASTRAMENTO E DO REMANEJAMENTO

7. O cadastramento dos candidatos selecionados para o 3º período letivo, por meio do Processo Seletivo de Transferência Voluntária/2011, será realizado no período de 27/07/2011 a 30/07/2011, na Secretaria do CAMPUS I, situado na 104 Sul Rua: SE 03 Nº 37 Plano Diretor Sul CEP:77.020-016, obedecendo às condições descritas a seguir.

7.1 No ato do cadastramento, o interessado deverá entregar os seguintes documentos:

I. Uma foto 3X4 (recente);

II. Cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda CPF (cópia legível e autenticada);

III. Carteira de identidade (uma cópia legível e autenticada);

IV. Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível e autenticada);

V. Título de Eleitor e último comprovante de votação ou certidão de estar quites com a Justiça Eleitoral;

VI. Certificado de Reservista ou declaração de se encontrar quites com o Serviço Militar, no caso de candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos (uma) (cópia legível e autenticada);

VII. Histórico Escolar do Ensino Médio (original ou cópia autenticada);

VIII. Diploma ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio (original ou cópia autenticada);

IX. Comprovante de vínculo com a instituição de origem (original);

X. Histórico escolar atualizado no qual constem os componentes curriculares e eletivos cursados, com suas cargas horárias e resultados obtidos, distribuídos nos períodos letivos em que foram cumpridos devidamente assinado pela Secretaria Acadêmica (original);

XI. Documento que comprove a autorização ou reconhecimento do curso superior de graduação (original ou cópia autenticada);

XII. Programas dos componentes curriculares cursados na instituição de origem, devidamente autenticados.

XIII. Procuração pública ou particular, se for o caso (cópia autenticada ou original);

7.2 Em nenhuma hipótese, será (ao) aceito (s) pedido (s) de cadastramento em períodos, horários e locais diverso dos indicados neste edital.

7.3.O cadastramento poderá ser realizado mediante procuração do interessado, passada por instrumento público ou particular, este com firma reconhecida.

7.4 O cadastramento dos candidatos classificados para o 3º período letivo de 2011 deverá ser realizado conforme endereço e data especificada no item 7 e seguirá as condições descritas nos subitens 7.1.

VIII - DA MATRÍCULA

8. A matrícula do aluno classificado e cadastrado será efetivada mediante o aconselhamento das coordenações dos respectivos cursos, na data definida no Calendário Acadêmico/2011 (27/07/2011 a 30/07/2011).

8.1 O aluno, que não comparecer no período de cadastramento e efetivação da matrícula nos prazos estabelecidos, conforme item 7 e 8, perderá o direito a vaga, sendo que imediatamente será convocado o candidato subsequente classificado.

IX - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

9. O candidato beneficiado na forma deste edital deve submeter-se às exigências resultantes das especificidades da estrutura curricular do curso que o receber, em sua proposta mais atualizada.

10. Será eliminado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha participado do Processo Seletivo, mediante apresentação de documentos ou declaração de informações falsas.

12. O aproveitamento dos componentes curriculares cursados em outras instituições se fará em conformidade com o regimento acadêmico desta IES.

13. Este edital entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins e será válido apenas para o processo seletivo de transferência voluntária para o ano de 2011.

Palmas, 08 de Junho de 2011.

Joaber Divino Macedo
Reitor

ANEXO I - DO EDITAL DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA Nº 001/2011
QUADRO DE VAGAS PARA O ANO DE 2011

TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

CURSOS	TURNO	Nº DE VAGAS PARA O 3º PERÍODO
DIREITO	Noturno	11
ENG. AGRONÔMICA	Integral	8
SERVIÇO SOCIAL	Noturno	5
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Noturno	8
TOTAL GERAL DE VAGAS		32

ANEXO II - DO EDITAL DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA 2011
CONTEÚDO DAS PROVAS

CURSOS	CONTEÚDO PARA A PROVA DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA
DIREITO	Teoria Geral do Processo - O Estado-Juiz. Categorias jurisdicionais. Da norma processual. Da jurisdição e da competência. Do Poder Judiciário. Da organização judiciária. Do Ministério Público. Defensoria Pública. Advocacia Geral da União. Procuradoria do Estado. Do advogado. Da ação. Do processo. Do juiz. Das partes. Dos atos processuais. Do processo civil, do processo, dos procedimentos e das fases processuais. Do processo penal, do processo e dos procedimentos. Direito Constitucional I - Paradigmas constitucionais e o conceito de Constituição. Classificação. Tipologia constitucional. Ontologia das Constituições Escritas. Ciclos e fases do constitucionalismo. Evolução. Controle de constitucionalidade das leis. Dinâmica Constitucional. Natureza da aplicabilidade das normas constitucionais. Poder Constituinte. Supremacia da Constituição Federal. Reforma Constitucional. Apresentação e Metodologia da CF/88. Princípios Fundamentais. Direitos e Garantias Fundamentais. Direito Civil I - Noção de Direito Civil. Lei de Introdução ao Código Civil: eficácia, conflito e interpretação das normas jurídicas. Das Pessoas, Dos direitos de Personalidade. Das Pessoas Jurídicas. Do Domicílio. Da ausência. Dos bens jurídicos. Das diferentes classes de bens. Dos fatos jurídicos. Do negócio jurídico: defeitos, elementos acidentais, forma, prova, invalidade. Dos atos jurídicos lícitos e ilícitos. Da Prescrição e da Decadência.
ENG. AGRONÔMICA	Química Geral I - Reações Químicas; Estequiometria; Concentrações e estudo das soluções: definição e modos de expressar; Cinética Química; Equilíbrio Químico; Ácidos e Bases; Reações de Transferência de Elétrons - reações de oxido-redução; Fundamentos de Química Analítica; Experimental. Biologia Celular - Introdução ao estudo da célula. Métodos de estudo da célula.

Princípios básicos de organização celular: vírus, procariontes, eucariontes. O sistema de membranas: a bicapa lipídica, proteínas e glicoconjugados. Transporte através de membranas. Endocitose. Retículo endoplasmático. Complexo de Golgi e reciclagem de membrana. Receptores e sinalização celular. Junções celulares e comunicação celular. O citosol. Componentes. Funções. Organelas: uma visão integrada. Mitocôndrias: estrutura e função. Cloroplastos e fotossíntese. Peroxissomos, hidrogenossomos e glicossomos. Citoesqueleto. Microtúbulos. Microfilamentos. Filamentos intermediários. Movimentos celulares. Transporte intracelular. Divisão celular. Anatomia e morfologia Vegetal - Citologia vegetal, com ênfase nos aspectos morfofisiológicos, organização de célula vegetal, conceito simplasto e aeroplasto; parede celular, composição química e arquitetura, organização do meristema e dos tecidos fundamentais, organização do eixo vegetativo, organização do eixo reprodutivo, características anatômicas de interesse taxonômico, características anatômicas de interesse ecológico e fitopatológicos.

SERVIÇO SOCIAL

Fundamentos Epistemológicos do Serviço Social - A constituição e as bases de desenvolvimento da profissão na divisão social e técnica do mundo do trabalho. Compreensão dos fundamentos teóricos do Serviço Social nos diferentes períodos de sua trajetória à luz dos respectivos fundamentos epistemológicos e históricos. A focalização do Serviço Social como especialização do trabalho coletivo. Elementos constitutivos do processo de trabalho do Assistente Social no mundo contemporâneo. Fundamentos Históricos e Metodológicos do Serviço Social I - Expansão do capitalismo monopolista. O agravamento da questão social no capitalismo monopolista. A atuação do Estado e a necessidade do serviço social como profissão institucionalizada. O Serviço Social como prática social e o papel da Igreja Católica na qualificação dos agentes sociais leigos. Trabalho e Questão Social - A inserção do Brasil na divisão internacional do trabalho. A constituição das classes sociais, do Estado e as particularidades regionais. Desenvolvimento desigual e combinado na agricultura, indústria e serviços (setores primários, secundários e terciários). A reprodução da pobreza e da exclusão social nos contextos rural e urbano. As perspectivas contemporâneas de desenvolvimento e suas implicações sócio-ambientais.

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Arquitetura e Organização de Computadores - Análise dos Níveis de Máquina. Memória Virtual. Classificação de Arquiteturas. Conceitos de álgebra booleana, elementos básicos de hardware e execução de instruções em uma máquina. Arquitetura de microprocessadores: noções de circuitos lógicos combinacionais e seqüenciais. Nível de Máquina Convencional: endereçamento, uso de registradores, modos de endereçamento, formato e tipo de instruções, pilha e ponteiros. Nível de microprogramação: microarquitetura e microprograma. Programação Assembly. Máquinas RISC, CISC e EPIC. Técnicas de paralelismo. Algoritmos e Estruturas de dados I - Programação Estruturada. Tipos de representação algorítmica. Pseudocódigo. Fundamentos de algoritmos: Variáveis e Constantes, Aplicação das Estruturas de Controle (seqüência, seleção e repetição), estruturas de dados homogêneas: vetores e matrizes. Estruturas de dados heterogêneas (registros). Subrotinas - variáveis globais variáveis locais, procedimentos e funções, passagem de parâmetros. Algoritmos e Estrutura de Dados II - Tipos básicos de dados. Listas lineares e suas generalizações: listas ordenadas, listas encadeadas, pilhas e filas. Aplicações de listas. Árvores e suas generalizações: árvores binárias, árvores de busca, árvores balanceadas (AVL), árvores B e B+. Aplicações de árvores. Introdução a grafos. Compressão de dados.

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARCELLO TOMAZ DE SOUZA****ATO Nº 085, DE 29 DE JUNHO DE 2011.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que os cargos em comissão da estrutura da Defensoria Pública são de livre nomeação e exoneração do Defensor Público Geral, resolve:

EXONERAR, a pedido

MONALISA DO NASCIMENTO, no cargo em comissão Assessor III, DAS-5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 29 de junho de 2011.

Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de junho de 2011.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de junho de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

ATO Nº 086, DE 29 DE JUNHO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que os cargos em comissão da estrutura da Defensoria Pública são de livre nomeação e exoneração do Defensor Público Geral, resolve:

NOMEAR

JANAÍNA LOPES MARANHÃO, no cargo em comissão Assessor III, DAS-5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 29 de junho de 2011.

Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 29 de junho de 2011.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de junho de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

ATO Nº 087, DE 29 DE JUNHO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que os cargos em comissão da estrutura da Defensoria Pública são de livre nomeação e exoneração do Defensor Público Geral, resolve:

NOMEAR

MONA LISA DO NASCIMENTO, no cargo em comissão Coordenador de Procedimentos de Contratos e Convênios, DAS-7, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 29 de junho de 2011.

Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de junho de 2011.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de junho de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 360, DE 22 DE JUNHO DE 2011.

Republicada por incorreção

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009 e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve:

CONCEDER

Art. 1º O período de 27/06/2011 a 03/07/2011, das férias legais da Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DE LOURDES VILELA, matrícula nº 90001860-7, referente ao período aquisitivo de 2006/2 e 2007/1, suspensas, respectivamente, pelas Portarias 108/2007 e 196/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27/06/2011.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de junho de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 367, DE 27 DE JUNHO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, tendo em vista o afastamento do titular para gozo de licença paternidade, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º A servidora GYLK VIEIRA DA COSTA, matrícula nº. 886425-0, para responder pela Diretoria de Administração durante o afastamento do titular, Rogério Liria Bertini, no período de 27/06/2011 a 04/07/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 27/06/2011.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de junho de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 373, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve,

INTERROMPER

Art. 1º Por interesse do serviço, o período de 28/06/2011 a 30/06/2011, das férias legais do Defensor Público de 1ª Classe, NEUTON JARDIM DOS SANTOS, concedidas por meio da Portaria nº. 253/2011, referente ao exercício 2011/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 28/06/2011.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de junho de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 374, DE 29 DE JUNHO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009 e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve:

CONCEDER

Art.1º O período de 25/07/2011 a 29/07/2011, das férias legais do servidor, CREBILON EUGÊNIO MOREIRA DA ROCHA ARAÚJO, matrícula nº. 886517-5, suspensas por meio da Portaria nº. 188/2011, referente ao período aquisitivo 1º/03/2010 a 28/02/2011.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de junho de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 375, DE 29 DE JUNHO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009 e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve:

CONCEDER

Art.1º O período de 11/07/2011 a 19/07/2011, das férias legais da Defensora Pública de 2ª Classe, SILVÂNIA BARBOSA DE OLIVEIRA PIMENTEL, matrícula nº 90001644-2, referente ao período aquisitivo de 2011/01, suspensas pela Portaria 002/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de junho de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 376, DE 29 DE JUNHO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, tendo em vista o afastamento do titular para gozo de licença paternidade, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º O servidor DIEGO GOMES CARVALHO NARDES, matrícula nº. 886549-3, para responder pela Diretoria de Administração durante o afastamento do titular, Rogério Liria Bertini, no período de 27/06/2011 a 04/07/2011, revogando a portaria 367/2011, mantendo os efeitos jurídicos dos atos administrativos já praticados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 27/06/2011.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de junho de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

**EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2011**

Considerando que o julgamento da licitação é feito com o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, fica ADJUDICADA e HOMOLOGADA a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 10/2011 da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, cujo objeto é contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS), por um período 12 (doze) meses, aos preços das empresas abaixo classificadas no certame, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: AGILL COMERCIAL DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA

Item	Qtde	Material	Valor Unit.	Valor Total
5	20	TV Monitor 21, LCD Resolução 1920*1020	567,50	11.350,00
13	05	Kit com 02 rádios de comunicação, com bateria	175,00	875,00
TOTAL				12.225,00

Empresa: JAMBO COMERCIAL LTDA

Item	Qtde	Material	Valor Unit.	Valor Total
3	10	Bebedouro para garrafão de 20 litros (tipo torre)	330,00	3.300,00
7	20	Ventilador de Parede 60cm	99,95	1.999,00
TOTAL				5.299,00

Empresa: MANIA DIGITAL COMERCIAL LTDA-EPP

Item	Qtde	Material	Valor Unit.	Valor Total
11	10	Data show/projetor de dados	2.240,00	22.400,00
12	10	Tela de projeção: Dimensão de 243x182 cm com tripé e regulagem de altura	459,00	4.590,00
TOTAL				26.990,00

Empresa: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

Item	Qtde	Material	Valor Unit.	Valor Total
1	50	Purificador de água elétrico	760,00	38.000,00
2	20	Botijão de gás de 13 kg. Obs: vazio	96,00	1.920,00
4	05	Bebedouro industrial de 100 litros/hora de inox.	1.450,00	7.250,00
6	15	Kit antena parabólica monoponto e receptor analógico com recepção via satélite.	262,66	3.939,90
8	20	Mangueira e registro para botijão de gás de 13 kg.	25,00	500,00
9	40	Conjunto de mesa com 04 cadeiras plásticas na cor branca	135,00	5.400,00
10	02	Púlpito de acrílico cristal com rodinhas	1.596,00	3.192,00
TOTAL				60.201,90

Empresa: SUPRITUDO PAPELARIA E INFORMÁTICA

Item	Qtde	Material	Valor Unit.	Valor Total
14	20	Modem roteador Ethernet ADSL Externo	77,00	1.540,00
TOTAL				1.540,00

CONDIÇÕES GERAIS**1. Prazo de validade dos preços registrados**

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

2. Do local e prazo de entrega

A entrega dos produtos deverá ser feita no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data do recebimento da solicitação formal, emitida por servidor encarregado do Almoxarifado da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, situado à Qd. 104 Sul, Rua SE 05, Lt. 27 e 29, em Palmas-TO. Tel.: 3218-6743, ou outro local determinado pela Administração, na presença de servidores devidamente autorizados, em conformidade com § 8º, do artigo 15, da Lei 8.666/93, em dia e horário comercial, onde a mesma terá o prazo de até 05 (cinco) dias para aceitar o mesmo.

3. Condições para Contratação

a) A proponente vencedora e registrada, quando convocada terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação.

PÁRAGRAFO ÚNICO – Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues.

4. Condições de Pagamentos

a) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente ou ainda termo de contrato, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir do prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação das notas fiscais.

b) Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário na instituição bancária, agência, localidade e conta corrente da contratada indicada em sua proposta de preços.

5. Das Assinaturas

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Defensor Público Geral do Estado do Tocantins e as empresas vencedoras abaixo descritas por meio de seus representantes credenciados no certame.

Palmas, 29 de junho de 2011.

DEFENSORIA PÚBLICA
Marcello Tomaz de Souza
Defensor Público Geral
ORGÃO GERENCIADOR

AGILL COMERCIAL DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME
Ricardo Oliveira da Silva
FORNECEDOR REGISTRADO

JAMBO COMERCIAL LTDA
Márcio Soares Almeida
FORNECEDOR REGISTRADO

MANIA DIGITAL COMERCIAL LTDA-EPP
Jeová Brito Silva
FORNECEDOR REGISTRADO

MBS – DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
Genilson Saraiva de Goiáz
FORNECEDOR REGISTRADO

SUPRITUDO PAPELARIA E INFORMÁTICA
Renato da Silva Barreto Júnior
FORNECEDOR REGISTRADO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PARTÍCIPES: Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Associação Brasileira de Radiofusão Comunitária do Estado do Tocantins
OBJETO: Estabelecer formas de cooperação entre a Defensoria Pública - TO e a Abraço – TO, na veiculação dos programas de rádio “É seu Direito”, que apresentam conteúdos de relevante interesse da comunidade.
VALOR: não haverá transferência de recursos.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2011.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Edimar Rodrigues da Silva – Presidente da Abraço – TO.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 406/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000193
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 20 / 2011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Viana & Rego Ltda.
OBJETO: Aquisição de Token's USB para certificados digitais.
ELEMENTO DE DESPESA / CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.091.0127.2433.
VALOR ESTIMADO: R\$ 6.916,00 (seis mil novecentos e dezesseis reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, ou enquanto durar a garantia do material adquirido.
DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2011.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral - Contratante
Guilherme Silva Rego – Contratada

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

PORTARIA Nº 507/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR, por necessidade de serviço, o Promotor de Justiça Substituto DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, no período de 19 de julho a 02 de agosto de 2011, 15 (quinze) dias, interrompendo suas férias referentes ao período aquisitivo 2º semestre de 2010, prevista na Portaria nº 798/2010, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias interrompidos em época oportuna, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de junho de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 508/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

REVOGAR, a partir de 29 de junho de 2011, a Portaria nº 539/2010, na parte que designou o Promotor de Justiça PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO, para compor Grupo de Trabalho com a finalidade de sistematizar instrumentos e materiais jurídicos aos membros do Ministério Público com atuação na área ambiental.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de junho de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 509/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, em conformidade ao disposto pelo Art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LEONARDO ROSENDO DOS SANTOS, Analista Ministerial Especializado – Ciências Contábeis, matrícula nº 82407, para em substituição, exercer o cargo de Chefe do Departamento Financeiro, no período de 20 de julho a 18 de agosto de 2011, durante o afastamento, por motivo de férias, da titular do cargo MARGARETH PINTO DA SILVA COSTA.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de junho de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 510/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

I - ESTABELECEER lotação provisória a servidora PATRÍCIA GRIMM BANDEIRA, Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, na Procuradoria Geral de Justiça.

II – DESIGNAR para desempenhar suas funções no Centro de Apoio Operacional Criminal – CAOCRIM, a partir de 30 de junho de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de junho de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 511/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto CALEB DE MELO FILHO para responder cumulativamente pela 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis - TO, no período de 24 de junho a 15 de julho de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de junho de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**EDITAL**

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 182/2011, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 039/2009, instaurado no ano de 2009, para apurar possível irregularidade em contrato de locação de veículo celebrado pelo Município de Crixás do Tocantins-TO com Elias Rodrigues da Silva. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 29 de junho de 2011.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 183/2011, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 026/2009, instaurado no ano de 2009, para apurar possíveis irregularidades na aquisição de veículos pelo Município de Crixás do Tocantins-TO. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 29 de junho de 2011.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 184/2011, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 040/2010, instaurado no ano de 2010, para acompanhar e apurar a regularidade do III Concurso Público do Município de Crixás do Tocantins-TO, realizado naquele ano. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 29 de junho de 2011.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 185/2011, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 040/2008, instaurado no ano de 2008, para apuração de dois fatos distintos: a) possível uso de veículos locados ao Município de Crixás do Tocantins-TO em benefício particular; b) destinação ilegal de área pública adquirida pelo Município de Crixás do Tocantins-TO. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 29 de junho de 2011.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 186/2011, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 066/2010, instaurado no ano de 2010, para apurar possível irregularidade em contrato de prestação de serviços fotográficos celebrado entre o Município de Crixás do Tocantins-TO e Geneliza Viana Araújo. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 29 de junho de 2011.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 187/2011, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 056/2008, instaurado no ano de 2008, para apurar possível irregularidade em contrato de locação de veículo celebrado pelo Município de Crixás do Tocantins-TO com Leuson Gomes de Alencar. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 29 de junho de 2011.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 188/2011, oriundos da 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento da Representação nº. 023/2011, dando conta de que o transporte escolar, de obrigação estadual, havia sido paralisado. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 30 de junho de 2011.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 189/2011, oriundos da 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 005/2007, instaurado no ano de 2007, com o objetivo de apurar eventual descumprimento do Plano Diretor de Araguaína, especificamente quanto a instalação de uma serralheria, de propriedade do Sr. Mário Loos, em área residencial, empreendimento esse que não possuiria alvará para funcionamento. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 30 de junho de 2011.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 011/2011

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2011/0701/000096, PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011.

Aos 21 dias do mês de junho do ano de 2011, A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, com sede na Quadra 202 Norte, Conj. 01, lotes 5/6, Avenida LO-4, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-218 em Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.786.078/0001-46, neste ato representada pelo Procurador Geral de Justiça, Clenan Renaut de Melo Pereira, nomeado pelo Ato – 5.252 NM de 01 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.234 de 06 de outubro de 2010, doravante denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.869.711/0001-58, com sede Rua 13, esq. Av. 01, Qd. 10, Lts. 19/24, Pólo Empresarial Goiás, Aparecida de Goiânia-GO, neste ato, representada por Vicente Rodrigues de Sousa, brasileiro, representante comercial, portador da Cédula de identidade RG nº 1.063.511 SSP/TO, inscrita no CPF/MF sob o nº 397.019.301-00, residente e domiciliado em Palmas-TO, e, daqui por diante, denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, resolvem na forma da pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, do ATO PGJ nº 40/2008 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Especial Jurídica da Procuradoria Geral de Justiça, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, com o fim de atender as necessidades da sede da PGJ em Palmas e dos novos prédios sede das Promotorias de Justiça de Arraias, Miranorte, Paranã, Taguatinga e Tocantinópolis, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 007/2011.

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2011 e seus Anexos, Processo Licitatório nº 2011.0701.000096, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor registrado para negociar o novo valor.

4.2.1 Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2 DO(S) PREÇO(S) REGISTRADO(S) POR ITEM(NS)

ITEM 02 – TOCANTINÓPOLIS					
LINHA	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL
21	10	Un	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA COM BRAÇOS, Revestimento: Tecido crepe 100% poliéster, na cor preta, Modelo OR01.02.09, Marca Flexibase.	R\$ 607,00	R\$ 6.070,00
22	8	Un	POLTRONA INTERLOCUTOR DIRETOR FIXA COM BRAÇOS, Revestimento: Tecido crepe 100% poliéster, na cor preta, Modelo OR02.09, Marca Flexibase.	R\$ 490,00	R\$ 3.920,00
23	10	Un	POLTRONA DIRETOR GIRATÓRIA COM BRAÇOS, Revestimento: Tecido crepe 100% poliéster, na cor preta, Modelo OR02.02.09, Marca Flexibase.	R\$ 585,00	R\$ 5.850,00
24	12	Un	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIRREGULAVEL COM BRAÇOS, Revestimento: Tecido crepe 100% poliéster, na cor vermelho, Modelo OR03.04.06, Marca Flexibase.	R\$ 595,00	R\$ 7.140,00
25	10	Un	CADEIRA EXECUTIVA BASE FIXA SEM BRAÇOS, Revestimento: Tecido crepe 100% poliéster, na cor vermelho, Modelo OR.03, Marca Flexibase.	R\$ 273,00	R\$ 2.730,00
26	50	Un	POLTRONA FIXA ESPALDAR MÉDIO COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL, Revestimento: Tecido crepe 100% poliéster, na cor vermelho, Modelo ZA.02.09, Marca Flexibase.	R\$ 621,00	R\$ 31.050,00
27	5	Un	LONGARINA EXECUTIVA COM 03 LUGARES, Revestimento: Tecido crepe 100% poliéster, na cor vermelho, Modelo OR03.30, Marca Flexibase.	R\$ 827,00	R\$ 4.135,00
TOTAL					R\$ 60.895,00

ITEM 04 – PARANÁ					
LINHA	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL
21	6	Un	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA COM BRAÇOS, Revestimento: Tecido crepe 100% poliéster, na cor preta, Modelo OR01.02.09, Marca Flexibase.	R\$ 607,00	R\$ 3.642,00
22	4	Un	POLTRONA INTERLOCUTOR DIRETOR FIXA COM BRAÇOS, Revestimento: Tecido crepe 100% poliéster, na cor preta, Modelo OR02.09, Marca Flexibase.	R\$ 490,00	R\$ 1.960,00
23	2	Un	POLTRONA DIRETOR GIRATÓRIA COM BRAÇOS, Revestimento: Tecido crepe 100% poliéster, na cor preta, Modelo OR02.02.09, Marca Flexibase.	R\$ 585,00	R\$ 1.170,00
24	8	Un	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIRREGULAVEL COM BRAÇOS, Revestimento: Tecido crepe 100% poliéster, na cor vermelho, Modelo OR03.04.06, Marca Flexibase.	R\$ 595,00	R\$ 4.760,00
25	4	Un	CADEIRA EXECUTIVA BASE FIXA SEM BRAÇOS, Revestimento: Tecido crepe 100% poliéster, na cor vermelho, Modelo OR.03, Marca Flexibase.	R\$ 273,00	R\$ 1.092,00
26	50	Un	POLTRONA FIXA ESPALDAR MÉDIO COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL, Revestimento: Tecido crepe 100% poliéster, na cor vermelho, Modelo ZA.02.09, Marca Flexibase.	R\$ 595,00	R\$ 29.750,00
27	7	Un	LONGARINA EXECUTIVA COM 03 LUGARES, Revestimento: Tecido crepe 100% poliéster, na cor vermelho, Modelo OR03.30, Marca Flexibase.	R\$ 803,00	R\$ 5.621,00
TOTAL					R\$ 47.995,00

ITEM 10 – TAGUATINGA					
LINHA	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL
20	7	Un	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA COM BRAÇOS, Revestimento: Tecido crepe 100% poliéster, na cor preta, Modelo OR01.02.09, Marca Flexibase.	R\$ 607,00	R\$ 4.249,00
21	6	Un	POLTRONA INTERLOCUTOR DIRETOR FIXA COM BRAÇOS, Revestimento: Tecido crepe 100% poliéster, na cor preta, Modelo OR02.09, Marca Flexibase.	R\$ 490,00	R\$ 2.940,00
22	8	Un	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIRREGULAVEL COM BRAÇOS, Revestimento: Tecido crepe 100% poliéster, na cor vermelho, Modelo OR03.04.06, Marca Flexibase.	R\$ 595,00	R\$ 4.760,00
23	10	Un	CADEIRA EXECUTIVA BASE FIXA SEM BRAÇOS, Revestimento: Tecido crepe 100% poliéster, na cor vermelho, Modelo OR.03, Marca Flexibase.	R\$ 273,00	R\$ 2.730,00
24	48	Un	POLTRONA FIXA ESPALDAR MÉDIO COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL, Revestimento: Tecido crepe 100% poliéster, na cor vermelho, Modelo ZA.02.09, Marca Flexibase.	R\$ 605,00	R\$ 29.040,00
25	3	Un	LONGARINA EXECUTIVA COM 03 LUGARES, Revestimento: Tecido crepe 100% poliéster, na cor vermelho, Modelo OR03.30, Marca Flexibase.	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
TOTAL					R\$ 46.119,00

ITEM 06 – ARRAIAS					
LINHA	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL
19	8	Un	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA COM BRAÇOS, Revestimento: Tecido crepe 100% poliéster, na cor preta, Modelo OR01.02.09, Marca Flexibase.	R\$ 607,00	R\$ 4.856,00
20	4	Un	POLTRONA INTERLOCUTOR DIRETOR FIXA COM BRAÇOS, Revestimento: Tecido crepe 100% poliéster, na cor preta, Modelo OR02.09, Marca Flexibase.	R\$ 490,00	R\$ 1.960,00
21	4	Un	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIRREGULAVEL COM BRAÇOS, Revestimento: Tecido crepe 100% poliéster, na cor vermelho, Modelo OR03.04.06, Marca Flexibase.	R\$ 595,00	R\$ 2.380,00
22	6	Un	CADEIRA EXECUTIVA BASE FIXA SEM BRAÇOS, Revestimento: Tecido crepe 100% poliéster, na cor vermelho, Modelo OR.03, Marca Flexibase.	R\$ 273,00	R\$ 1.638,00
23	48	Un	POLTRONA FIXA ESPALDAR MÉDIO COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL, Revestimento: Tecido crepe 100% poliéster, na cor vermelho, Modelo ZA.02.09, Marca Flexibase.	R\$ 635,00	R\$ 30.480,00
24	3	Un	LONGARINA EXECUTIVA COM 03 LUGARES, Revestimento: Tecido crepe 100% poliéster, na cor vermelho, Modelo OR03.30, Marca Flexibase.	R\$ 890,00	R\$ 2.670,00
TOTAL					R\$ 43.984,00

ITEM 12 – PALMAS					
LINHA	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL
14	12	Un	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA COM BRAÇOS, Revestimento: Tecido crepe 100% poliéster, na cor preta, Modelo OR01.02.09, Marca Flexibase.	R\$ 607,00	R\$ 7.284,00
15	30	Un	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIRREGULAVEL COM BRAÇOS, Revestimento: Tecido crepe 100% poliéster, na cor vermelho, Modelo OR03.04.06, Marca Flexibase.	R\$ 595,00	R\$ 17.850,00
16	20	Un	CADEIRA EXECUTIVA BASE FIXA SEM BRAÇOS, Revestimento: Tecido crepe 100% poliéster, na cor vermelho, Modelo OR.03, Marca Flexibase.	R\$ 273,00	R\$ 5.460,00
17	20	Un	POLTRONA FIXA ESPALDAR MÉDIO COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL, Revestimento: Tecido crepe 100% poliéster, na cor vermelho, Modelo ZA.02.09, Marca Flexibase.	R\$ 621,00	R\$ 12.420,00
18	10	Un	LONGARINA EXECUTIVA COM 03 LUGARES, Revestimento: Tecido crepe 100% poliéster, na cor vermelho, Modelo OR03.30, Marca Flexibase.	R\$ 875,00	R\$ 8.750,00
TOTAL					R\$ 51.764,00

ITEM 08 – MIRANORTE					
LINHA	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL
20	9	Un	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA COM BRAÇOS, Revestimento: Tecido crepe 100% poliéster, na cor preta, Modelo OR01.02.09, Marca Flexibase.	R\$ 607,00	R\$ 5.463,00
21	4	Un	POLTRONA INTERLOCUTOR DIRETOR FIXA COM BRAÇOS, Revestimento: Tecido crepe 100% poliéster, na cor preta, Modelo OR02.09, Marca Flexibase.	R\$ 490,00	R\$ 1.960,00
22	9	Un	POLTRONA DIRETOR GIRATÓRIA COM BRAÇOS, Revestimento: Tecido crepe 100% poliéster, na cor preta, Modelo OR02.02.09, Marca Flexibase.	R\$ 585,00	R\$ 5.265,00
23	5	Un	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIRREGULAVEL COM BRAÇOS, Revestimento: Tecido crepe 100% poliéster, na cor vermelho, Modelo OR03.04.06, Marca Flexibase.	R\$ 595,00	R\$ 2.975,00
24	4	Un	CADEIRA EXECUTIVA BASE FIXA SEM BRAÇOS, Revestimento: Tecido crepe 100% poliéster, na cor vermelho, Modelo OR.03, Marca Flexibase.	R\$ 273,00	R\$ 1.092,00
25	48	Un	POLTRONA FIXA ESPALDAR MÉDIO COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL, Revestimento: Tecido crepe 100% poliéster, na cor vermelho, Modelo ZA.02.09, Marca Flexibase.	R\$ 621,00	R\$ 29.808,00
26	4	Un	LONGARINA EXECUTIVA COM 03 LUGARES, Revestimento: Tecido crepe 100% poliéster, na cor vermelho, Modelo OR03.30, Marca Flexibase.	R\$ 875,00	R\$ 3.500,00
TOTAL					R\$ 50.063,00

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) houver razões de interesse público.

6.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

6.3 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata será divulgada no portal da internet www.mp.to.gov.br e no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços:

II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

III - emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;

IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedor Registrada;

VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

9.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias, contados da sua notificação;

II - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de Preços;

III - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

IV - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

V - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

10. DO FORNECIMENTO

10.1. O prazo de entrega e montagem do objeto desta licitação será de, no máximo, 30 (trinta) dias corridos, contados da data da confirmação do recebimento em conformidade da Requisição de Fornecimento.

10.2. O objeto poderá ter suas quantidades alteradas dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666, de 1993.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não retirar a Nota de Empenho, recusar-se a entregar o objeto licitado, deixar de entregar o objeto, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais.

11.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do fornecimento e instalação, à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

b) multa de 10% (dez por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento/instalação, sobre o valor da contratação em atraso;

c) multa compensatória/indenizatória de 10% (dez por cento) pelo não fornecimento/instalação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor dos materiais não entregues;

d) multa de 15% (quinze por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

e) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

g) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando à adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

h) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

i) ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, a Contratante poderá contratar o remanescente mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para prestação dos serviços ora contratados;

j) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

l) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

11.3. As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

11.4. O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor da contratação;

11.5. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

11.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

11.7. As sanções previstas nesta CLÁUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

11.8. As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

13. DO FORO

13.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca da Capital do Estado do Tocantins.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via na Comissão Permanente de Licitação desta Procuradoria Geral de Justiça.

Palmas - TO, 21 de junho de 2011.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Clenan Renaut de Melo Pereira
Procurador Geral de Justiça
ÓRGÃO GERENCIADOR

FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Vicente Rodrigues de Sousa
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- _____ 2- _____
Nome: _____ Nome: _____
C.P.F. nº. _____ C.P.F. nº. _____

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 017/2011
Processo nº: 2011/0701/000096
CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: MB Escritórios Inteligentes Ltda.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de mobiliários, com o fim de atender as necessidades das sedes das Promotorias de Justiça de Tocantinópolis e Paranã e da sede da Procuradoria Geral de Justiça em Palmas - TO, conforme discriminação prevista na Ata de Registro de Preço nº 009/11, oriunda do Edital do Pregão Presencial Nº 007/2011, Processo administrativo Nº 2011.0701.000096, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: R\$ 55.548,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2011.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 e 3.3.90.30
ASSINATURA: 21/06/2011
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
Contratada: Ana Orlinda de Souza Fleury Curado.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

CONTRATO Nº: 018/2011
Processo nº: 2011/0701/000096
CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Flexibase Indústria e Comércio Ltda.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de mobiliários, com o fim de atender as necessidades das sedes das Promotorias de Justiça de Tocantinópolis e Paranã e da sede da Procuradoria Geral de Justiça em Palmas - TO, conforme discriminação prevista na Ata de Registro de Preço nº 011/11, oriunda do Edital do Pregão Presencial Nº 007/2011, Processo administrativo Nº 2011.0701.000096, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: R\$ 89.718,00 (oitenta e nove mil e setecentos e dezoito reais).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2011.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
ASSINATURA: 22/06/2011
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
Contratada: Vicente Rodrigues de Sousa.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

CONVOCAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO

CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA
PIS: 19013314972

Prezada Senhora:

Solicitamos seu comparecimento no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Abreulândia, situada a Av. José Lopes de Figueiredo s/n Centro Abreulândia/TO, no prazo de 3 dias, para justificar suas faltas no período de 01/06/2011 a 30/06/2011, sob pena de caracterização de abandono de emprego previsto no artigo 482, inciso "I" da CLT.

Abreulândia-TO, 30 de junho de 2011.

Gilmar Eldo de Andrade
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O ORDENADOR DA DESPESA DE AUGUSTINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade de Convite de nº 0415001/2011, Expedida aos 18 dias do mês de abril de 2011, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - adjudicar ao proponente: A. P. S. ENGENHARIA LTDA, valor R\$ 149.948,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e quarenta e oito reais). Por ser esta a mais vantajosa para a administração deste órgão.

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE AUGUSTINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 28 dias do mês de abril de 2011.

MARIA DO CARMO DE ALCÂNTARA SILVA,
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

DATA: 29/06/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS - TO.
CONTRATADO: A.P. S ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS - TO, PROCEDENTE DA CARTA CONVITE 0415001 DE 15/04/2011.
CONTRATO DE REPASSE: Nº 326098-66/2010
ÓRGÃO MINISTÉRIO DA CIDADES.
VALOR DO REPASSE: R\$ 146.950,00
VALOR DA CONTRATA PARTIDA: R\$ 2.998,98
VALOR TOTAL: R\$ 149.948,00
PRAZO: 90 DIAS, CONTADOS À PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.

MARIA DO CARMO DE ALCANTARA SILVA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Mun. de Brejinho de Nazaré, CNPJ: 02.884.153/0001-74, torna público que requereu ao NATURATINS: As licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Loteamento Residencial urbano – Loteamento Bairro Centro - Brejinho de Nazaré. O emp. se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97-COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura, sito à Rua Jaime Pontes, 256 – Centro, Dianópolis_TO, os seguintes pregões:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2011 – Abertura no dia 12/07/2011 às 8:30hs, que tem por finalidade o REGISTRO DE PREÇO de Materiais de Laboratórios, para atendimento da demanda do Laboratório Municipal desta cidade.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2011 – Abertura no dia 13/07/2011 às 8:30hs, que tem por finalidade o REGISTRO DE PREÇO de Materiais Odontológico, para atendimento da demanda dos Consultórios Odontológicos dos PSF's e do Centro de Especialidade Odontológico nesta cidade.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2011 – Abertura no dia 14/07/2011 às 8:30hs, que tem por finalidade o REGISTRO DE PREÇO de Gêneros Alimentícios, para atendimento da demanda das Secretarias desta Prefeitura.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2011 – Abertura no dia 18/07/2011 às 8:30hs, que tem por finalidade o REGISTRO DE PREÇO de Materiais de Limpeza, para atendimento da demanda das Secretarias desta Prefeitura.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2011 – Abertura no dia 19/07/2011 às 8:30hs, que tem por finalidade o REGISTRO DE PREÇO de Materiais de Expediente, para atendimento da demanda das Secretarias desta Prefeitura.

Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo fone (63) 3692-1759.

Dianópolis, 29 de Junho de 2011

Vilma Mª G. de Almeida
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 026/2011

A Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – TO, através da Comissão Permanente de Licitação, designada via o Decreto nº 005/2011 em 03.01.2011, torna público aos interessados que às 15h30min do dia 08 de julho de 2011 [Horário de Brasília], fará realizar, na sede da Prefeitura, licitação na modalidade Convite – tipo MENOR PREÇO, para a aquisição de Leite Pasteurizado. Maiores informações na CPL ou pelo fone [0xx63] 3362-1155, no horário comercial.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 30 de junho de 2011.

João Fernande Montelo
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011 - REPUBLICADO**

A Prefeitura de Formoso do Araguaia/TO, através da sua Comissão de Permanente de Licitação, torna a público O CANCELAMENTO do Pregão Presencial nº 003/2011 - REPUBLICADO, do tipo menor preço por Item, que tem como objeto contratação de empresa do ramo para execução serviços/exames clínicos e laboratoriais, conforme especificação no Anexo I do Edital, ficando o contratado responsável pela devida coleta do material junto ao paciente em sua unidade local/estabelecimento que deverá está localizado no município de Formoso do Araguaia, para a efetiva realização do serviço; responsável também pela apresentação de relatório impresso dentro dos moldes exigidos pelo SUS – Sistema Único de Saúde ao paciente, por um período de 12 meses.

**AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011**

A Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna a público a ANULAÇÃO do Pregão Presencial nº 009/2011, do tipo menor preço por Item, visando a aquisição de material de construção para a conclusão das Obras da Unidade de Saúde do Setor Jardim Planalto em regime de execução direta na realização do contrato de repasse com a Caixa Econômica Federal 0282391-77, neste município de Formoso do Araguaia/TO.

Formoso do Araguaia/TO, 29 de junho de 2011.

Valdirene Menezes Ferreira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2011**

A Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar-se no 22/07/2011, às 10 horas, abertura de propostas de interessados na licitação modalidade TOMADA DE PREÇO, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DE FABRICAÇÃO NACIONAL, para atendimento a frota Municipal. Para obter informações sobre o edital, nos horários da 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00 na sede da Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão, Comissão Permanente de Licitação.

Fortaleza do Tabocão – TO, 29 de Junho de 2011.

Publique-se.

Eudes Domingues de Queiroz
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL MATEIROS

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEIROS-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, no dia 18 de julho de 2011, às 8:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Mateiros, licitação regida pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais diversos de supermercado. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no endereço acima, onde poderá ser examinado e retirado de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 hs e de 14 as 18h00, ou obter informações através dos telefones (63) 3534-1008.

ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins
 Departamento de Licitação
 Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria de Administração, Finanças e planejamento, Secretaria de Educação, Cultura, Juventude e Esporte
 Pregão Presencial (SRP) Nº 023/2011– (Sistema de Registro de Preços)
 Processo: 1427/2011 Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo
 Recurso: Tesouro Municipal.
 Dotação: 08.244.0047.4.048/08..244.0048.4.073/08.241.0048.4.052/08.244.0048.4.071/08.122.0028.2.104/08.243.0044.4.055/08.243.0044.4.057/10.122.0001.4.020/04.122.0026.2076/15.122.0031.2089/04.122.0033.2109/12.122.0010.2033
 Natureza da Despesa: 339030 Fonte: 6010/0010/001000/10/002000/004000
 Data do Certame: 07/06/2011 às 08:00 horas
 Empresas Vencedoras:
 COSTA & CIA LTDA
 CNPJ: 02.238.436/0001-49
 Valor: R\$ 19.040,28(Dezenove Mil, Quarenta Reais, Vinte e Oito Centavos)
 COSTA E VIEIRALTD
 CNPJ: 07.209.626/0001-51
 Valor: R\$ 104.073,37 (Cento e Quatro Mil, Setenta e Três Reais, Trinta e Sete Centavos)
 W.V.B. VARGAS-ME
 CNPJ: 03.997.385/0001-00
 Valor: R\$ 60.184,64(Sessenta Mil, Cento e Oitenta e Quatro Reais, Sessenta e Quatro Centavos)
 Pregoeira: Veronica Augusto de Oliveira

Extrato de contrato

Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins
 Departamento de Licitação
 Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
 Pregão Presencial (SRP) Nº 024/2011– (Sistema de Registro de Preços)
 Processo: 0317/2011
 Objeto: Aquisição de Barras de Ferro (Vergalhão)
 Recurso: Tesouro Municipal.
 Dotação: 20.605.0018.1021
 Natureza da Despesa: 339030 Fonte: 0010
 Data do Certame: 06/06/2011 às 14:00 horas
 Empresa Vencedora:
 MARIELE SOLDERA CARNEIRO-ME
 CNPJ: 11.201.511/0001-98
 Valor: 26.400,00 (Vinte e Seis Mil, Quatrocentos Reais)
 Pregoeira: Veronica Augusto de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEIXE
 AVISO DO RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 OBJETO:
 O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEIXE, ESTADO DO TOCANTINS, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE designada pelo Decreto nº 029/2011, de 05/04/2011, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 011/2011, aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, realizado as 08:00h do dia 16 de junho de 2011, onde nove empresas compareceram sendo elas vencedoras dos itens a seguir discriminados: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, itens; 40, 64, 68, 78, 95, 96, 103, 105, 106, 107, 115, 122, 149, 154, 169, 174, 178, 214, 238, 261, 266, 272, 290, 313, 315, 317, 321, 328, 334, 335, 336, 337, 357, 358, 385, 431 e 432 perfazendo um total em R\$ 38.596,20 (trinta e oito mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte centavos) CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA itens; 03, 20, 24, 26, 49, 50, 60, 62, 72, 76, 83, 86, 94, 121, 146, 153, 156, 160, 161, 162, 166, 170, 183, 203, 216, 227, 228, 231, 239, 240, 241, 248, 249 e 254 perfazendo um total em R\$ 17.714,00 (dezesete mil setecentos e quatorze reais) J MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, itens; 02, 08, 27, 41, 88, 104, 108, 119, 125, 138, 193, 215, 222, 237, 245, 250, 281, 282, 283, 286, 311, 314, 316, 333, 353, 378, 382, 400, 434 e 435 perfazendo um total em R\$ 99.700,00 (noventa e nove mil e setecentos reais) RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, itens; 01, 04, 18, 57, 61, 69, 87, 89, 91, 102, 111, 112, 127, 134, 158, 175, 176, 182, 190, 198, 212, 220, 221, 223, 226, 229, 233, 251, 255, 292, 295, 301, 308, 309, 310,

318, 319, 345, 346, 347, 348, 349, 355, 356, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 399 e 422 perfazendo um total em R\$ 69.334,50 (sessenta e nove mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) PROFARM COM. DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, itens: 14, 21, 36, 37, 38, 48, 51, 56, 63, 67, 84, 97, 98, 101, 124, 130, 132, 141, 147, 148, 163, 165, 167, 171, 186, 188, 202, 205, 207, 208, 210, 211, 213, 219, 232, 235, 242, 243, 244, 246, 262, 278, 352, 359, 377, 379, 380, 381, 387 e 433 perfazendo um total em R\$ 40.055,20 (quarenta mil cinqüenta e cinco reais e vinte centavos) FORCAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, itens; 05, 07, 10, 11, 13, 16, 17, 25, 30, 31, 33, 39, 43, 45, 52, 53, 55, 65, 66, 74, 77, 80, 81, 82, 92, 100, 114, 117, 118, 126, 129, 143, 145, 151, 152, 164, 177, 180, 191, 192, 194, 195, 196, 197, 199, 200, 204, 206, 209, 224, 234, 236, 247, 252, 253, 256, 257, 263, 264, 265, 269, 271, 275, 276, 277, 279, 280, 284, 285, 287, 293, 294, 296, 305, 312, 320, 326, 327, 329, 330, 363, 374, 376, 388, 389, 391, 392, 393, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 417, 420, 421, 429, 436 e 437 perfazendo um total em R\$ 423.147,80 (quatrocentos e vinte e três mil cento e quarenta e sete reais e oitenta centavos) BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, itens; 58, 99, 173, 181, 187, 267, 268, 273, 274, 302, 303, 304, 322, 324, 325, 361, 362, 390, 396 e 398 perfazendo um total em R\$ 124.544,64 (cento e vinte quatro mil quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) MEDCOMP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, itens; 260, 370, 371, 372, 373, 375, 394, 395, 397, 423, 424, 425, 426, 427, 428 e 430 perfazendo um total em R\$ 351.100,00 (trezentos e cinqüenta e um mil e cem reais) C&C HOSPITALAR LTDA, itens; 06, 09, 12, 15, 19, 22, 23, 28, 29, 32, 34, 35, 42, 44, 46, 47, 54, 59, 70, 71, 73, 75, 79, 85, 90, 93, 109, 110, 113, 116, 120, 123, 128, 131, 133, 135, 136, 137, 139, 140, 142, 144, 150, 155, 157, 159, 168, 172, 179, 184, 185, 189, 217, 218, 225, 230, 258, 259, 270, 288, 289, 291, 297, 298, 299, 300, 306, 307, 323, 331, 332, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 350, 351, 354, 360, 383, 384, 386, 401, 414, 415, 416, 418 e 419 perfazendo um total em R\$ 130.176,24 (cento e trinta mil cento e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citadas deverão comparecerem no prazo máximo de 05 dias para assinatura do contrato com esta municipalidade.

Peixe – TO, 30 de junho de 2011.

MARILEIDE PEREIRA MAIA
 Pregoeira

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2011

A Prefeitura Municipal de Peixe, através da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, designada através do Decreto nº 029/2011, no uso de suas atribuições legais e na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a partir do dia 02 de julho de 2011, CREDENCIAMENTO de hotéis, pousadas, restaurantes e lanchonetes, para prestação de serviços junto ao Município.

O Edital será adquirido junto a Comissão Permanente de Licitação na Av. Aeroporto, s/n, Esquina com a Av. Oscar José da Silva, Setor Aeroporto, Peixe - TO, do dia 1º ao dia 30 de julho de 2011, das 7:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas, outras informações pelo fone (63) 3356-1051.

MARILEIDE PEREIRA MAIA
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO

AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇO DE Nº 012/2011

A Prefeitura Municipal de Sampaio, Estado de Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitação, Torna Público aos Interessados, que realizará em sua Sede, Sito à Rua Manoel Matos – Centro – Praça Central, às 08hs do dia 18 de julho de 2011, Licitação na Modalidade Tomada de Preços, do Tipo Menor Preço em Regime de Empreitada por Preço Global, para Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos para Organização, Elaboração, Aplicação, Correção de Provas, Divulgação e Publicação de Resultados de Concurso Público para o preenchimento de cargos efetivos no município de Sampaio/TO. O Edital Completo e seus Anexos Poderão ser Retirados, junto à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, de Segunda a Sexta-Feira, das 08 às 12hs.

Sampaio/TO, 20 de junho de 2011.

JAILSON MARQUES DA SILVA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PUBLICAÇÕES
PARTICULARES****MINERADORA RONCADOR S.A. - CNPJ/MF nº 51.727.345/0001-82****CONVOCAÇÃO**

São convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 13/07/2011 às 10:00 horas na sede social, na Fazenda Cocal, Município de Couto Magalhães - Estado do Tocantins, a fim de deliberarem a seguinte Ordem do Dia:

a) Discussão e votação do Relatório da diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrativos de Resultados e demais demonstrações financeiras, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2010;

b) Apreciação do pedido de demissão do cargo de diretoria apresentado pelo Sr. Inácio Chinaglia;

c) Outros assuntos de interesse social.

Couto Magalhães, TO

Gladson Cantalice
Diretor.

**AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS VERDES CAMPOS S/A
CNPJ/MF 00.082.253/0001-51****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
E EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA**

O Presidente do Conselho de Administração da empresa Agro Industrial de Cereais Verdes Campos S/A, no uso de suas atribuições, nos termos da lei 6.404/76, convoca os acionistas para se reunirem em Assembleias Geral Ordinária e Extraordinária Conjunta a serem realizadas em sua sede social em Formoso do Araguaia/TO, à Av. Perimetral s/nº, Zona Urbana, no dia 09 de julho de 2011, em 1ª (primeira) convocação às 07:30 hs, com presença de 2/3 (dois terços) do número de acionistas, em 2ª (segunda) convocação às 8:00 hs, com a presença de metade mais um do número de acionistas ou ainda em 3ª (terceira) e última convocação às 08:30 hs, independente do número de acionistas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

1. Apreciação e aprovação do Laudo de avaliação de ativos permanentes realizado em 01 de janeiro de 2010;

2. Apreciação e Deliberação sobre as Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/2010 e destinação dos resultados;

3. Eleição do Conselho Fiscal.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

1. Ratificação dos atos da AGO, tendo em vista terem sido deliberados após o prazo legal;

2. Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Formoso do Araguaia/TO., 28 de junho de 2011.

Francisco Hyczy da Costa
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa: Central Print Shop Grafica e Editora LTDA, CNPJ: 13.210.099/0001-06 torna público que requereu junto Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP as Licenças Ambiental L.M.O, L.M.I E L.M.P para a atividade principal de Serviços de Pré - Impressão. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Vilela Com. Varej. de Combustíveis Ltda, CNPJ: 01.974.801/0001-10 torna público que requereu ao NATURATINS a LP, LI e LO, para a atividade do grupo Lazer e Turismo, com endereço AV JK, ALC NO 14 LT- 9 J Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Impacto Ambiental.

Edital de Comunicação de Licença Prévia - LP

O Senhor Rubens Jesus de Carvalho, CPF n.º 291.589.906-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia - LP, para carvoaria com endereço na Fazenda Brejão, localizada na zona rural do município de Dianópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º. 001 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

Edital de Comunicação de Licença de Instalação - LI

O Senhor Rubens Jesus de Carvalho, CPF n.º 291.589.906-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença de Instalação - LI, para carvoaria com endereço na Fazenda Brejão, localizada na zona rural do município de Dianópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º. 001 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

Edital de Comunicação de Licença de Operação - LO

O Senhor Rubens Jesus de Carvalho, CPF n.º 291.589.906-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença de Operação - LO, para carvoaria com endereço na Fazenda Brejão, localizada na zona rural do município de Dianópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º. 001 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Fabio Ishikawa, CPF. 054.407.658-32, Representante Legal da Propriedade Fazenda Nova Aparecida, Município de Aparecida do Rio Negro - TO, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças Prévia, de Instalação e Operação LP, PI e LO, para a atividade - plantio integrado de milho e soja, para uma área de 86,63 hectares.

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO TOCANTINS
COMISSÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO****CONVITE Nº 02/2011****2ª Chamada**

O Presidente da Comissão de Licitação do CRF-TO, torna público que fará realizar no dia 12 de agosto de 2011, às 15:30h, licitação na modalidade Convite, do tipo "MENOR PREÇO", visando a aquisição de um automóvel zero Km, ano de fabricação 2011, para transporte de 05 passageiros, tipo sedan, de cor branca, pintura sólida, motor bi-combustível (álcool e gasolina), motorização 1.4 à 1.6, inclusive, com ar condicionado e outros acessórios descritos no Edital de Convite 02/2011, que encontra-se à disposição dos interessados na sede do CRF-TO, à Av. Teotônio Segurado, ACSU-SO 50, lote 19, Palmas - TO e através do site www.crfto.org.br.

Palmas, 28 de junho de 2011.

Leidson Martins Leão Costa
Presidente da Comissão de Licitação
63 3216-1606 ramal 212

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista o não atendimento à CONVOCAÇÃO publica no por 03 (três) vezes no Diário Oficial no Estado do Tocantins, sendo a primeira no Diário Oficial nº. 3.364, de 18 de Abril de 2011, página 30, a segunda no Diário Oficial nº 3.370, de 28 de Abril de 2011, páginas 42/ 43 e a terceira no Diário Oficial nº 3.372, de 02 de Maio de 2011, páginas 18/19, a fim de regularizarem o vínculo associativo perante ASSECAD e, consequentemente, sobre a permanência no PLANO DE SAÚDE COLETIVO POR ADESÃO, tendo como fundamento o disposto no art. 9º e 13 da RESOLUÇÃO NORMATIVA – RN Nº 195, de 14/07/2009, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, notificamos as pessoas abaixo identificadas, para que DEVOLVAM o(s) cartão (ões) magnético(s) ASSECAD/UNIMED na sede desta associação, situada na Quadra 103 Sul, Rua SO-05, Conjunto 04, Lote 39, Sala 03, em Palmas-TO, telefone (63)3215-4595.

A presente notificação visa evitar transtornos e aborrecimentos às pessoas abaixo relacionadas, haja vista que o não atendimento da convocação acima indicada ocasionou o pedido de exclusão delas junto a UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO.

QTD	CPF	NOME USUÁRIO
01	903.114.428-20	ADALTON DA PAIXAO FERNANDES SA
02	315.002.501-04	ALTAMARE PEREIRA BENTO DE MELO SANTANA
03	227.417.471-72	AMANDA CAVALCANTE RODRIGUES
04	233.781.071-20	AMERICO MARTINS DE SA NETO
05	674.026.584-49	ANA CARLA DE AGUIAR COUTINHO
06	015.418.738-07	ANA MARIA ALVES DOS SANTOS
07	853.419.407-68	ANA NERY SILVA
08	309.808.871-00	ANGELNA CUNHA
09	364.839.901-20	ANILZA LEONE MARTINS SILVA
10	463.432.293-53	ANTONIO EVERTON LIMA IZIDIO
11	401.853.891-04	ARASSONIA MARIA FIGUEIRAS
12	344.469.311-72	CLACI MARIA BENATI
13	788.752.936-00	CLERIA REZENDE SILVEIRA SANTANA
14	011.191.278-40	CLEUSA APARECIDA GONCALVES
15	282.214.941-00	CREUZA BORGES FERREIRA SARDINHA
16	351.716.261-20	DENISE RAPOSO FRANCA
17	615.806.437-87	FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
18	402.225.271-53	GLADIS HELENA HOMRICH
19	494.030.011-00	HELENITA PEREIRA ALMEIDA
20	077.435.721-53	ISMARLEI VAZ DA SILVA
21	546.799.071-34	ITAMAR QUEIROZ BEZERRA
22	472.725.971-00	JANETE BARBOSA DA SILVA
23	252.257.155-91	JANEY MORAES MACEDO
24	295.064.091-53	JARI BARBOSA BRAGA
25	072.593.952-49	JOANA EUDA BARBOSA
26	114.402.011-53	JOAO ALBERTO BARBOSA DIAS
27	113.813.883-53	JOAO BATISTA DE ARAUJO
28	268.772.443-20	JOSE LEITE LIMA FILHO
29	448.933.701-97	JOSE WAGNER PIO DE SANTANA
30	387.471.891-34	JUSCELIDIA VERISSIMO DA SILVA
31	887.418.506-53	KEILA DE OLIVEIRA CARVALHO
32	140.949.754-20	LUCIA DE ANDRADE SILVA RAMOS
33	799.504.691-04	LUCIENE FRANCISCA MARTINS
34	564.366.884-04	LUIZ RODRIGUES ARAUJO FILHO
35	404.918.544-04	MARCELO COSTA GUIMARAES
36	394.158.481-20	MARCIA MANTOVANI
37	374.394.991-15	MARCILENE SOUZA CARVALHO
38	222.277.761-53	MARCILIO SARDINHA
39	008.604.976-31	MARCIO ALLAN DE LIMA MARTINS
40	135.669.201-00	MARIA DA CONCEICAO BRITO DIAMANTINO
41	261.029.942-72	MARIA DO SOCORRO ERCULANO DE LIMA
42	572.097.314-15	MARIA DO SOCORRO MEDEIROS BARBOSA
43	439.364.663-00	MARIA ERLINE VIEIRA MATOS
44	020.073.798-80	MARILZA APARECIDA MENDES DA SILVA FERREIRA
45	562.010.109-63	MAURO CESAR MEDEIROS
46	290.414.901-59	MIRIAM CORDEIRO BEZERRA
47	056.220.851-87	NELI FERNANDES MATOS
48	426.865.801-78	NIONADE LUZIA DUARTE
49	481.811.106-68	NUBIA DA COSTA
50	514.778.909-04	PEDRO FRANCISCO DA CUNHA
51	136.600.631-34	PEDRO LOPES DA SILVA
52	422.688.851-00	RAIMUNDA DA SILVA SANTOS DE FRANCA
53	106.628.818-69	RAIMUNDA OLGA SIQUEIRA CHIN
54	575.498.341-72	ROSA ANTONIA RODRIGUES MONTEIRO
55	463.453.451-72	ROZANGELA MARIA DE SOUZA
56	015.179.217-83	SANDRO DE SOUZA
57	429.128.146-34	SIMONE POSSAS ANDRADE
58	305.012.101-72	TANIA MARIA AIRES GOMES ROCHA
59	661.878.779-34	VANDERLEI MULLER
60	591.002.811-15	WALESKA ZANINA AMORIM

Palmas – TO, 30 de junho de 2011.

CLEITON LIMA PINHEIRO
Presidente da ASSECAD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E AVISO

AGROPECUÁRIA TERRA BRAVIA S/A, com sede social no Município de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, CNPJ n.º 02.033.525/0001-59. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO E AVISO: Pelo presente Edital, ficam convocados os senhores acionistas da AGROPECUÁRIA TERRA BRAVIA S/A, para reunirem-se em seu escritório de Administração, sito na Av. Goiás, n.º 400 7º andar, salas 75 a 79 Ed. Bradesco, Centro, Goiânia, Goiás, CEP: 74010-902, no dia 11 de Julho de 2011, as 08:00 (oito) horas, a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- Ingressos de novos acionistas;
- deliberar sobre a chamada de aporte de recursos para aumento de capital;
- conversão de Ações Ordinárias em Ações Preferenciais;
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Goiânia (GO.) 30 de Junho de 2011.

ANDRE ALENCASTRO CURADO
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA CRM-TO Nº 014/2011, de 20 de Junho de 2011.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3268 de 30/09/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 25/07/58;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar a qualificação profissional;

CONSIDERANDO que, para tal mister, se faz necessária a contratação de empresa/entidade ilibada e com vasto conhecimento na área.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, visando à contratação da ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE PEDIATRIA, CNPJ 22.981.559/0001-82 para prestação de serviço de educacionais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência e cumpra-se.

Dr. NEMÉSIO TOMASELLA DE OLIVEIRA
Presidente do CRM-TO

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
Superintendência de Regulação

Despacho do Superintendente

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 84, de 12 de dezembro de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 193, de 05 de maio de 2003, tornam público que, no período de 01 a 30/06/2011, foi requerida e encontra-se em análise a seguinte solicitação de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:

Carlos Enrique Franco Amastha, Reservatório da UHE de Lajeado (rio Tocantins), município de Palmas/Tocantins, irrigação.

FRANCISCO LOPES VIANA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Dheiny Martins Texeira Aires, CNPJ 13.754.518/0001-62, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Lavajato com endereço na Rua 07, Lote 05, Qd 5, Setor Trevo Oeste, Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº. 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Otaviano Gomes de Souza, CPF 297.913.751-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Renovação de Autorização Ambiental (AA) para a atividade de Carvoaria com endereço Faz. Bom Jesus, Lote 05 do Loteamento Faz. Lages, Gleba 01, Município de Talismã-TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº. 237/2000 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
COMISSÃO ELEITORAL**

EDITAL ELEITORAL Nº2 – RERATIFICAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO COREN-TO em consonância com o código eleitoral aprovado pela Resolução COFEN 355/2009, torna público, em cumprimento a decisão liminar proferida nos autos n.º 4048.52.2011.4.01.4300 da 2ª Vara da Seção Judiciária Tocantinense, acerca do Processo Eleitoral n. 18/2011 - Gestão 2012/2014, o deferimento do pedido de inscrição de chapa do quadro I, solicitado por Marleide Alexandre Aguiar, Ireny Ferreira Lopes, Luciana Ferreira Marques da Silva, Sônia Maria Bezerra Toscano, Maria Imaculada da Silva Pinheiro e Max Alberto de Sousa Leite. As eventuais impugnações ao deferimento de inscrição da referida chapa deverão observar o disposto no art. 34 do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem. Ficam mantidos os deferimentos das inscrições de chapa divulgados no edital n.º 2.

Palmas –TO, 28 de junho de 2011.

RITA DE CÁSSIA DUARTE NEVES
Presidente da Comissão Eleitoral COREN-TO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA E VIGILÂNCIA.

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-COREN/TO.

CONTRATADO: INVOLÁVEL PALMAS TOCANTINS COMÉRCIO MONITORAMENTO DE ALARMES ELETRÔNICOS LDTA.

OBJETO DO TERMO: PRORROGAÇÃO POR MAIS DOZE (12) MESES, DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA E VIGILÂNCIA.

VIGÊNCIA: 13/07/2011 a 12/07/2012

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2011

SIGNATÁRIOS: COREN/TO – Presidente: MÁRCIA ANÉSIA COELHO MARQUES DOS SANTOS – Contratante, e, INVOLÁVEL PALMAS TOCANTINS COMÉRCIO MONITORAMENTO DE ALARMES ELETRÔNICOS LDTA.

Palmas – TO, 27 de junho de 2011

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Refrigerantes Imperial Ltda, CNPJ 01.542.810/0026-90, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade Indústria de Refrigerantes com endereço Loc Distrito Industrial, S/N Quadra 02 Lote 1 a 10, Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº. 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

Sua saúde começa dentro da sua casa!

**Sujeira é passagem
para doenças.**



Dengue

Sintomas:

**Febre alta, dores nas articulações,
vermelhidão no corpo, dor nos olhos,
dor de cabeça, tontura, dores
musculares, queda de pressão e
sangramentos**



INSTRUÇÕES DE PREPARAÇÃO E ENVIO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

Em conformidade com a Portaria nº 170 da Casa Civil, publicada na edição nº 3060 do DOE, seguem as normas abaixo:

- 1) As matérias enviadas para publicação devem obedecer à seguinte formatação:
 - 1.1 arquivo único em *Word*;
 - 1.2 modelo A4, espaço simples, com 16 cm de largura;
 - 1.3 título do documento centralizado em negrito, com espaço duplo entre as matérias, se houver mais de uma;
 - 1.4 fonte arial, tamanho 12;
 - 1.5 arquivos sem cabeçalho ou rodapé, quais sejam brasão, nome do digitador, da unidade, dentre outros, ou ainda, tabulações e espaçamentos que prejudiquem a editoração eletrônica;
 - 1.6 extratos de contratos, editais e outros não devem conter nenhuma tabulação ou virem dentro de caixas de textos ou tabelas;
 - 1.7 documentos com gráficos, quadros, balanços e ilustrações devem ser encaminhados separadamente;
 - 1.8 matérias escaneadas com qualidade e resolução adequada, a saber, com no mínimo 150 *dpi* e salvas no formato PDF.
- 2) As matérias não podem sofrer modificações após a publicação.
 - 2.1 Em caso de republicação por erro material, deve ter abaixo de seu título a expressão entre parênteses "Republicado(a) por Incorreções".
 - 2.2 Eventuais retificações devem ser realizadas por meio de novo procedimento.
- 3) Os modelos de formulários utilizados para o credenciamento do e-mail institucional e da relação de remessa, autorizando a publicação das matérias, estão disponíveis na seção de downloads no sítio do Diário Oficial do Estado.
- 4) O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 14h às 18h, no Palácio Araguaia - Superintendência do Diário Oficial, Telefone: (63) 3212-4061/ 4062 - Fax: (63) 3212-4301, e-mail: doe@casacivil.to.gov.br, Palmas - Tocantins.
- 5) Acesse os Diários Oficiais pela internet em WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR ou WWW.DIARIOOFICIAL.TO.GOV.BR
- 6) O horário de recebimento das matérias para publicação no próximo dia útil, via e-mail ou mídia magnética, será de 8:00 às 15:00 h



VÍRUS **E B**

Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.

Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.

Atualize com frequência seu software antivírus.

DESTINATÁRIO: